



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 563/2025

em 25 de abril de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 116/2025

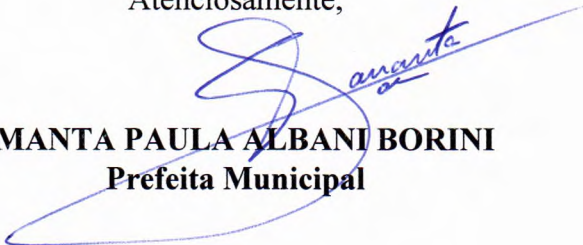
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 227/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 116/2025, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre doações de áreas de terrenos em parque industrial, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos ao presente, do MEMORANDO Nº 015/2025 do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1389/2025
Data: 28/04/2025 - Horário: 14:37
Administrativo - OFC 232/2025

MEMORANDO Nº 015/2025

Em 22 de abril de 2025.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 116/25
Vereadora Sidnei Maria Rodrigues

Em atenção ao requerimento acima identificado, apresentamos, abaixo, as respostas aos questionamentos sobre doações de áreas de terrenos no Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", com base na Lei Municipal nº 7.481 de 05 de dezembro de 2024, e sobre o COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. *As áreas ali indicadas, descritas nos títulos dominiais n.º 96.454, 96.455, 96.456, 96.457, 96.458, 96.459, 96.460, 96.461, 96.462 e 96.463, já foram objeto de "termo de compromisso de doação" à indústria(s) que pretenda(m) ali se instalar? Se positiva a resposta: anexar cópia do respectivo "termo de compromisso de doação".*

Apenas a área descrita no título dominial nº 96.463, não foi objeto de Termo de Compromisso de Doação de Área (TCDA). Os TCDAs referentes às demais áreas descritas nos títulos dominiais indicados seguem em anexo.

2. *Se positiva a resposta da questão anterior, qual(is) a(s) empresa(s) beneficiada(s) com esta(s) doação(ões)? Indicar a data em que formulado o pedido pela(s) empresa(s), bem como anexar: (i) cópia do protocolo do respectivo pedido; (ii) cópia dos documentos indicados no artigo 2º da Lei n.º 3.177, de 03 de dezembro de 1994; e, (iii) cópia da Ata de Reunião do COMDE que aprovou a(s) doação(ões).*

Segue a indicação das empresas beneficiadas, bem como a data dos pedidos. Em anexo seguem as cópias dos protocolos, a documentação comprobatória do atendimento do artigo 2º da Lei 3.177, bem como a ata

da reunião do COMDE que se manifestaram favoravelmente a doação para as empresas:

Matrículas	Empresa Beneficiada	Data do Pedido
96.454, 96.455 e 96.456	Fiveltec Indústria de Metais Ltda	25/10/2019
96.457, 96.458 e 96.459	Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda	02/10/2020
96.460, 96.461 e 96.462	Orbital Indústria e Comércio Ltda	29/04/2022

3. *Empresa(s) beneficiada(s) tem como sócios e/ou sócios administradores, membros integrantes do COMDE?*

Sim. Duas das empresas beneficiadas com as doações possuem, entre seus sócios-administradores, membros que integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, conforme nomeações constantes da Portaria Municipal nº 21, de 11 de março de 2024. São eles: o Sr. Paulo Wesley Monterani, sócio administrador da Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, e o Sr. Anderson Pontes Júnior, sócio administrador da Fiveltec Indústria de Metais Ltda, ambos representantes da Associação Distrito Industrial I no COMDE, nas condições de conselheiro titular e conselheiro suplente, respectivamente.

4. *Se positiva a resposta ao item "1", já houve outorga de escritura definitiva, convertendo o "termo de compromisso de doação" em doação definitiva?*

Não. Inexiste escritura pública definitiva de doação em benefício de quaisquer das 3 (três) empresas destinatárias das áreas mencionadas.

5. *A(s) beneficiada(s) já deram início ao cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.177/1994? Se positiva a resposta, apresentar cópias os projetos de engenharia e do necessário Alvará de Construção.*

Sim. As empresas beneficiárias deram início ao cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.177/1994, por meio da realização de providências iniciais, tais como: limpeza dos terrenos, obtenção de certidão de uso do solo, estaqueamento e medições georreferenciadas, com vistas à elaboração dos projetos de engenharia e posterior início das obras. Contudo, até a presente data, não foram apresentados projetos de



edificações aprovados pela municipalidade, tampouco foi emitido alvará de construção.

Sendo só o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente



CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.601.672/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1995
NOME EMPRESARIAL FIVELTEC INDUSTRIA DE METAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NAGIB MOYSES NAKLE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SETOR 61 81 E 101
CEP 16.206-003	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FIVELTEC.COM.BR		TELEFONE (18) 3649-2250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 10:57:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.601.672/0001-52

NOME EMPRESARIAL:

FIVELTEC INDUSTRIA DE METAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDERSON PONTES JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2024 às 11:14 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



Tramites de Documentos Protocolados

Órgão Abertura: SP
Processo: 23969 / 2019
Data de Abertura: 23/10/2019 16:00:57

Requerente: FIVELTEC IND. DE METAIS LTDA
Órgão Solicitante:
Resp: Solic:

Logradouro: ,
Bairro:
Cidade:

CEP:

Órgão Responsável pelo Assunto: SERVIÇO DE PROTOCOLO

Assunto: AQUISIÇÃO DE LOTE

Motivo: SOLICITA A AQUISIÇÃO DE LOTE INDUSTRIAL NO PRIMEIRO DISTRITO INDUSTRIAL DE BIRIGUI.

EXMO SR.

CRISTIANO SALMEIRÃO

M.D. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI-SP



REF.: Solicitação de área no 1º Distrito Industrial

FIVELTEC INDUSTRIA DE METAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.601.672/0001-52, situada à Rua Nagib Moyses Nakle, 41, Distrito Industrial I, na cidade de Birigui/SP, telefone comercial (18) 3649-2250, e-mail andersonjr@fiveltec.com.br, neste ato representada pelo seu responsável legal Anderson Pontes Junior, vem mui respeitosamente manifestar junto a Vossa Senhoria, o interesse na aquisição de lote industrial no Primeiro Distrito Industrial de Birigui.

P. Deferimento

Birigui, 23 de outubro de 2019.

DEFERIDO à vista do parecer em anexo exarado.

Birigui/SP 19 / 12 / 24

Prefeito Municipal

00 601 672/0001 - 52

FIVELTEC INDUSTRIA DE METAIS LTDA

Rua Nagib Moyses Nakle, 41
1º Dist. Industrial - CEP 16.206-000

FIVELTEC INDUSTRIA DE METAIS LTDA
BIRIGUI - SP

CNPJ: 00.601.672/0001-52

JUL 2024

6

Visto:
Conteúdo: 
RE: 43.345.135-4/2024 SP

" III - DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade limitada unipessoal situa-se na Rua Nagib Moysés Nakle n ° 41, complementos n °s 61, 81 e 101, Distrito Industrial, c.e.p. n ° 16.206-003, na cidade de Birigüi, Estado de São Paulo."

Em virtude das alterações supra mencionadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação consolidada:

I - DA NATUREZA JURÍDICA

A natureza jurídica da sociedade, conforme Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, classifica-se como " sociedade empresária do tipo limitada unipessoal ", dela fazendo parte como sócio a pessoa qualificada no preâmbulo deste instrumento.

II - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de " Fiveltec Indústria de Metais Ltda. "

III - DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade limitada unipessoal situa-se na Rua Nagib Moysés Nakle n ° 41, complementos n °s 61, 81 e 101, Distrito Industrial, c.e.p. n ° 16.206-003, na cidade de Birigüi, Estado de São Paulo.

IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social compreende a indústria e o comércio de metais para calçados e afins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil)

JUCESP

12.4.24

7..
Visto:
Conferido: 
RA: 43.249.135-8/2024

quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

01	Anderson Pontes Junior	100,00%	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
	T O T A I S	100 %	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, conforme artigo 1.060 da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, cabe ao sócio Anderson Pontes Junior, que recebe poderes e atribuições para representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, através do uso do nome empresarial, assinando pela mesma isoladamente, ficando vedado, entanto, o referido uso em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como : endossos, avais, cartas de fianças, abonos e outras.

VII – DA RETIRADA “ PRÓ-LABORE ”

Pelo efetivo exercício das atividades de administração, poderá o sócio fazer jus a uma retirada mensal, à título de “ pró-labore ”, cuja importância será estabelecida de acordo com os artigos 1.071, IV e 1.076, II da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

VIII – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os atos a seguir indicados para serem considerados válidos, dependerão sempre da deliberação prévia do sócio autorizada por escrito, conforme artigos 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002 :

- a) a compra, venda, hipoteca, ou por qualquer modo de alienação ou gravação dos bens do ativo permanente da sociedade;
- b) a designação de auditores;
- c) a venda ou autorização para uso de patentes, marcas e “ know-how ” que sejam de propriedade da sociedade;

Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social de uma Sociedade Empresária Tipo Limitada Unipessoal, denominada Fiveltec Indústria de Metais Ltda., firmado em 02 de abril de 2024.

JUCESP

12 4 24

Visto:
 Conferido:
 RG: 43.348.133-8 SSP/SP

SP
 JCOVAL
 IA
 2024 *
 OLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE UMA SOCIEDADE DO TIPO LIMITADA UNIPESSOAL

“ FIVELTEC INDÚSTRIA DE METAIS LTDA. ”

NIRE 35213044209

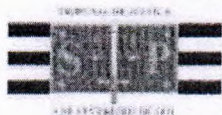
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ANDERSON PONTES JUNIOR**, brasileiro, natural de Birigui, Estado de São Paulo, nascido em 12/05/1.964, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 13.905.731-SSP/SP e do C.P.F. (M.F.) n° 047.683.338-85, residente e domiciliado na Rua Nicolau da Silva Nunes, n° 471, Quadra B, Lote 105, Condomínio Alphaville, Bairro Vila Silves, c.e.p. n° 16.201-022, na cidade de Birigüi, Estado de São Paulo; único sócio componente da sociedade do tipo limitada unipessoal **“ FIVELTEC INDÚSTRIA DE METAIS LTDA. ”**, com sede na Rua Nagib Moyses Nakle, n° 41, Distrito Industrial, c.e.p. n° 16.206-003, na cidade de Birigüi, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n° 00.601.672/0001-52, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35213044209, em sessão de 08/05/1995, e última alteração contratual arquivada sob o n° 152.122/22-9 em sessão de 20/04/2022, **resolve**, promover nova alteração no citado contrato social, o que faz através das seguintes deliberações :

I - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Nagib Moyses Nakle n° 41, complementos n°s 61, 81 e 101, Distrito Industrial, c.e.p. n° 16.206-003, na cidade de Birigüi, Estado de São Paulo.

A Clausula Terceira do contrato primitivo passa a ter a seguinte redação:

Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social de uma Sociedade Empresária Tipo Limitada Unipessoal, denominada Fiveltec Indústria de Metais Ltda., firmado em 02 de abril de 2024.



12/12/2024

0082481313

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7380744**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FIVELTEC INDUSTRIA DE METAIS LTDA, CNPJ: 00.601.672/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0082481313**

10079

12 4 24

Visa: Confirmação: RMA: 43.348.135-8 10079 SP

especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, conforme artigo 1.085 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro - Todos os sócios poderão, sempre que julgarem necessário, convocar administradores sócios e não sócios para prestar informações sobre o andamento dos negócios sociais, solicitar para exame documentos, relatórios, demonstrações contábeis e livros fiscais e comerciais.

IX - DAS REUNIÕES SOCIAIS

Conforme artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas com antecedência e por escrito, devendo os avisos de convocação, indicar especificamente os objetivos das mesmas. Os sócios poderão se fazer representar por procuradores na hipótese de não comparecimento.

Parágrafo Primeiro - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

X - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 01 (primeiro) de janeiro de cada ano e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano. Ao final de cada exercício, os administradores submeterão à apreciação e aprovação dos sócios, em reunião que para esse fim se fará realizar até o último dia do mês de abril do ano subsequente, as contas justificadas de sua

Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social de uma Sociedade Unipessoal, denominada Fiveltec Indústria de Metais Ltda., firmado em 02 de abril de 2024.

12.4.04

CONFIRMAR
12.4.04 13.8.2024

- d) a participação da sociedade em outras sociedades;
- e) as obrigações constituídas por prazo superior a três anos;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a modificação do contrato social;
- h) a aprovação das contas da administração;
- i) a designação de administrador sócio, quando feita em ato separado do contrato social;
- j) a destituição de administrador sócio nomeado no contrato social;
- k) o modo de remuneração dos administradores quando não promovido no próprio contrato social;
- l) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- m) o pedido de recuperação judicial e extrajudicial;
- n) a designação de administrador não sócio;
- o) a destituição de administrador não sócio;
- p) a destituição de administrador sócio quando sua nomeação houver sido feita em ato separado do contrato social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações do sócio, relativas aos atos citados no "caput" desta cláusula, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a:

- 1) 1/4 (três quartos) do capital social nos atos citados em "f" e "g";
- 2) 2/3 (dois terços) do capital social nos atos citados em "j" e "n";
- 3) mais de 1/2 (metade) do capital social nos atos citados em "i", "k", "m", "o" e "p";
- 4) maioria dos votos dos sócios presentes nos atos citados em "a", "b", "c", "d", "e", "h" e "l";
- 5) unanimidade dos sócios no ato citados em "n" enquanto o capital social não estiver integralizado.

Parágrafo Segundo - Os sócios que representam a maioria do capital social, poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange à exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão poderá ser determinada em reunião

JUL 13
12 4 24

10

Visto:
Conferido:
R.R. 43.348.135-07/P. 58

administração através de relatórios específicos, inventário anual, balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico, conforme artigos 1.020 e 1.065 da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XII - DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Os lucros ou prejuízos apurados anualmente em 31 (trinta e um) de dezembro, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucros, deliberarem mantê-los no Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior destinação, conforme artigo 1.007 da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XIII - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Fica estabelecido que nenhum sócio poderá voluntariamente, retirar-se da sociedade, vender ou de qualquer outra forma transferir no todo ou em parte suas quotas, sem antes dar aos demais sócios o direito de preferência na aquisição das mesmas, o que se fará através de notificação, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 1.029 da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XIV - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os sócios remanescentes e os herdeiros do " de cujus ". Caso não seja do interesse dos herdeiros do sócio falecido permanecerem na sociedade, serão os mesmos ressarcidos de seus haveres, apurados na data do evento morte, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento de um balanço especial, conforme artigo 1.028 da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Fica determinado que a regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais das " sociedades anônimas ", sendo, no entanto, dispensadas as publicações de balanços e demais demonstrações contábeis.

JUCESP
12.4.24

Visto:
Conferido:
Rm: 43.348.135-87.5

conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997, ambos da Lei n ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XVII - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento contratual.

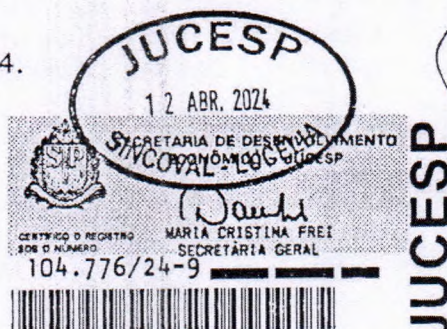
XVIII - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

"O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Birigüi (SP), 02 de abril de 2024.

Anderson Portes Junior



Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social de uma Sociedade Empresária Tipo Limitada - Unipessoal, denominada Fiveltec Indústria de Metais Ltda., firmado em 02 de abril de 2024.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00051822397

EMPRESA

ENOMINAÇÃO ATUAL:

FIVELTEC INDUSTRIA DE METAIS LTDA.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:

METALURGICA VIEIRA BARTZEN LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPessoal

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35213044209	08/05/1995	17/12/2024 11:16:48
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/03/1995	00.601.672/0001-52	

CAPITAL

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA NAGIB MOYSES NAKLE	NÚMERO: 41
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	COMPLEMENTO: N.61-81 E 101
MUNICÍPIO: BIRIGUI	CEP: 16206-003 UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANDERSON PONTES JUNIOR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 047.683.338-85, RESIDENTE À RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, 471, Q B L 105 CON, VILA SILVARES, BIRIGUI - SP, CEP 16201-022, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 201.353/15-5 SESSÃO: 21/07/2015

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANDERSON PONTES JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 047.683.338-85, RESIDENTE À RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, 471, QUADRA B LOTE, VILA SILVARES, BIRIGUI - SP, CEP

13

16201-022, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.999,00.

ADMITIDO ADRIANA MARIA PONTES COLOMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 125.922.838-03, RG/RNE: 22643863-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES, 2800, LOTE 15, COND. RECANTO VERDE, BIRIGUI - SP, CEP 16201-191, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 00.601.672/0001-52

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 072.342/20-1 SESSÃO: 28/02/2020

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADRIANA MARIA PONTES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 125.922.838-03, RG/RNE: 22643863-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES, 2800, LT 15, COND S, RECANTO VERDE, BIRIGUI - SP, CEP 16201-191, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REMANESCENTE ANDERSON PONTES JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 047.683.338-85, RESIDENTE À RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, 471, QUADRA B LOTE, VILA SILVARES, BIRIGUI - SP, CEP 16201-022, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.999,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903111461, SITUADA À AVENIDA DUDU FERRAZ, 731, JARDIM SAO FRANCISC, JAU - SP, CEP 17207-410., DATADA DE: 28/01/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 138.818/20-4 SESSÃO: 30/04/2020

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADRIANA MARIA PONTES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 125.922.838-03, RG/RNE: 22643863-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES, 2800, LT 15, COND S, RECANTO VERDE, BIRIGUI - SP, CEP 16201-191, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANDERSON PONTES JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 047.683.338-85, RESIDENTE À RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, 471, Q B L 105 CON, VILA SILVARES, BIRIGUI - SP, CEP 16201-022, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 152.122/22-9 SESSÃO: 20/04/2022

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999041150, SITUADA À AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 1500, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU - CE, CEP 61939-160., DATADA DE: 01/11/2021.

NUM.DOC: 104.776/24-9 SESSÃO: 12/04/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NAGIB MOYSES NAKLE, 41, N.61 81 E 101, DISTRITO INDUSTRIAL, BIRIGUI - SP, CEP 16206-003., DATADA DE: 02/04/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213044209
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/12/2024

JUCESP

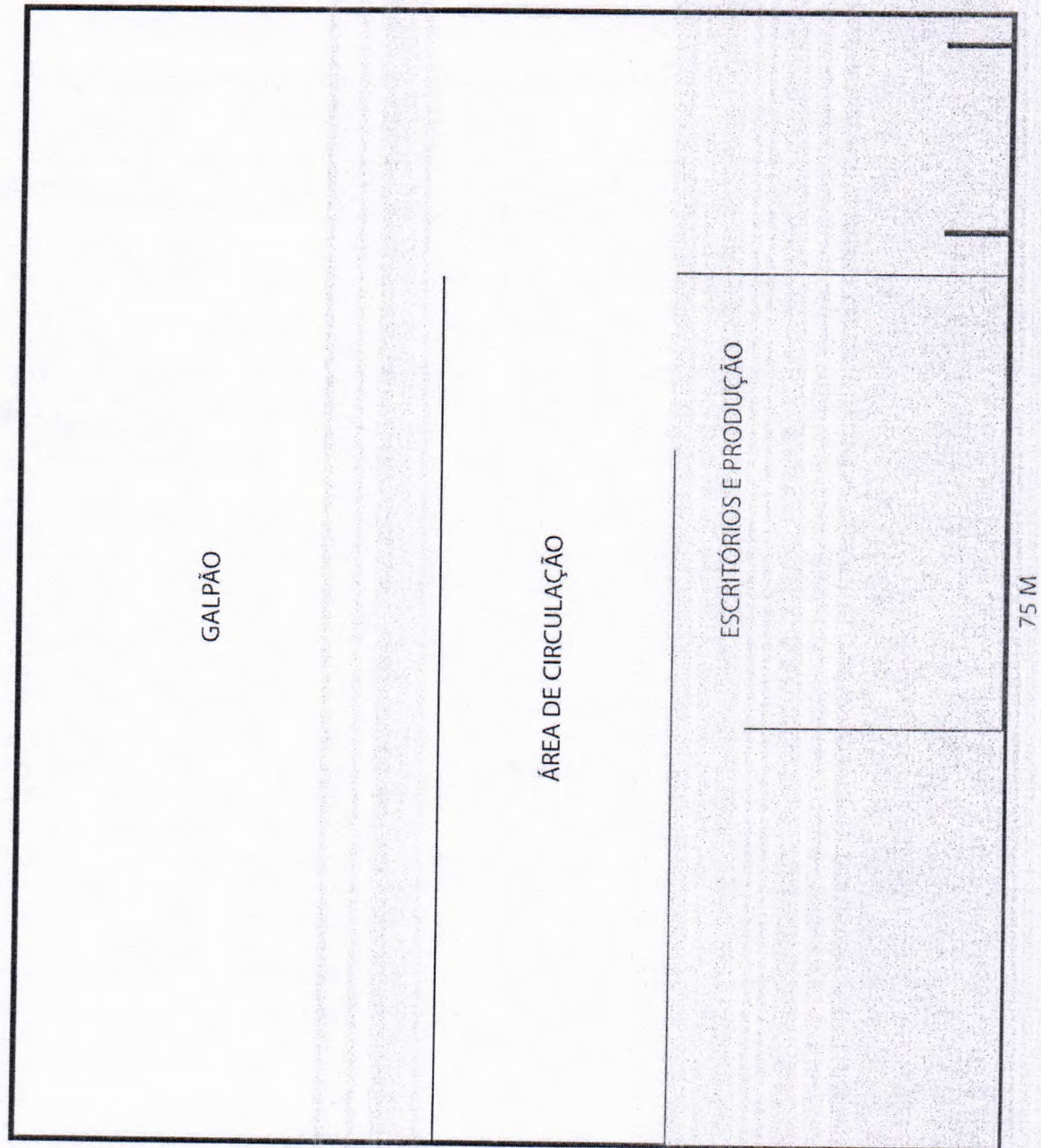


documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253730449, terça-feira, 17 de dezembro de 2024 às 11:16:48.



CROQUI DAS INSTALAÇÕES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 8058

Página 2 de 5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 13 dias de dezembro de 2024, às 8h30, foi realizada uma reunião extraordinária do COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Birigui, no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), situado à Rua Santos Dumont, 360, Centro. Os membros presentes do COMDE estão registrados na folha de presença. A pauta da reunião, conforme a convocação publicada em 11/12/2024, abordou os seguintes itens: 1) Análise dos pedidos de doação de áreas submetidos ao COMDE; 2) Deliberação sobre outros assuntos de interesse. Após a constatação de quórum, o presidente do COMDE, Sr. Boutros Parizati Abeid, deu início à reunião, agradecendo e cumprimentando os participantes. Em sua saudação inicial, ele destacou a atuação do conselho no apoio e acompanhamento das notificações enviadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) às empresas que não estão cumprindo os prazos estabelecidos em lei. Seguindo para o primeiro item da pauta, o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Fernando Minholi Dias, explanou sobre os pedidos de três empresas que, em anos anteriores, solicitaram áreas no Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", conforme previsto na Lei nº 3.177/1994. Contudo, devido à inexistência de áreas disponíveis, essas empresas reiteraram seus pedidos ao longo dos anos, aguardando a disponibilização de lotes. Recentemente, a administração municipal concluiu a destinação de novos lotes ao distrito industrial, conforme a Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024. Foram apresentados ao COMDE os pedidos das seguintes empresas: Orbital Indústria e Comércio Ltda (protocolos 5298/2012; 4483/2013; 147/2018; 25509/2019 e 627/2021); Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda (protocolos 4264/2013; 5691/2018; 24880/2019 e 18194/2020) e Fiveltec Indústria de Metais Ltda (11128/2001 e 23969/2019). O Sr. Paulo Wesley Monterani representou a Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, destacando que a empresa foi a primeira a se instalar no Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal" em 1987. Ele ressaltou que a Kilbra sempre esteve ao lado do desenvolvimento de Birigui, colaborando com outras empresas à medida que foram se instalando no distrito. Atualmente, a empresa emprega mais de 250 funcionários diretamente e exporta seus produtos para mais de 30 países. Paulo mencionou que a nova área solicitada é essencial para a ampliação das atividades produtivas da Kilbra, especialmente diante do aumento no catálogo de produtos e da expectativa de contratar mais de 80 novos colaboradores. No entanto, ele expressou grande insatisfação com o fato de que, desde o primeiro pedido realizado há anos, a empresa viu outras serem contempladas sem critérios aparentes, o que causou frustração e decepção aos diretores da Kilbra ao longo dos anos. Ele reforçou a necessidade de que esse tipo de situação não se repita, defendendo um processo de doação mais transparente e equitativo no futuro. O Sr. Anderson Pontes Junior representou a Fiveltec, empresa com mais de 30 anos de atuação no mercado de metais e plásticos para confecção e calçados, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 8058

Página 3 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI - SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

atende clientes como Grendene e Alpargatas. Ele destacou que a empresa está instalada em um prédio alugado de 3.700 m², onde a falta de espaço prejudica o fluxo de produção e as operações. Anderson também enfatizou o comprometimento da Fiveltec com a sustentabilidade, gerenciando seus resíduos e fornecendo-os como matéria-prima para outras empresas, promovendo um ecossistema sustentável. Além disso, o representante expressou insatisfação com o histórico de pedidos da Fiveltec, que não foram atendidos em ocasiões anteriores, enquanto outras empresas foram contempladas. Essa situação foi descrita como extremamente desagradável, e a empresa espera que o novo processo de doação seja conduzido de forma mais justa e transparente. A nova área será essencial para a construção de uma sede própria, permitindo a transferência total das operações e a otimização da produção. O Sr. Paulo Donizete Marques apresentou a Orbital, destacando que a empresa foi fundada em 1991 e atua no segmento de corantes e pigmentos, com uma linha voltada para tintas látex e acrílicas destinadas à construção civil, além de outros setores como balões de látex, luvas, produtos de limpeza e cosméticos. Ele ressaltou a versatilidade dos produtos da Orbital, que atendem a uma vasta gama de aplicações e mercados. Paulo mencionou que, diante da expansão da empresa, a Orbital já adquiriu novas máquinas e equipamentos, esperando o atendimento de seu pedido de área para implantar uma nova unidade fabril. Ele enfatizou que, para viabilizar este novo projeto, a empresa já se estruturou financeiramente, criando uma reserva específica para o investimento. Além disso, informou que a Orbital pretende, em breve, obter a certificação ISO 9000, um passo importante para garantir a qualidade e a competitividade de seus produtos no mercado global. Ele destacou ainda que a aprovação do pedido de área será crucial para que a empresa amplie sua capacidade produtiva, gerando novos empregos e fortalecendo sua presença no mercado. Sobre as novas áreas disponíveis para doação, como parte da ampliação do Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", essas áreas estão localizadas na quadra V, no bairro Residencial Boa Vista. As áreas estão descritas nas matrículas nº 96.454 (Lote A), nº 96.455 (Lote B), nº 96.456 (Lote C), nº 96.457 (Lote D), nº 96.458 (Lote E), nº 96.459 (Lote F), nº 96.460 (Lote G), nº 96.461 (Lote H) e nº 96.462 (Lote I), todas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, constando em todas as matrículas a indicação expressa sobre a vedação da destinação residencial para esses lotes, em razão da proximidade com o distrito industrial. O Lote J, registrado sob a matrícula nº 96.463, não foi apresentado como área disponível para doação devido à presença de uma servidão de passagem e rede de esgoto que atravessa a área, tornando-a imprópria para uso industrial. Em razão da proximidade com o Residencial Boa Vista, os lotes que foram disponibilizados estão sujeitos à aplicação de uma distância mínima de 60 metros, como medida de proteção ao bem-estar e segurança dos moradores. Essa distância é aplicada para atividades industriais, e as áreas restantes dos lotes poderão ser utilizadas para outras finalidades, como a instalação de escritórios, áreas de embarque de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 805B

Página 4 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

mercadorias, entre outras atividades não industriais. Finalizadas as explicações iniciais, os empresários foram convidados a deixar o auditório para a análise dos pedidos pelos conselheiros. Por conta de representarem empresas solicitantes, os conselheiros Paulo Wesley Monterani e Anderson Pontes Junior também foram convidados a se retirarem e não participarem da análise dos pedidos nos quais figuram como parte interessada. Após a análise e consulta aos membros do COMDE, os conselheiros se manifestaram favoravelmente, de maneira unânime, à doação dos lotes A, B e C para a empresa Fiveltec Indústria de Metais Ltda; à doação dos lotes D, E e F para a empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda; e à doação dos lotes G, H e I para a empresa Orbital Indústria e Comércio Ltda, submetendo as presentes solicitações para homologação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal. Após a homologação do Sr. Prefeito Municipal, será elaborado o Termo de Compromisso de Doação de Área (TCDA) entre a Prefeitura Municipal de Birigui e a empresa doadora, constando expressamente a cláusula de reversão em caso de não cumprimento das obrigações elencadas na Lei nº 3.177/94. No segundo item da pauta, o Sr. Boutros relatou ações recentes realizadas pelos empresários do Distrito Industrial "Armando Penterich", que custearam a construção de um alambrado para a interdição dos acessos irregulares nas divisas do distrito com as ruas Natal Masson e José Masson, com a análise e aprovação da Prefeitura, reforçando que não haverá qualquer interdição na circulação na Avenida Dionísio Baggio, colaborando assim com a circulação dos veículos das empresas instaladas no distrito. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 09h57, ficando consignada a elaboração desta ata.

Birigui-SP, 13 de dezembro de 2024.

Boutros Parizati Abeid
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização**CERTIDÃO DE VALOR VENAL****Nº 43662/2024****Número do Processo: /****Interessado: Internet**

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.

Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

Inscrição 04-05-033-0022 IdFísico 73268 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO B
Endereço Entrega 16200-057 - PC JAMES MELLOR,
Bairro Entrega CENTRO Cidade BIRIGUI Estado SP

Exercício de Lançamento	2024	Valor Venal Territorial	219.844,57
Área Terreno	1622.11	Valor Venal Predial	0,00
Área Edificada	0.00	Valor Venal Excesso	0,00
Quadra Imóvel	V	Valor Venal Imóvel	219.844,57
Lote Imóvel	LOTE MISTO B		

BIRIGUI, 17 de Dezembro de 2024

Data Emissão: 17/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477144**Número da Certidão:** 43662/2024**Controle:** 73268**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 43661/2024

Número do Processo: /

Interessado: Internet

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.

Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

Inscrição 04-05-033-0023 IdFísico 73269 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO A
Endereço Entrega 16200-057 - PC JAMES MELLOR,
Bairro Entrega CENTRO Cidade BIRIGUI Estado SP

Exercício de Lançamento	2024	Valor Venal Territorial	219.929,95
Área Terreno	1622.74	Valor Venal Predial	0,00
Área Edificada	0.00	Valor Venal Excesso	0,00
Quadra Imóvel	V	Valor Venal Imóvel	219.929,95
Lote Imóvel	LOTE MISTO A		

BIRIGUI, 17 de Dezembro de 2024

Data Emissão: 17/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477143

Número da Certidão: 43661/2024

Controle: 73269

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 43663/2024

Número do Processo: /

Interessado: Internet

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.

Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

Inscrição 04-05-033-0021 IdFísico 73267 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO C
Endereço Entrega 16200-057 - PC JAMES MELLOR,
Bairro Entrega CENTRO Cidade BIRIGUI Estado SP

Exercício de Lançamento	2024	Valor Venal Territorial	219.806,62
Área Terreno	1621.83	Valor Venal Predial	0,00
Área Edificada	0.00	Valor Venal Excesso	0,00
Quadra Imóvel	V	Valor Venal Imóvel	219.806,62
Lote Imóvel	LOTE MISTO C		

BIRIGUI, 17 de Dezembro de 2024

Data Emissão: 17/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477145

Número da Certidão: 43663/2024

Controle: 73267

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



MEMORANDO Nº 013/2024

Em 17 de dezembro de 2024.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: Emissão de parecer jurídico
Fiveltec Indústria de Metais Ltda
Processos: 23969/2019; 11128/2001

O presente expediente refere-se à solicitação de lotes industriais formalizada pela **Fiveltec Indústria de Metais Ltda**, apreciada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE) em reunião realizada em 13 de dezembro de 2024. Na ocasião, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à doação pretendida.

Informamos que o pedido abrange áreas localizadas no Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", cujo processo de doação é regulamentado pela Lei Municipal nº 3.177/1994. Ressaltamos que as áreas indicadas foram recentemente incorporadas ao distrito, conforme a Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024.



Diante do exposto, encaminhamos o processo para análise jurídica e emissão de parecer, visando à homologação pelo Sr. Prefeito Municipal e à formalização do Termo de Compromisso e Doação de Área (TCDA), em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

FERNANDO MINHÓLI DIAS
Diretor de Desenvolvimento
Econômico – SDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Centro Administrativo - 2º Andar - (15) 3643-6007 / 3643-6020 - juridico@birigui.sp.gov.br

De Acordo:

Data 19, 12, 24

PARECER JURÍDICO

Leandro Maffei Milani
Prefeito

ASSUNTO: Doação de Áreas para Ampliação do Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal"

INTERESSADOS: Empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica quanto à regularidade do processo de doação de áreas localizadas no Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal" às empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda. As áreas em questão foram recentemente integradas ao distrito industrial por meio da **Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024**, que autorizou o Município de Birigui a destinar áreas ao referido parque industrial.

As solicitações de doação foram submetidas à análise e aprovação do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)** em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, cuja ata foi devidamente lavrada e consignou a aprovação, por unanimidade, das seguintes doações:

- **Lotes A, B e C:** destinados à empresa Fiveltec Indústria de Metais Ltda.
- **Lotes D, E e F:** destinados à empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda.
- **Lotes G, H e I:** destinados à empresa Orbital Indústria e Comércio Ltda.

Destaca-se que o procedimento de doação segue os termos da **Lei Municipal nº 3.177, de 1994**, que regula a destinação de áreas no distrito industrial, e foi conduzido dentro da legalidade.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Legalidade da Doação

A doação de áreas destinadas ao desenvolvimento econômico e industrial do Município está devidamente amparada pela legislação municipal.

- A **Lei Municipal nº 3.177/1994**, que rege o Distrito Industrial I de Birigui, prevê a destinação de áreas para empresas interessadas na instalação ou ampliação de suas atividades no referido distrito, observando o interesse público.
- A **Lei Municipal nº 7.481/2024** autorizou especificamente a destinação das áreas recentemente integradas ao Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal", atendendo ao planejamento urbano e industrial do município.

2. Aprovação pelo COMDE

O processo foi analisado e aprovado pelo COMDE, instância competente para avaliar a viabilidade e os benefícios das doações no contexto do desenvolvimento econômico local. A ata da reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2024 atesta que os pedidos das empresas foram considerados pertinentes, tendo em vista sua contribuição ao incremento da economia municipal, à geração de empregos e ao fortalecimento do setor industrial.

3. Benefícios das Empresas

As empresas beneficiadas apresentaram planos de ampliação claros e comprometeram-se a utilizar as áreas exclusivamente para fins produtivos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município, com previsão de criação de novos empregos diretos e indiretos.

4. Conformidade com o Procedimento

A análise documental, a publicidade dos atos e a aprovação pelo COMDE asseguram que o procedimento foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e respeito aos princípios administrativos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, constata-se que o processo de doação das áreas às empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda foi conduzido dentro da legalidade, atendendo aos requisitos das Leis Municipais nº 3.177/1994 e nº 7.481/2024, bem como às diretrizes estabelecidas pelo COMDE.

al



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

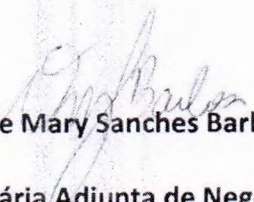
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Centro Administrativo - 2º Andar - (16) 3643-6007 / 3643-6020 - juridico@birigui.sp.gov.br

Assim, opino pelo **deferimento da doação das áreas indicadas** e pelo encaminhamento do presente parecer para **homologação pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**. Após a homologação, recomenda-se o retorno dos autos para a **elaboração do Termo de Compromisso de Doação**, que deverá conter cláusulas específicas quanto ao uso das áreas, prazos para início das obras e cláusula resolutiva em caso de descumprimento.

É o parecer.

Birigui/SP, 18 de dezembro de 2024.


Viviane Mary Sanches Barbosa

Secretária Adjunta de Negócios Jurídicos

OAB/SP 167.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO

1º DISTRITO INDUSTRIAL "RAIF MEHANNA RAHAL"

LEI MUNICIPAL Nº 3.177 DE 03/11/1994.

FIVELTEC INDÚSTRIA DE METAIS LTDA

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, como **DOADORA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **46.151.718/0001-80**, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, o **senhor LEANDRO MAFFEIS MILANI**, portador do **RG** nº **27.167.135-X**, inscrito no **CPF** nº **290.413.438-73**, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Rua Anhanguera, nº 1155, nesta cidade de Birigui-SP, neste ato compromete-se a doar à empresa **DONATÁRIA, FIVELTEC INDÚSTRIA DE METAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.601.672/0001-52**, **Inscrição Estadual** sob o nº **214.068.546.110**, **NIRE** sob o nº **35213044209**, com endereço na Rua Nagib Moyses Nakle – Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", na cidade de Birigui-SP, neste ato representada pelo **sócio proprietário**, o **senhor ANDERSON PONTES JUNIOR**, portador do **RG** nº **13.905.731**, inscrito no **CPF** nº **047.683.338-85**, residente e domiciliado a Rua Nicolau da Silva Nunes, 471 - Quadra B - Lote 105 – Condomínio Vila Silvares, na cidade de Birigui-SP, que pelo presente **Termo de Compromisso de Doação de Área de Terreno**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **DOADORA** declara ser legítima proprietária das seguintes áreas de terra: **Lote Misto A, Lote Misto B e Lote Misto C**, todos localizados na **quadra V** do **Residencial Boa Vista**, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis sob os números **96.454, 96.455 e 96.456**, com áreas de **1.622,74 m², 1.622,11 m² e 1.621,83 m²** respectivamente. Consta nas matrículas mencionadas a vedação expressa de uso residencial dos referidos lotes, em razão da proximidade com o Distrito Industrial.

Pelo presente instrumento de doação, ficam doadas as referidas áreas à **DONATÁRIA** para construção da empresa, no ramo de fabricação de produtos de metal.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A referida doação é livre, não existindo vício de vontade, contando com aprovação do COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, uma vez que a **DONATÁRIA** atendeu aos requisitos do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.177/1994, transferindo desde já, à **DONATÁRIA** todos os direitos de posse sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **DONATÁRIA** afirma aceitar esta doação como consta neste Termo de Compromisso de Doação de Área. A donatária se compromete a dar início às obras de construção no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados da aprovação do seu projeto.

§1º Além da doação das áreas de terreno, a **DONATÁRIA** gozará por **10 (dez) anos de benefícios fiscais** constantes das alíneas do artigo 7, da Lei Municipal nº 3.177/1994.

§2º Caso a **DONATÁRIA** venha **paralisar suas atividades**, por **mais de 6 (seis) meses**, sem motivo justificado, **perderá** referido benefício.

§3º A **DONATÁRIA** fica ciente da obrigatoriedade de **finalizar as obras de construção da empresa dentro do prazo prescrito em lei**, ou seja, **"24 (vinte e quatro) meses** para concluí-la, instalar a empresa e iniciar a produção", conforme art. 9º da Lei nº 3.177/1994.

CLÁUSULA QUARTA

É vedada, sem autorização do Prefeito, a alienação, locação ou cessão a qualquer título do imóvel ora doado, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura da escritura definitiva, com exceção das alienações judiciais.

§1º Em nenhuma hipótese o imóvel poderá ser alienado para fins que não estejam diretamente ligados aos objetivos previstos na Lei nº 3.177/1994.

§2º Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, o imóvel doado na forma da Lei poderá ser hipotecado, dado em alienação fiduciária ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

em garantia a instituições financeiras ou bancárias, para fins de levantamento de empréstimos destinados à construção, instalação e expansão do empreendimento ou o desenvolvimento do complexo de suas atividades industriais dentro do município de Birigui.

A **DONATÁRIA** compromete-se a observar e cumprir rigorosamente todas as normas ambientais vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SMA) e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

CLÁUSULA QUINTA

Na hipótese do caput do art. 5º da Lei Municipal nº 6.664/2018, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca de 2º grau em favor da Prefeitura de Birigui, como determina o § 7º do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

CLÁUSULA SEXTA

A escritura definitiva somente será outorgada, por lei especial, após o término da construção e início das atividades da empresa **DONATÁRIA** na área doada, com a apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débitos Federais – CND.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **DONATÁRIA**, de forma espontânea, manifesta sua intenção de colaborar com a municipalidade, comprometendo-se a realizar a contribuição total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em três parcelas mensais e sucessivas, a serem pagas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Os valores deverão ser depositados em conta-corrente indicada previamente pela municipalidade e serão destinados, conforme critério do administrador público, preferencialmente para ações na área de assistência social, reafirmando, assim, o compromisso social da **DONATÁRIA** com o município.

CLÁUSULA OITAVA

De acordo com o artigo 7º, da Lei Federal n.º 13.709/2.018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), a **DONATÁRIA** registra sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais.

Para firmeza e como prova, e por ser a expressão da verdade, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, conjuntamente com duas testemunhas.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DOADORA



ANDERSON PONTES JUNIOR
FIVELTEC INDÚSTRIA DE METAIS LTDA

DONATÁRIA

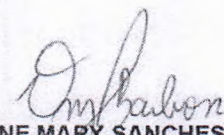


NIVALDO ALBANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TESTEMUNHAS:



KARLA ANDRESSA CASTRO DE OLIVEIRA
CPF 301.307.048-06
RG 30.771.590-5



VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
CPF 288.555.688-92
RG 28.495.701-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



Tramites de Documentos Protocolados

Órgão Abertura: SP
Processo: 11219 / 2022
Data de Abertura: 29/04/2022 10:12:31

Requerente: ORBITAL IND E COM LTDA
Órgão Solicitante:
Resp: Solic:

Logradouro: ,
Bairro:
Cidade:

CEP:

Órgão Responsável pelo Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: CONCESSÃO DE LOTE - DISTRITO INDUSTRIAL

Motivo: CONCESSÃO DE 4.000 M2 NO DISTRITO INDUSTRIAL I

DEFERIDO à vista do
parecer em anexo exarado.

Birigui/SP 19 / 12 / 24

.....
Prefeito Municipal



ORBITAL®
COLORS (since 1991)

EXMO SR.
LEANDRO MAFFEIS
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Prefeitura Municipal de Birigui
SEÇÃO DE PROTOCOLO
Birigui-SP 29 / 09 / 22
Processo nº 11219
CAI nº 58591
Assunto Remissão de
Voto

REF.: Solicitação de nova Metragem de área no Distrito Industrial I (MINI
DISTRITO ANEXO AO Distrito Industrial I) – Protocolo No. 4483/2013 –
Primeiro protocolo / solicitação

ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
66.150.814/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 214042342112, telefone
comercial (18) 36425944 e (18) 99112.0488, de propriedade Paulo Donizete
Marques e Edilene Francisca Momesso Marques, vem mui respeitosamente
manifestar junto a Vossa Senhoria, nossa solicitação alteração de metragem de
lote industrial, inicialmente solicitado área de 2.000 m² no **Distrito Industrial I** –
1º Distrito Industrial de Birigui, **protocolado sob No. 4483 no de 2013**, reiterado
em 18 de Novembro de 2019, Processo 25509 / 2019.

Solicitamos **na área anexa ao Distrito Industrial I**, área institucional
/ mista, que está sendo requerida para ser **Área Industrial**, necessitamos para
instalação e ampliação de nossa fábrica de Pigmentos em pasta para tintas e
outros segmentos químicos, a metragem de **4.000 m²** para construirmos o prédio
industrial e administrativo.

Faz-se necessário nossa mudança por estarmos localizados em área
urbana de bairro, com várias casas residenciais, além de constantemente ocorrer
trânsito de caminhões de transportadoras e principalmente containers de
importações de nossos produtos.



ORBITAL[®]
COLORS (since 1991)

Informamos que estamos investindo em nova fábrica de pigmentos e corantes em pasta para indústria de tintas e vernizes, obtendo crescimento em 2020/2021 e nos primeiros meses de 2022, o qual irá gerar empregos e recursos para o município nos próximos anos.

OBS. Seguem anexos cópias de nossas solicitações devidamente protocoladas:

Solicitação data	Protocolo Número
16/05/2013	4483 / 2013-1
04/01/2018	147 / 2018
19/11/2019	25509 / 2019
13/01/2021	627 / 2021

Agradecemos desde já sua atenção e colocamos à disposição para informações complementares.

P. Deferimento

Birigui, 29 de Abril de 2022

ORBITAL IND E COM LTDA

CNPJ 66.150.814/0001-10

Paulo Donizete Marques

Sócio Diretor

ORBITAL – Indústria e Comércio Ltda.

Rua Joaquim Ciciliatti, 175 – Parque das Nações- Birigui-SP - Fone/Fax: +55 (18) 3642 5944 – Cep. 16201-170
E-mail: paulodonizete@orbitalcolors.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.150.814/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1991
NOME EMPRESARIAL ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM CICILIATTI	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 16.202-210	BAIRRO/DISTRITO PQ DAS NACOES	MUNICÍPIO BIRIGUI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2024 às 21:07:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

66.150.814/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDILENE FRANCISCA MOMESSO MARQUES

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

PAULO DONIZETE MARQUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2024 às 21:10 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.150.814/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:55 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **ABFF.A441.2C17.398E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7339315**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 66.150.814/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0082440994



TJSP

"INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA"

"O R B I T A L - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"

PAULO DONIZETE MARQUES

Brasileiro, casado, Capangista, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 5.ª Rua Topi, n.º 385, Centro, portador do título de Identidade nº 11.213.473, CPF nº 12.724.350-19, 19.000

EDILENE FRANCISCA MOMESSO

Brasileira, casada, Universitária, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 1.ª Rua Topi, n.º 385, Centro, portadora do título de Identidade nº 11.213.473, CPF nº 114.000.000-19, 19.000

fazem justo e combinado constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada conforme estatutos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica constituída nesta data uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com o nome de "O R B I T A L - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ nº 11.213.473, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, 5.ª Rua Topi, n.º 385, Centro, com capital social de R\$ 1.000.000,00, dividido em 100.000 quotas, cada uma de R\$ 10,00.

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade será exercida pelo administrador único, eleito pelos sócios, para o primeiro biênio, e sucessivamente, para o segundo biênio, e assim sucessivamente, até o término do prazo de validade da presente escritura pública.

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, até o término do prazo de validade da presente escritura pública.

CLAUSULA QUARTA

O objeto da sociedade é: Comércio e Representação de Produtos Químicos Plásticos, Pigmentos, tintas Gráficas e Master Sacht em Geral e Representação.

Edilene F. Momesso Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

CLÁUSULA QUINTA

PAULO DONIZETE MARQUES	10.000	quintas de 1,00	03 100.000.00
EDILENE FRANCISCA MOMESSO	30.000	quintas de 1,00	03 300.000.00
TOTALIZANDO	400.000	quintas	03 400.000.00

Πάραγραφο Único

CLAUSULA SEXTA

O sr. PAULO DONIZETE MARQUES
terá uma retirada mensal a título de pro-labore, para despesas
médicas e particulares, que será feita em nome do sócio
extraneiro da sociedade ou em título de pro-labore do sócio
contabilista e o excedente, caso acontecer, será lançado em
nome do sócio para despesas particulares devendo o mesmo ser lançado
na época e data oportuna prevista a sócia EDILENE FRANCISCA
MONESCO, não terá retirada mensal a título de pro-labore para
participar do aumento do capital e a mesma não terá pro-labore
ou mesmo rendimento sócio por inteiro.

CLAUSULA SETINA

CLAUSULA QUITA

CLAUSULA NONA

Parágrafo Primeiro

Edilene F. Momesso Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

Paragrafo Segundo

Redação ainda as ações
representadas por regularização de comum acordo e mediante a observância das formalidades legais, admitir na sociedade os holders de ações. XXX

CLAUSULA DECIMA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sócios da sociedade sua intenção de não mais querer continuar na sociedade em um prazo máximo de no máximo 60 (sessenta) dias através de carta registrada, ficando os demais sócios obrigados a liquidar o balanço social da sociedade dentro de prazo de 90 (noventa) dias após a data da retirada por um período de 90 (noventa) dias a contar da data da comunicação. XXX

Paragrafo Primeiro

Os haveres do sócio retirante lhes serão pagos de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula nona.

Paragrafo Segundo

No caso de venda ou resgate de participação de quotas ficam os sócios acordados que ao havendo disposição de qualquer um deles de vender quotas de capital a terceiros, obrigam-se a oferecer ao outro sócio dando-lhe preferência de compra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Paragrafo Terceiro

Os sócios não poderão sob qualquer pretexto ou qualquer outro tipo de garantia de empréstimo e movimentação de conta da sociedade em todos os bancos, poupanças, federais, estaduais, municipais e autarquias, bancos, etc., sem a tutela e que for necessário será feita sempre em conjunto ou conjuntamente por qualquer um dos sócios. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram não serem empregados em nenhuma firma privada ou pública que possa ter qualquer atividade mercantil. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Os sócios anuíssim e periodicamente a administração e fiscalização da sociedade. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

É por estarem assim justos e combinados, assinam e contra-assinam o presente instrumento particular de constituição de sociedade de pessoas jurídicas com duas partes, todas de legal idade, que têm plena capacidade para o ato, em duas vias iguais e de igual valor.

B
DL

OK

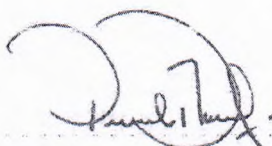
G

Edilene F. Momesso Marques
Orbital Ind. Com. Ltda

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/04

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

Bragança/SP, 14 de Junho de 1990.

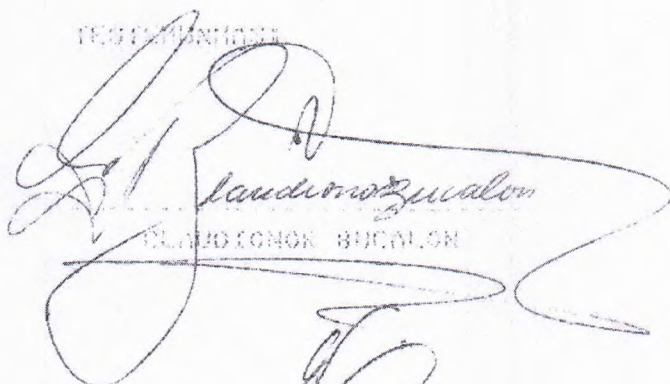


PAULO DONIZETE MARQUES

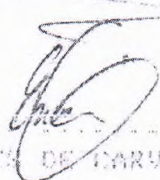


EDILENE FRANCISCA MOMESSO

TESTEMUNHOS



CLAUDIO LUIZ ZUCALONI



ELIAS TORRES DE CARVALHO



Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

Edilene F. Momesso Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.



Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

LL

RECEBUEMOS
OBRAS DE
CONSTRUÇÃO
E REPARAÇÃO
DE
EDIFÍCIOS
E
FABRILS
DE
TODAS
AS
ESCALAS
E
PREÇOS
CONCORRENTES
E
RÁPIDOS
SERVIÇOS
DE
PROJEÇÃO
E
EXECUÇÃO
DE
OBRAS
DE
CONSTRUÇÃO
E
REPARAÇÃO
DE
EDIFÍCIOS
E
FABRILS
DE
TODAS
AS
ESCALAS
E
PREÇOS
CONCORRENTES
E
RÁPIDOS

200710212077


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/04

Edilene F. Momesso Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.



JUCESP PROTOCOLO

495819/91-8



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ORBITAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PAULO DONIZETE MARQUES

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

ETILENE FRANCISCA MOREIRA

Comercio Ltda ME

CLAUSULA PRIMEIRA

Rua Joaquim Ciciliatti, n. 170, Bairro Jardim das
Macieiras, Piriqui, Estado de São Paulo

PAULO DONIZETE MARQUES

Edelcio Francisco Mendes

EDELCIO FRANCISCO MENDES

Francisco Mendes

[Signature]

[Signature]
Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICOU O REGISTRO
SOB O NÚMERO

199.132/91-4

Jenny Rebello Lopes
JENNY REBELLO LOPES
SECRETARIA GERAL


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de uma Sociedade Limitada.
ORBITAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J.: 66.150.814/0001-10

RESUMO: 1)Alteração da Cláusula Segunda - Objetivo Social 2)Alteração da Cláusula Quarta - Prazo de Duração 3)Alteração da Cláusula Sexta - Exercício Social/Financeiro-Destinação dos Resultados Apurados em Balanço 4)Alteração da Cláusula Décima Segunda - Deliberações dos Sócios e 5)Consolidação Contratual.

PAULO DONIZETE MARQUES

RG. 11.812.672-SSP/SP., CPF. 011.724.658-19, brasileiro, natural de Birigui-SP, nascido em 28 de Junho de 1959, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Nicolau da Silva Nunes, 471, Casa 20, Residencial Alphaville, Silvaes, em Birigui, Estado de São Paulo, Cep 16201-022;

EDILENE FRANCISCA MOMESSO MARQUES

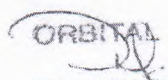
RG.13.663.297-SSP/SP, CPF.114.899.898-54, brasileira, natural de Birigui-SP, nascida em 15 de fevereiro de 1962, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Nicolau da Silva Nunes, 471, Casa 20, Residencial Alphaville, Silvaes, em Birigui, Estado de São Paulo, Cep 16201-022;

únicos sócios integrantes da empresa **ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede e foro à Rua Joaquim Ciciliati, 175, Parque das Nações, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, Cep 16202-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 66.150.814/0001-10, com contrato social arquivado na MM.JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob nº 35210242077, em 28 de Junho de 1991, alteração contratual nº 179.659/91-1, em 06 de Novembro de 1991, alteração contratual nº 199.132/91-4, em 11 de Dezembro de 1991, alteração contratual nº 2.099/92-5, em 06 de Janeiro de 1992, alteração contratual nº 43.753/94-2, em 05 de Abril de 1994, alteração contratual nº 173.999/96-7, em 22 de Outubro de 1996 e alteração contratual nº 204.400/04-1, em 08 de Junho de 2004, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações mediante as cláusulas seguintes:

A cláusula segunda do contrato social primitivo e posteriores alterações passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivo Social.

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de fabricação, comercialização e representação de produtos químicos, pigmentos e seus derivados, compostos termoplásticos, máster bacht, tintas, vernizes, etc e depósito de mercadorias para terceiros.


ORBITAL Ind.
PAULO DONIZETE MARQUES


ORBITAL Ind.
EDILENE F. MOMESSO


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

A cláusula quarta do contrato social primitivo e posteriores alterações passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a qualquer momento ser dissolvida, modificada, participar, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, conforme deliberação dos sócios.

A cláusula sexta do contrato social primitivo e posteriores alterações passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - Exercício Social/Financeiro-Destinação dos Resultados Apurados em Balanço.

O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Patrimonial das Atividades Sociais, e demais demonstrações financeiras exigidas por Lei, e o lucro líquido apurado depois das deduções legais, tais como: depreciação sobre móveis, utensílios, equipamentos de escritório, instalações, veículos, provisão para imposto de renda, e outras provisões legais, deverá permanecer em suspenso para futura deliberação dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Apurando-se prejuízo no encerramento do Balanço Geral, será o resultado compensado por lucros apurados nos anos-calendários subsequentes, de acordo com as normas fiscais vigentes, e se não houver compensação total será debitado aos sócios, observando-se as mesmas proporções da participação societária de cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os sócios poderão distribuir lucros a qualquer momento durante o exercício social de acordo com balanços contábeis mensais, trimestrais, semestrais ou intermediários efetuados com esta finalidade. Nos casos de desobrigação fiscal dos balanços contábeis, os lucros poderão ser distribuídos de acordo com a legislação fiscal pertinente.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

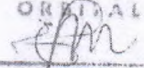
Findo o exercício social, nos quatro meses subsequentes, os sócios, deliberarão, sobre as contas da sociedade e designarão, se for o caso, administrador, conforme as regras estabelecidas na cláusula décima sexta.

A cláusula décima segunda do contrato social primitivo e posteriores alterações passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Deliberações dos Sócios.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas por escrito, pelos administradores, com pelo menos cinco dias de antecedência. Fica dispensada a convocação de que trata esta cláusula, quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem cientes por escrito, do assunto em pauta, data, local, e horário da sua realização. Deliberando os sócios, por escrito, sobre a pauta objeto da reunião, fica também dispensada a sua realização.


PAULO DONIZETE MARQUES

ORIGINAL Ind

EDILENE F. MON


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/91

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, é consolidado todo o contrato social, mediante nova ordenação de cláusulas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social, Sede, Foro e Filiais.

A sociedade gira sob a denominação social de **ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede e foro à Rua Joaquim Ciciliati, 175, Parque das Nações, na cidade, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, Cep 16202-210;

PARÁGRAFO ÚNICO.

A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivo Social.

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de fabricação, comercialização e representação de produtos químicos, pigmentos e seus derivados, compostos termoplásticos, máster bacht, tintas, vernizes, etc e depósito de mercadorias para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - Capital Social.

O capital social é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido e representado por 90.000 (noventa mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

PAULO DONIZETE MARQUES, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que é o seu capital social, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente no País;

EDILENE FRANCISCA MOMESSO MARQUES, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que é o seu capital social, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente no País;

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

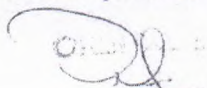
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização das mesmas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

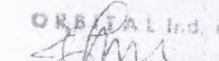
PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a qualquer momento ser dissolvida, modificada, participar, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, conforme deliberação dos sócios.


PAULO DC


ORBITAL Ind. e
EDILENE F. MOMESSO

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

CLÁUSULA QUINTA - Indivisibilidade das Quotas e Direito de Voto.

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e cada uma delas da direito a um voto nas deliberações dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO.

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos:

CLÁUSULA SEXTA - Exercício Social/Financeiro-Destinação dos Resultados Apurados em Balanço.

O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Patrimonial das Atividades Sociais, e demais demonstrações financeiras exigidas por Lei, e o lucro líquido apurado depois das deduções legais, tais como: depreciação sobre móveis, utensílios, equipamentos de escritório, instalações, veículos, provisão para imposto de renda, e outras provisões legais, deverá permanecer em suspenso para futura deliberação dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Apurando-se prejuízo no encerramento do Balanço Geral, será o resultado compensado por lucros apurados nos anos-calendários subsequentes, de acordo com as normas fiscais vigentes, e se não houver compensação total será debitado aos sócios, observando-se as mesmas proporções da participação societária de cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os sócios poderão distribuir lucros a qualquer momento durante o exercício social de acordo com balanços contábeis mensais, trimestrais, semestrais ou intermediários efetuados com esta finalidade. Nos casos de desobrigação fiscal dos balanços contábeis, os lucros poderão ser distribuídos de acordo com a legislação fiscal pertinente.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Findo o exercício social, nos quatro meses subsequentes, os sócios, deliberarão, sobre as contas da sociedade e designarão, se for o caso, administrador, conforme as regras estabelecidas na cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração da Sociedade.

A sociedade será administrada por ambos os sócios, os quais com a designação de Diretores a representarão, em conjunto ou isoladamente independente de ordem de nomeação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Compete aos sócios Diretores, em conjunto ou isoladamente:

- a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- b) constituir procuradores em nome da sociedade, especificando nos respectivos instrumentos de mandato a vigência e os atos que poderão praticar. A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes terem prazo de validade determinado e

ORBITAL IND. COM. LTDA.
PAULO DON

ORBITAL IND. COM. LTDA.
EDILENE F. M.


Paulo Donizete Marques
Natural Ind. Com. Ltda.
12/12/24

específico, exceto os relativos às procurações "ad judicium", respeitadas as restrições do parágrafo único da cláusula décima Sexta.

c) abrir contas correntes bancárias, movimentá-las e encerrá-las, emitindo, sacando, endossando cheques, notas promissórias e quaisquer títulos de crédito bem como aceitando duplicatas de terceiro;

d) adquirir, alienar e onerar bens móveis e conferir, direitos;

e) celebrar contratos, firmar compromissos, transigir, confessar, receber e dar quitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os sócios Diretores no exercício de seus cargos ficam dispensados de prestar caução;

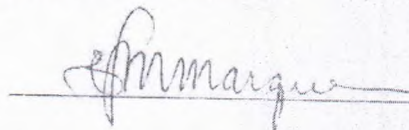
PARÁGRAFO TERCEIRO.

Os sócios demonstram abaixo como farão uso da denominação social, que será dela sempre precedida quer a carimbo ou datilograficamente.

a) O sócio **PAULO DONIZETE MARQUES**, assinará:



b) A sócia **EDILENE FRANCISCA MOMESSO MARQUES**, assinará:



PARÁGRAFO QUARTO.

São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelos diretores, procuradores ou empregados da sociedade que sejam estranhos ao objeto e aos negócios sociais, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor.

CLÁUSULA OITAVA - Remuneração dos Diretores.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Venda ou Transferência de Quotas.

As quotas do Capital Social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dáção de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência.


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Continuação da Sociedade.

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios remanescentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo os herdeiros indicar um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, suas quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, em 12(doze), parcelas mensais fixas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Exclusão do sócio.

Qualquer sócio pode ser excluído da sociedade por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, desde que, tenha atuação nociva aos interesses da sociedade e por falta grave no cumprimento de suas obrigações através da prática de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Será para tanto instaurada reunião dos sócios representando a maioria do capital, especialmente para decidir sobre a exclusão do sócio cientificando-o e permitindo o seu comparecimento para o exercício de sua defesa.

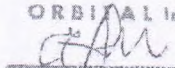
PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os haveres do sócio excluído serão pagos conforme preceituado no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA DÉCIMA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Liquidação da Sociedade.

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.


PAULO DONIZETE MARQUES

ORBITAL Ind.

PAULO DONIZETE MARQUES


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/24

PARÁGRAFO ÚNICO.

Em caso de liquidação da sociedade as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Alterações contratuais.

Este contrato poderá ser alterado no todo, em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Lei Aplicável.

O presente contrato rege-se pelas disposições do Decreto nº 10.406 de 2002 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela lei nº 6.404/76 das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Declaração de Desimpedimento.

“Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Os administradores firmam a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas.

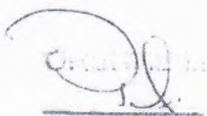
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Deliberações dos Sócios.

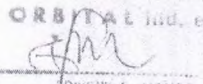
As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas por escrito, pelos administradores, com pelo menos cinco dias de antecedência. Fica dispensada a convocação de que trata esta cláusula, quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem cientes por escrito, do assunto em pauta, data, local, e horário da sua realização. Deliberando os sócios, por escrito, sobre a pauta objeto da reunião, fica também dispensada a sua realização.

Fica eleito o foro desta comarca de Birigui, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que venham a ser.

E como assim contrataram, obrigam-se fielmente a cumprirem seus termos as cláusulas e condições supra, assinando o presente em 03(três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a mantê-lo firme e valioso a qualquer tempo.

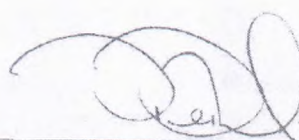
Birigui-SP., 12 de Maio de 2006.


PAULO DON

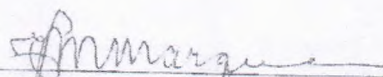
ORBITAL IND. E

PAULO DONIZETE MARQUES


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.
12/12/04

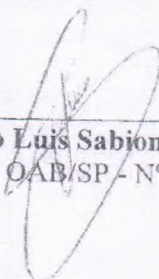
Esta folha é parte integrante do Instrumento Particular de Alteração Contratual da empresa **ORBITAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, datado de 12/05/2006.



PAULO DONIZETE MARQUES

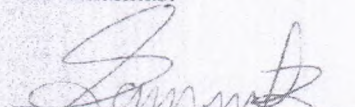


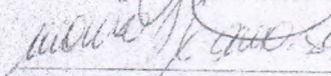
**EDILENE FRANCISCA MOMESSO
MARQUES**



Sergio Luis Sabioni
Advogado - OAB/SP - Nº 88765

Testemunhas:


Marinês Morales Batichote
RG nº 28.495.786-2-SSP/SP.


Mario Flavio Canassa
RG nº 12.366.674-SSP/SP.



JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00048063097

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: ORBITAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - M.E.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35210242077	28/06/1991	16/12/2024 16:33:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/06/1991	66.150.814/0001-10	214.042.342.112

CAPITAL
R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM CICILIATT	NÚMERO: 175	
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BIRIGUI	CEP: 16200-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EDILENE FRANCISCA MOMESSO MARQUES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 114.899.898-54, RG/RNE: 13663297, RESIDENTE À RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, 471, CASA 6, ALPHAVILLE, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00
PAULO DONIZETE MARQUES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 011.724.658-19, RG/RNE: 11812672, RESIDENTE À RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, 471, CASA 6, ALPHAVILLE, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00

23

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 002.100/92-7	SESSÃO: 06/01/1992
REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
NUM.DOC: 043.753/94-2	SESSÃO: 05/04/1994
FICA CONSTITUIDA NESTA DATA DE 14 DE JUNHO DE 1991, NESTA CIDADE DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO, A RUA JOAQUIM CICILIATTI N. 175, PARQUE DAS NACOES, UMA SOCIEDADE POR QUATAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE GIRARA SOB A DENOMINACAO SOCIAL DE "ORBITAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA."	
NUM.DOC: 173.999/96-7	SESSÃO: 22/10/1996
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO DONIZETE MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 011.724.658-19, RG/RNE: 11812672, RESIDENTE À RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, 471, CASA 6, ALPHAVILLE, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDILENE FRANCISCA MOMESSO MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 114.899.898-54, RG/RNE: 13663297, RESIDENTE À RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, 471, CASA 6, ALPHAVILLE, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.	
NUM.DOC: 204.400/04-1	SESSÃO: 08/06/2004
INCLUSÃO DE CNPJ 66.150.814/0001-10	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 166.366/06-7	SESSÃO: 20/06/2006
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210242077	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/12/2024	

JUCESP

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253685775, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 às 16:33:53.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ CENTRO BIRIGUI SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 11651	CRC 24026	CPF/CNPJ 66.150.814/0001-10	Inscrição Estadual 214.042.342.112	Data Inicio Atividade 01/12/1991
Nome ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço 16201-170 - R JOAQUIM CICILIATTI, 175				CEP 16201-170
Bairro PARQUE DAS NAÇÕES		Cidade BIRIGUI		U.F SP
Situação Cadastral Ativo		Simples Nacional Nao		Tipo ISS Variavel
Código e descrição da atividade econômica principal 406 - IND DE PRODUTOS QUIMICOS				
Código e descrição dos CNAEs				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2024

Área total i - 194.00 m^2

Deposito - 30.00 m^2

Laboratório - 40.00 m^2

Exercitório - 100.00 m^2

Reparação - 24 m^2

FABRICA / PRODUÇÃO

Área total: $1.457,36 \text{ m}^2$

DEPÓSITO / ESTOQUE / ALMOXARIFADO - CARGA

Área total: $2.621,97 \text{ m}^2$

Indústria / crescimento da fábrica - 10. Duas vezes
de pigmentos, para uso em tintas, produção
de látex, tintas artísticas, tratamento de madeira,
produtos agrícolas, etc...

Original 10/10/2024



Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

ORIGINAL

1962

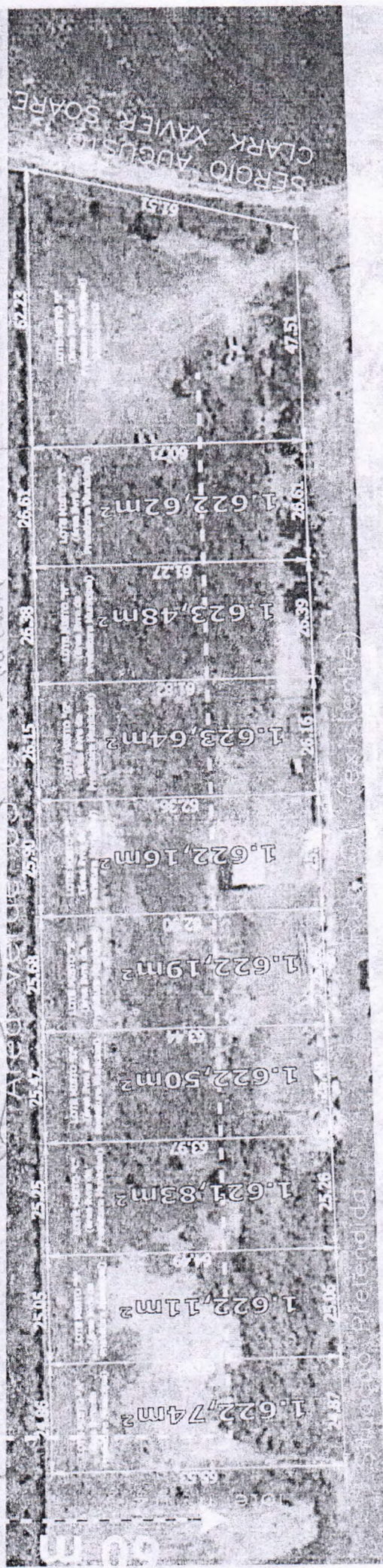
1,454.36 m²
REDUCED / TIERICA



ORBITAL
Area total

Kulbra

Friedlec



DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

28

Declaramos pela presente que o faturamento da empresa abaixo identificada, conforme registros fiscais, apresenta os valores a seguir demonstrados.

F.SOCIAL : ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO : RUA JOAQUIM CICILIATTI, 175
COMP/CEP/BAI : / 16202-210 / PARQUE DAS NAÇÕES
CIDADE/FONE : BIRIGUI - SP / 36433290
INSCR. EST : 214042342112
CNPJ/CPF : 66.150.814/0001-10

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

MÊS	ANO	Total R\$
Janeiro	2023	497.935,73
Fevereiro	2023	562.223,04
Março	2023	628.524,55
Abril	2023	406.224,65
Maior	2023	449.286,65
Junho	2023	435.267,93
Julho	2023	474.750,11
Agosto	2023	609.157,76
Setembro	2023	381.620,57
Outubro	2023	438.706,22
Novembro	2023	535.328,46
Dezembro	2023	188.945,72
Totais		5.606.971,39


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

BIRIGUI, 11 de Dezembro de 2024
SERGIO LUIZ
SABIONI:957
58950882
Assinado de forma digital por
SERGIO LUIZ SABIONI:95758950882
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial,
ou=37644555000186, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=SERGIO
LUIZ SABIONI:95758950882
Dados: 2024.12.11 15:04:20 -03'00'

SERGIO LUIZ SABIONI
CRC.: 1SP124889/O-2
CPF.: 957.589.508-82

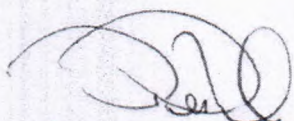
DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos pela presente que o faturamento da empresa abaixo identificada, conforme registros fiscais, apresenta os valores a seguir demonstrados.

F.SOCIAL : ORBITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO : RUA JOAQUIM CICILIATTI, 175
COMP/CEP/BAI : / 16202-210 / PARQUE DAS NAÇÕES
CIDADE/FONE : BIRIGUI - SP / 36433290
INSCR. EST : 214042342112
CNPJ/CPF : 66.150.814/0001-10

Periodo: 01/01/2024 a 31/10/2024

MÊS	ANO	Total R\$
Janeiro	2024	365.729,25
Fevereiro	2024	489.072,03
Março	2024	366.319,13
Abril	2024	322.634,62
Maió	2024	450.889,00
Junho	2024	531.873,73
Julho	2024	435.988,84
Agosto	2024	410.604,08
Setembro	2024	447.475,89
Outubro	2024	712.250,87
Totais		4.532.837,44


Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

BIRIGUI, 11 de Dezembro de 2024
SERGIO LUIZ
SABIONI:957
58950882
Assinado de forma digital por
SERGIO LUIZ SABIONI:95758950882
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial,
ou=37644555000186, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=SERGIO
LUIZ SABIONI:95758950882
Dados: 2024.12.11 15:04:49 -03'00'

SERGIO LUIZ SABIONI
CRC.: 1SP124889/O-2
CPF.: 957.589.508-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 8058

Página 2 de 5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI - SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 13 dias de dezembro de 2024, às 8h30, foi realizada uma reunião extraordinária do COMDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Birigui, no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), situado à Rua Santos Dumont, 360, Centro. Os membros presentes do COMDE estão registrados na folha de presença. A pauta da reunião, conforme a convocação publicada em 11/12/2024, abordou os seguintes itens: 1) Análise dos pedidos de doação de áreas submetidos ao COMDE; 2) Deliberação sobre outros assuntos de interesse. Após a constatação de quórum, o presidente do COMDE, Sr. Boutros Parizati Abeid, deu início à reunião, agradecendo e cumprimentando os participantes. Em sua saudação inicial, ele destacou a atuação do conselho no apoio e acompanhamento das notificações enviadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) às empresas que não estão cumprindo os prazos estabelecidos em lei. Seguindo para o primeiro item da pauta, o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Fernando Minholi Dias, explanou sobre os pedidos de três empresas que, em anos anteriores, solicitaram áreas no Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", conforme previsto na Lei nº 3.177/1994. Contudo, devido à inexistência de áreas disponíveis, essas empresas reiteraram seus pedidos ao longo dos anos, aguardando a disponibilização de lotes. Recentemente, a administração municipal concluiu a destinação de novos lotes ao distrito industrial, conforme a Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024. Foram apresentados ao COMDE os pedidos das seguintes empresas: Orbital Indústria e Comércio Ltda (protocolos 5298/2012; 4483/2013; 147/2018; 25509/2019 e 627/2021); Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda (protocolos 4264/2013; 5691/2018; 24880/2019 e 18194/2020) e Fiveltec Indústria de Metais Ltda (11128/2001 e 23969/2019). O Sr. Paulo Wesley Monterani representou a Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, destacando que a empresa foi a primeira a se instalar no Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal" em 1987. Ele ressaltou que a Kilbra sempre esteve ao lado do desenvolvimento de Birigui, colaborando com outras empresas à medida que foram se instalando no distrito. Atualmente, a empresa emprega mais de 250 funcionários diretamente e exporta seus produtos para mais de 30 países. Paulo mencionou que a nova área solicitada é essencial para a ampliação das atividades produtivas da Kilbra, especialmente diante do aumento no catálogo de produtos e da expectativa de contratar mais de 80 novos colaboradores. No entanto, ele expressou grande insatisfação com o fato de que, desde o primeiro pedido realizado há anos, a empresa viu outras serem contempladas sem critérios aparentes, o que causou frustração e decepção aos diretores da Kilbra ao longo dos anos. Ele reforçou a necessidade de que esse tipo de situação não se repita, defendendo um processo de doação mais transparente e equitativo no futuro. O Sr. Anderson Pontes Junior representou a Fiveltec, empresa com mais de 30 anos de atuação no mercado de metais e plásticos para confecção e calçados, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 8058

Página 3 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

atende clientes como Grendene e Alpargatas. Ele destacou que a empresa está instalada em um prédio alugado de 3.700 m², onde a falta de espaço prejudica o fluxo de produção e as operações. Anderson também enfatizou o comprometimento da Fiveltec com a sustentabilidade, gerenciando seus resíduos e fornecendo-os como matéria-prima para outras empresas, promovendo um ecossistema sustentável. Além disso, o representante expressou insatisfação com o histórico de pedidos da Fiveltec, que não foram atendidos em ocasiões anteriores, enquanto outras empresas foram contempladas. Essa situação foi descrita como extremamente desagradável, e a empresa espera que o novo processo de doação seja conduzido de forma mais justa e transparente. A nova área será essencial para a construção de uma sede própria, permitindo a transferência total das operações e a otimização da produção. O Sr. Paulo Donizete Marques apresentou a Orbital, destacando que a empresa foi fundada em 1991 e atua no segmento de corantes e pigmentos, com uma linha voltada para tintas látex e acrílicas destinadas à construção civil, além de outros setores como balões de látex, luvas, produtos de limpeza e cosméticos. Ele ressaltou a versatilidade dos produtos da Orbital, que atendem a uma vasta gama de aplicações e mercados. Paulo mencionou que, diante da expansão da empresa, a Orbital já adquiriu novas máquinas e equipamentos, esperando o atendimento de seu pedido de área para implantar uma nova unidade fabril. Ele enfatizou que, para viabilizar este novo projeto, a empresa já se estruturou financeiramente, criando uma reserva específica para o investimento. Além disso, informou que a Orbital pretende, em breve, obter a certificação ISO 9000, um passo importante para garantir a qualidade e a competitividade de seus produtos no mercado global. Ele destacou ainda que a aprovação do pedido de área será crucial para que a empresa amplie sua capacidade produtiva, gerando novos empregos e fortalecendo sua presença no mercado. Sobre as novas áreas disponíveis para doação, como parte da ampliação do Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", essas áreas estão localizadas na quadra V, no bairro Residencial Boa Vista. As áreas estão descritas nas matrículas nº 96.454 (Lote A), nº 96.455 (Lote B), nº 96.456 (Lote C), nº 96.457 (Lote D), nº 96.458 (Lote E), nº 96.459 (Lote F), nº 96.460 (Lote G), nº 96.461 (Lote H) e nº 96.462 (Lote I), todas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, constando em todas as matrículas a indicação expressa sobre a vedação da destinação residencial para esses lotes, em razão da proximidade com o distrito industrial. O Lote J, registrado sob a matrícula nº 96.463, não foi apresentado como área disponível para doação devido à presença de uma servidão de passagem e rede de esgoto que atravessa a área, tornando-a imprópria para uso industrial. Em razão da proximidade com o Residencial Boa Vista, os lotes que foram disponibilizados estão sujeitos à aplicação de uma distância mínima de 60 metros, como medida de proteção ao bem-estar e segurança dos moradores. Essa distância é aplicada para atividades industriais, e as áreas restantes dos lotes poderão ser utilizadas para outras finalidades, como a instalação de escritórios, áreas de embarque de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 8058

Página 4 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

mercadorias, entre outras atividades não industriais. Finalizadas as explicações iniciais, os empresários foram convidados a deixar o auditório para a análise dos pedidos pelos conselheiros. Por conta de representarem empresas solicitantes, os conselheiros Paulo Wesley Monterani e Anderson Pontes Junior também foram convidados a se retirarem e não participarem da análise dos pedidos nos quais figuram como parte interessada. Após a análise e consulta aos membros do COMDE, os conselheiros se manifestaram favoravelmente, de maneira unânime, à doação dos lotes A, B e C para a empresa Fiveltec Indústria de Metais Ltda; à doação dos lotes D, E e F para a empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda; e à doação dos lotes G, H e I para a empresa Orbital Indústria e Comércio Ltda, submetendo as presentes solicitações para homologação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal. Após a homologação do Sr. Prefeito Municipal, será elaborado o Termo de Compromisso de Doação de Área (TCDA) entre a Prefeitura Municipal de Birigui e a empresa donatária, constando expressamente a cláusula de reversão em caso de não cumprimento das obrigações elencadas na Lei nº 3.177/94. No segundo item da pauta, o Sr. Boutros relatou ações recentes realizadas pelos empresários do Distrito Industrial "Armando Penterich", que custearam a construção de um alambrado para a interdição dos acessos irregulares nas divisas do distrito com as ruas Natal Masson e José Masson, com a análise e aprovação da Prefeitura, reforçando que não haverá qualquer interdição na circulação na Avenida Dionísio Baggio, colaborando assim com a circulação dos veículos das empresas instaladas no distrito. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 09h57, ficando consignada a elaboração desta ata.

Birigui-SP, 13 de dezembro de 2024.

Boutros Parizati Abeid
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 43546/2024

Número do Processo: /

Certificamos que não constam, relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.
Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Inscrição 04-05-033-0017 IdFísico 73263 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***/*-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO G

BIRIGUI, 16 de Dezembro de 2024

Esta Certidão é válida até: 15/01/2025

Data Geração: 16/12/2024

Data Emissão: 16/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477028

Número da Certidão: 43546/2024

Controle: 73263

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização**CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 43547/2024

Número do Processo: /

Certificamos que não constam, relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Inscrição 04-05-033-0016 IdFísico 73262 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO H

BIRIGUI, 16 de Dezembro de 2024

Esta Certidão é válida até: 15/01/2025

Data Geração: 16/12/2024**Data Emissão:** 16/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477029**Número da Certidão:** 43547/2024**Controle:** 73262**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 43598/2024

Número do Processo: /

Interessado: Internet

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.
Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

Inscrição 04-05-033-0015 IdFísico 70397 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***/*-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO I
Endereço Entrega 16200-057 - PC JAMES MELLOR,
Bairro Entrega CENTRO Cidade BIRIGUI Estado SP

Exercício de Lançamento	2024	Valor Venal Territorial	219.913,69
Área Terreno	1622.62	Valor Venal Predial	0,00
Área Edificada	0.00	Valor Venal Excesso	0,00
Quadra Imóvel	V	Valor Venal Imóvel	219.913,69
Lote Imóvel	LOTE MISTO I		

BIRIGUI, 17 de Dezembro de 2024

Data Emissão: 17/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477080

Número da Certidão: 43598/2024

Controle: 70397

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



MEMORANDO Nº 012/2024

Em 16 de dezembro de 2024.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: Emissão de parecer jurídico
Orbital Indústria e Comércio Ltda
Processos: 4483/2013; 147/2018; 25509/2019, 627/2021, 11219/2022

O presente expediente refere-se à solicitação de lotes industriais formalizada pela Orbital Indústria e Comércio Ltda., apreciada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE) em reunião realizada em 13 de dezembro de 2024. Na ocasião, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à doação pretendida.

Informamos que o pedido abrange áreas localizadas no Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", cujo processo de doação é regulamentado pela Lei Municipal nº 3.177/1994. Ressaltamos que as áreas indicadas foram recentemente incorporadas ao distrito, conforme a Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024.



Diante do exposto, encaminhamos o processo para análise jurídica e emissão de parecer, visando à homologação pelo Sr. Prefeito Municipal e à formalização do Termo de Compromisso e Doação de Área (TCDA), em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

FERNANDO MINHOLI DIAS
Diretor de Desenvolvimento
Econômico – SDE



ORBITAL[®]
COLORS (since 1991)

EXMO SR.
LEANDRO MAFFEIS
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Processo: 627 / 2021

CAI: 58591

Data: 13/01/2021 15:18

Requerente: ORBITAL IND E COM LTDA

Assunto: INFORMAÇÃO

SOLICITA INFORMAÇÃO ACERCA DE DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL I

REF.: Solicitação de nova informação área no Distrito Industrial I (1º DISTRITO) – Protocolo No. 4483/2013

ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.150.814/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 214042342112, telefone comercial (18) 36425944 e (18) 99112.0488, de propriedade Paulo Donizete Marques e Edilene Francisca Momesso Marques, vem mui respeitosamente manifestar junto a Vossa Senhoria, informação a respeito de nossa solicitação de lote industrial, área de 2.000 m² no **Distrito Industrial I – 1º Distrito Industrial de Birigui, protocolado sob No. 4483 no de 2013**, reiterado em 18 de Novembro de 2019, Processo 25509 / 2019.

Solicitamos informações sobre lotes doados em 2019, neste referido Distrito, área remanescente da Fabrica de Móveis Valera, sendo que 02 lotes de 4.000 m² até o momento não foram construídos prédios industriais.

Nos foi apresentado e prometido terrenos em um novo Mini Distrito Industrial, entre o Distrito Industrial I e novo loteamento, anexo cópia de mapa do loteamento, gostaríamos de informações sobre esta possibilidade.

ORBITAL – Indústria e Comércio Ltda.

Rua Joaquim Ciciliatti, 175 – Parque das Nações- Birigui-SP - Fone/Fax: +55 (18) 3642 5944 – Cep: 16201-170
E-mail: paulodonizete@orbitalcolors.com.br



ORBITAL[®]
COLORS (since 1991)

Informamos que estamos investindo em nova fábrica de pigmentos e corantes em pasta para indústria de tintas e vernizes, gostaríamos muito de permanecer em nossa cidade, sendo que estamos localizados atualmente em área urbana e necessitamos de investir em área industrial.

Agradecemos desde já sua atenção e colocamos à disposição para informações complementares.

Anexos: Cópia protocolada Processo 255509 /2019

Cópia planta simples Novo Mini Distrito Industrial

P. Deferimento

Birigui, 13 de Janeiro de 2021

ORBITAL IND E COM LTDA

CNPJ 66.150.814/0001-10

Paulo Donizete Marques

Sócio Diretor

ORBITAL – Indústria e Comércio Ltda.

Rua Joaquim Ciciliatti, 175 – Parque das Nações- Birigui-SP - Fone/Fax: +55 (18) 3642.5944 – Cep: 16201-170
E-mail: paulodonizete@orbitalcolors.com.br



EXMO SR.
CRISTIANO SALMEIRÃO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Processo: 25509 / 2019

Requerente: ORBITAL IND E COM LTDA

Assunto: INFORMAÇÃO

CAI: 58591

Data: 19/11/2019 10:39

SOLICITA INFORMAÇÃO ACERCA DO REQ 4483/2013 - SOLICITA O TERRENOS NO PRIMEIRO DISTRITO INDUSTRIAL DE BIRIGUI QUADR C LOTE - 53 A67, CONF. ESPECIFICADO EM

REF.: Solicitação de informação de área no Distrito Industrial I (1º DISTRITO) – Protocolo No. 4483

A empresa **ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.150.814/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 214042342112, telefone comercial (18) 36425944 e (18) 99112.0488, de propriedade Paulo Donizete Marques e Edilene Francisca Momesso Marques, vem mui respeitosamente solicitar junto a Vossa Senhoria, informação a respeito de nossa solicitação de lote industrial, área de 2.000 m² no **Distrito Industrial I – 1º Distrito Industrial de Birigui**, **protocolado sob No. 4483** no ano de 2013.

P. Deferimento

Birigui, 18 de Novembro de 2019

ORBITAL IND E COM LTDA

CNPJ 66.150.814/0001-10



ORBITAL®
ORBITAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EXMO SR.
CRISTIANO SALMEIRÃO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Processo: 147 / 2018

CAI: 58591

Data: 04/01/2018 15:43

Requerente: ORBITAL IND E COM LTDA

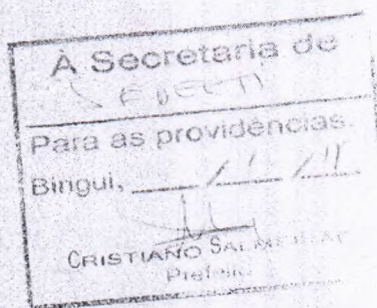
Assunto: MANIFESTAÇÃO

MANIFESTA INTERESSE EM LOTE INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL I

REF.: Solicitação de área no Distrito Industrial I (1º DISTRITO)

ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.150.814/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 214042342112, telefone comercial (18) 36425944 e (18) 99112.0488, de propriedade Paulo Donizete Marques e Edilene Francisca Momesso Marques, vem mui respeitosamente manifestar junto a Vossa Senhoria, o interesse em lote industrial, área de 2.000 m² no **Distrito Industrial I – 1º Distrito Industrial de Birigui**.

P. Deferimento



Birigui, 04 de Janeiro de 2018

ORBITAL IND E COM LTDA

CNPJ 66.150.814/0001-10

Birigui.sp. 20 de Março de 2018

Ao M.D. Prefeito Municipal

Sr. Cristiano Salmeirão

Cc. Secretaria de Desenvolvimento

REF.: Solicitação de área no Distrito Industrial I – (1º Distrito) Informações

Com relação ao nosso pedido de 02 (dois) lotes no Primeiro Distrito de Birigui, totalizando 2.000 m², anexamos a esta documentos explanando nossos objetivos de mudança e expansão.

- 1 – Atualmente estamos importando nossos pigmentos da Índia, China e Estados Unidos, materiais que chegam em containers e há necessidade de local apropriado para descarga dos mesmos; pigmentos usados na produção de misturas e pastas e revenda.
- 2 – Estamos investindo em novos equipamentos para incrementar a produção, em nossa fábrica temos a instalar 02 moinhos misturados de pigmentos em pó, importados de Taiwan, 01 moinho tri-cilindro para concentrados em pastas importado da China.
- 3 – Em nossa nova fábrica iremos produzir nova linha de pigmentos em pasta à base d'água, para uso em tintas acrílicas, tintas artísticas, produtos de borracha látex e outros segmentos.

Para esta nova planta iremos adquirir 04 moinhos horizontais, com capacidade 100 litros cada, com previsão de mais 02 em uma segunda fase do projeto.

Quanto a geração de novos postos de trabalho estimamos na primeira fase aproximadamente doze pessoas entre fábrica, laboratório e vendas.

Sou proprietário da Orbital, fundada em 1991 e da Vimaplas, já instalada no Distrito Industrial I, fundada em 1992, em sociedade com Eder e Evaristo Momesso.

Certo de que estamos contribuindo para a riqueza e desenvolvimento de minha cidade natal, desde já agradeço vossa atenção.

ANEXOS:

- I – Relação de nossas máquinas e equipamentos;
- II – Croqui de planta baixa projeto para ocupação total de 2.000 m²;
- III – Relação de máquinas já adquiridas a serem instaladas e a serem adquiridas.

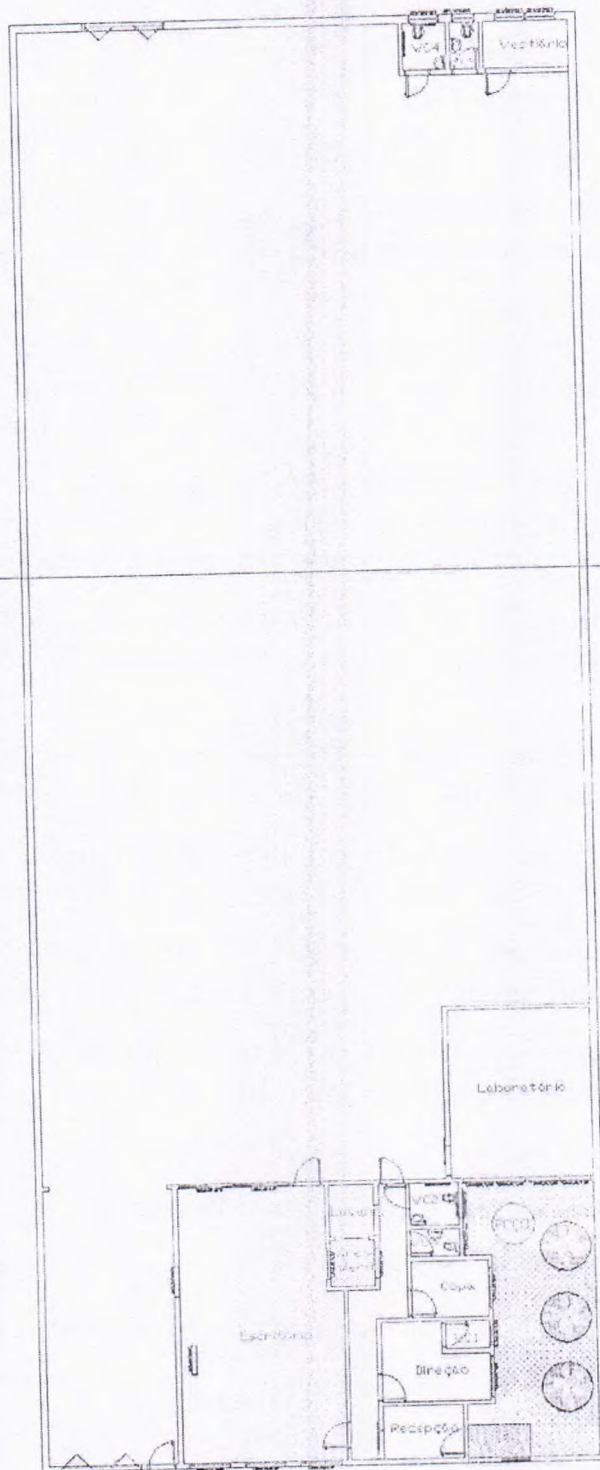


ORBITAL IND E COM LTDA

Paulo Donizete Marques

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

Corte A-A



TÍTULO:	Sede Empresarial	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Sâmia Momesso
ASSUNTO:	Croqui de PB para Orbital Colors	ESCALA:	1:50
CLIENTE:	Orbital Indústria e Comércio	REVISOR:	XXX
		FOUR:	01/01
		DATA:	19/03/2019

Paulo Donizete Marques
Orbital Ind. Com. Ltda.

MEMORIAL DE EQUIPAMENTOS DE INVESTIMENTOS

Código: 214 1452-1 ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DATA: 05/JANEIRO/2018

Máquinas e Equipamentos

Código	Id.	Descrição	Qtde.	Potência	Capacidade	Local
999652	3	Misturador Henschel	1	7,5 cv	15 kg	Produção
999652	3	Misturador Henschel	1	7,5 cv	15 kg	Produção
000606	3	Moinho Tri-Cilindro	1	7,5 cb	35 kg/h	Produção
000000	2	Moinhos Horizontais	3	à definir	150 kg/h	Produção
999282	2	Balança Analítica	1		110 V	Amostras
999281	5	Balança Eletrônica	2		110 V	Produção

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 214 1452-1

ORBITAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Data: 02/02/2018

Máquinas e Equipamentos

Código	Id.	Descrição	Qtde.	Potência	Capacidade	Local
30	1	Forno de aquecimento	1		220 V	Amostras
72	1	Misturador	2	3 cv	20 kg/h	Produção
72	2	Misturador	2	15 cv	50 kg/h	Produção
72	3	Misturador	2	7,5 cv	50 kg/h	Produção
72	4	Misturador	1	0,4 cv		Amostras
72	5	Misturador	2	20 cv	100 kg/h	Produção
179	1	Compressor de motor a pistão	1	15 cv		Auxílio as maquinas
277	1	Empilhadeira	1	125 cv		Deposito/locomoção
278	1	Estufa elétrica p/ fins indust	1		220 V	Amostras
377	1	Prensa manual	2		1,5 t	Produção/amostras
606	1	Moinho	5	15 cv	150 kg/h	Produção
606	2	Moinho	1	7,5 cv	20 kg/h	Produção
606	3	Moinho	2	25 cv		Amostras
999277	1	Homogenizador de bancada	3	0,5 cv	100 kg/h	Produção
999278	1	Homogenizador	1	15 cv	150 kg/h	Produção
999278	2	Homogenizador	1	0,4		Amostras
999278	3	Homogenizador	1	7,5 cv		Produção
999281	1	Balança eletrônica	1		500 g	Pesagem
999281	2	Balança eletrônica	1		5 kg	Pesagem
999281	3	Balança eletrônica	2		3 kg	Pesagem/amostras
999281	4	Balança eletrônica	1		50 kg	Produção
999282	1	Balança analítica	3		200 g	Laboratorio/amostras
999283	1	Cabine de luz	1		110 V	Amostras
999284	1	Secador portatil	1		110 V	Amostras
999328	1	Compressor de ar	1	0,5 cv		Laboratorio/amostras
999652	1	Misturador ecológico	1	4 cv		Produção


 Paulo Donizete Marques
 Orbital Ind. Com. Ltda.

**AO EXCELENTÍSSIMO SR PREFEITO DE BIRIGUI.SP.
SR PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABE**

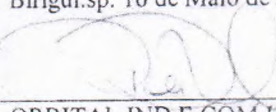
A presente tem por finalidade, solicitar a Vossa Senhoria doação de cinco (05) terrenos, cada terreno medindo de 1000 metros quadrados, totalizando uma área solicitada de 5.000 (cinco mil) metros quadrados, no **Primeiro Distrito Industrial de Birigui**, terrenos de numero **63 a 67**, localizado na **Quadra C**, para mudança e ampliação de indústria no segmento de tintas especiais para plásticos e outros produtos em geral, Divisão Orbi-Ink de nossa empresa, **ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida nesta cidade desde o ano de 1991, à Rua Joaquim Ciciliatti, 175 – Parque das Nações, sob Inscrição Estadual No. 214.042.342.112 e CNPJ No 66.150.814/0001-10.

A necessidade urgente de mudança para área industrial se faz por estarmos instalados num bairro residencial, localização que vem nos causando transtornos junto aos moradores ao redor de nossa indústria, além do que vamos gerar incremento de vendas e novos investimentos em equipamentos, laboratório e parte de produção, nesta nova unidade iremos iniciar as construções de imediato após entrega dos referidos terrenos.

A nossa empresa se faz ciente da responsabilidade que assumiremos junto a Prefeitura de Birigui, após doação em relação as Normas e Diretrizes do **Primeiro Distrito Industrial de Birigui**, área retomada pela Prefeitura, através de nosso representante / responsável, Sócio Proprietário **Sr. Paulo Donizete Marques**, domiciliado nesta cidade de Birigui.sp.

Sem mais para o momento, vimos respeitosamente lhe agradecer antecipadamente.

Birigui.sp. 16 de Maio de 2013



ORBITAL IND E COM LTDA
Paulo Donizete Marques
Sócio Proprietário

Fone/Fax: 18 – 36425944

Email: paulo@orbitalcolors.com.br e ou mara@orbitalcolo

Celular: Orbital – 18 91059907 e do Paulo – 18 91120488



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Centro Administrativo - 2º Andar - (18)3643-6007 / 3643-6020 - juridico@birigui.sp.gov.br

De Acordo:

Date 19, 12, 24

PARECER JURÍDICO

Leandro Maffei Milani

ASSUNTO: Doação de Áreas para Ampliação do Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal".

INTERESSADOS: Empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica quanto à regularidade do processo de doação de áreas localizadas no Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal" às empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda. As áreas em questão foram recentemente integradas ao distrito industrial por meio da **Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024**, que autorizou o Município de Birigui a destinar áreas ao referido parque industrial.

As solicitações de doação foram submetidas à análise e aprovação do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)** em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, cuja ata foi devidamente lavrada e consignou a aprovação, por unanimidade, das seguintes doações:

- **Lotes A, B e C:** destinados à empresa Fiveltec Indústria de Metais Ltda.
- **Lotes D, E e F:** destinados à empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda.
- **Lotes G, H e I:** destinados à empresa Orbital Indústria e Comércio Ltda.

Destaca-se que o procedimento de doação segue os termos da **Lei Municipal nº 3.177, de 1994**, que regula a destinação de áreas no distrito industrial, e foi conduzido dentro da legalidade.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Legalidade da Doação

A doação de áreas destinadas ao desenvolvimento econômico e industrial do Município está devidamente amparada pela legislação municipal.

- A **Lei Municipal nº 3.177/1994**, que rege o Distrito Industrial I de Birigui, prevê a destinação de áreas para empresas interessadas na instalação ou ampliação de suas atividades no referido distrito, observando o interesse público.
- A **Lei Municipal nº 7.481/2024** autorizou especificamente a destinação das áreas recentemente integradas ao Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal", atendendo ao planejamento urbano e industrial do município.

2. Aprovação pelo COMDE

O processo foi analisado e aprovado pelo COMDE, instância competente para avaliar a viabilidade e os benefícios das doações no contexto do desenvolvimento econômico local. A ata da reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2024 atesta que os pedidos das empresas foram considerados pertinentes, tendo em vista sua contribuição ao incremento da economia municipal, à geração de empregos e ao fortalecimento do setor industrial.

3. Benefícios das Empresas

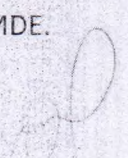
As empresas beneficiadas apresentaram planos de ampliação claros e comprometeram-se a utilizar as áreas exclusivamente para fins produtivos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município, com previsão de criação de novos empregos diretos e indiretos.

4. Conformidade com o Procedimento

A análise documental, a publicidade dos atos e a aprovação pelo COMDE asseguram que o procedimento foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e respeito aos princípios administrativos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, constata-se que o processo de doação das áreas às empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda foi conduzido dentro da legalidade, atendendo aos requisitos das Leis Municipais nº 3.177/1994 e nº 7.481/2024, bem como às diretrizes estabelecidas pelo COMDE.





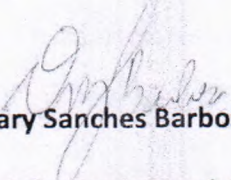
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Centro Administrativo - 2ª Andar - (18) 3643-6007 / 3643-0020 - juridico@birigui.sp.gov.br

Assim, opino pelo **deferimento da doação das áreas indicadas** e pelo encaminhamento do presente parecer para **homologação pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**. Após a homologação, recomenda-se o retorno dos autos para a **elaboração do Termo de Compromisso de Doação**, que deverá conter cláusulas específicas quanto ao uso das áreas, prazos para início das obras e cláusula resolutiva em caso de descumprimento.

É o parecer.

Birigui/SP, 18 de dezembro de 2024.


Viviane Mary Sanches Barbosa

Secretária Adjunta de Negócios Jurídicos

OAB/SP 167.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO

1º DISTRITO INDUSTRIAL "RAIF MEHANNA RAHAL"

LEI MUNICIPAL Nº 3.177 DE 03/11/1994.

ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, como **DOADORA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-80, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, o senhor **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, portador do RG nº 27.167.135-X, inscrito no CPF nº 290.413.438-73, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Rua Anhanguera, nº 1155, nesta cidade de Birigui-SP, neste ato compromete-se a doar à empresa **DONATÁRIA, ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.150.814/0001-10, Inscrição Estadual sob o nº 214.042.342.112, NIRE sob o nº 35210242077, com endereço na Rua Joaquim Ciciliatti, 175 – Parque das Nações, na cidade de Birigui-SP, neste ato representada pelo **sócio proprietário**, o senhor **PAULO DONIZETE MARQUES**, portador do RG nº 11.812.672, inscrito no CPF nº 011.724.658-19, residente e domiciliado a Rua Nicolau da Silva Nunes, 471 - Casa 6 – Alphaville, na cidade de Birigui-SP, que pelo presente **Termo de Compromisso de Doação de Área de Terreno**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **DOADORA** declara ser legítima proprietária das seguintes áreas de terra: **Lote Misto G, Lote Misto H e Lote Misto I**, todos localizados na **quadra V do Residencial Boa Vista**, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis sob os números 96.460, 96.461 e 96.462, com áreas de 1.623,64 m², 1.623,48 m² e 1.622,62 m² respectivamente. Consta nas matrículas mencionadas a vedação expressa de uso residencial dos referidos lotes, em razão da proximidade com o Distrito Industrial.

Pelo presente instrumento de doação, ficam doadas as referidas áreas à **DONATÁRIA** para construção da empresa, no ramo de fabricação de produtos químicos orgânicos.



CLÁUSULA SEGUNDA

A referida doação é livre, não existindo vício de vontade, contando com aprovação do COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, uma vez que a **DONATÁRIA** atendeu aos requisitos do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.177/1994, transferindo desde já, à **DONATÁRIA** todos os direitos de posse sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **DONATÁRIA** afirma aceitar esta doação como consta neste Termo de Compromisso de Doação de Área. A donatária se compromete a dar início às obras de construção no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados da aprovação do seu projeto.

§1º Além da doação das áreas de terreno, a **DONATÁRIA** gozará por **10 (dez) anos de benefícios fiscais** constantes das alíneas do artigo 7, da Lei Municipal nº 3.177/1994.

§2º Caso a **DONATÁRIA** venha **paralisar suas atividades, por mais de 6 (seis) meses**, sem motivo justificado, **perderá** referido benefício.

§3º A **DONATÁRIA** fica ciente da obrigatoriedade de **finalizar as obras de construção da empresa dentro do prazo prescrito em lei**, ou seja, **"24 (vinte e quatro) meses** para concluí-la, instalar a empresa e iniciar a produção", conforme art. 9º da Lei nº 3.177/1994.

CLÁUSULA QUARTA

É vedada, sem autorização do Prefeito, a alienação, locação ou cessão a qualquer título do imóvel ora doado, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura da escritura definitiva, com exceção das alienações judiciais.

§1º Em nenhuma hipótese o imóvel poderá ser alienado para fins que não estejam diretamente ligados aos objetivos previstos na Lei nº 3.177/1994.

§2º Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, o imóvel doado na forma da Lei poderá ser hipotecado, dado em alienação fiduciária ou



em garantia a instituições financeiras ou bancárias, para fins de levantamento de empréstimos destinados à construção, instalação e expansão do empreendimento ou o desenvolvimento do complexo de suas atividades industriais dentro do município de Birigui.

A **DONATÁRIA** compromete-se a observar e cumprir rigorosamente todas as normas ambientais vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SMA) e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

CLÁUSULA QUINTA

Na hipótese do caput do art. 5º da Lei Municipal nº 6.664/2018, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca de 2º grau em favor da Prefeitura de Birigui, como determina o § 7º do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

CLÁUSULA SEXTA

A escritura definitiva somente será outorgada, por lei especial, após o término da construção e início das atividades da empresa **DONATÁRIA** na área doada, com a apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débitos Federais – CND.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **DONATÁRIA**, de forma espontânea, manifesta sua intenção de colaborar com a municipalidade, comprometendo-se a realizar a contribuição total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em três parcelas mensais e sucessivas, a serem pagas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Os valores deverão ser depositados em conta-corrente indicada previamente pela municipalidade e serão destinados, conforme critério do administrador público, preferencialmente para ações na área de assistência social, reafirmando, assim, o compromisso social da **DONATÁRIA** com o município.

CLÁUSULA OITAVA

De acordo com o artigo 7º, da Lei Federal n.º 13.709/2.018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), a **DONATÁRIA** registra sua



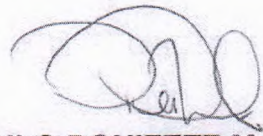
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais.

Para firmeza e como prova, e por ser a expressão da verdade, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, conjuntamente com duas testemunhas.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DOADORA



PAULO DONIZETE MARQUES
ORBITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DONATÁRIA

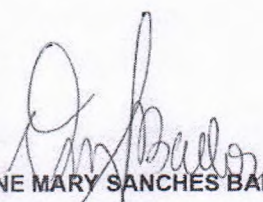


NIVALDO ALBANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TESTEMUNHAS:



KARLA ANDRESSA CASTRO DE OLIVEIRA
CPF 301.307.048-06
RG 30.771.590-5



VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
CPF 288.555.688-92
RG 28.495.701-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



Tramites de Documentos Protocolados

Órgão Abertura: SP
Processo: 18194 / 2020
Data de Abertura: 02/10/2020 10:26:07

Requerente: KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA
Órgão Solicitante:
Resp: Solic:

Logradouro: ,
Bairro:
Cidade:

CEP:

Órgão Responsável pelo Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: CONCESSÃO DE LOTE - DISTRITO INDUSTRIAL

Motivo: SOLICITA CONCESSÃO DE LOTE COM 5.000M2 NO DISTRITO INDUSTRIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Processo: 18194 / 2020

CAI: 121227

Data: 02/10/2020 10:26

Requerente: KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA
Assunto: CONCESSÃO DE LOTE - DISTRITO INDUSTRIAL

ILUSTRÍSSIMO SR. PREFE

SOLICITA CONCESSÃO DE LOTE COM 5.000M2 NO DISTRITO INDUSTRIAL

A empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, com sede na Rua Osvaldo Moterani, nº 305, Distrito Industrial, Birigui-SP, CEP 16206-000, inscrita no CNPJ 56.169.790/0001-98, representada pelo seu sócio-diretor, Senhor Paulo Wesley Moterani, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para informar e requerer:

1 - Informa que tem interesse em um terreno, com área mínima de 5.000m², da nova área que será anexada ao 1º Distrito Industrial de Birigui, para ampliação da empresa.

2 - Requer seja analisado pelo Departamento Competente para as devidas providências legais.

DEFERIDO à vista do parecer em anexo exarado.

Birigui/SP 19 / 12 / 24

Nestes termos, pede deferimento.

Prefeito Municipal

Birigui-SP, 01 de Outubro de 2020.



KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA

Paulo Wesley Moterani

56.169.790/0001-98

KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS
PARA AVICULTURA LTDA.

Rua Osvaldo Moterani, 305
1º Distrito Industrial - CEP 16206-005
BIRIGUI - SP

3043-3240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.169.790/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1986
NOME EMPRESARIAL KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSWALDO MOTERANI	NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****
CEP 16.206-005	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSICA@KILBRA.COM.BR	TELEFONE (18) 3643-3240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 15:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

56.169.790/0001-98

NOME EMPRESARIAL:

KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$547.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULO WESLEY MOTERANI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOSE WILSON MOTERANI

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2024 às 15:44 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA
CNPJ: 56.169.790/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:04 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **0E33.D018.E1EB.07F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/12/2024

0082463471



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7361074

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA, CNPJ: 56.169.790/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0082463471





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA"

CNPJ: 56.169.790/0001-98

PAULO WESLEY MOTERANI, brasileiro, natural de Birigui-SP, nascido em 23 de Setembro de 1963, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Agua Cristalina, 26 – Villa do Chafariz, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, CEP 16200-862, portador do RG nº 15.295.414-SSP-SP expedida em 23/08/2010, e do CPF nº 054.789.938-67 e,

JOSÉ WILSON MOTERANI, brasileiro, natural de Birigui - SP, nascido em 27 de Março de 1955, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, n. 103, Centro, na cidade de Birigui – Estado de São Paulo, CEP 16200-095, portador do RG nº 8.281.928-SSP-SP expedida em 04/12/1979 e do CPF nº 802.841.328-53.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de: **KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA.**, com sede a Rua Oswaldo Moterani, 305, Distrito Industrial, na cidade, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, CEP 16206-005, devidamente inscrita no CNPJ sob. nº 56.169.790/0001-98, constituída pelo contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35203771761, em sessão 07/08/86, e última alteração contratual nº 456.910/16-5 em 18/10/2016, resolvem de comum acordo, pelo presente instrumento, **ALTERAR** o referido Contrato de sociedade, sob as cláusulas e condições seguintes:

DO NOVO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social, indústria, comércio, importação e exportação, manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos para avicultura, industrialização para terceiros, fabricação de embalagens de material plástico para ovos e construção civil.

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, é consolidado todo o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE:

A sociedade gira sob a denominação social de **"KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA"** e sua sede social é na Rua Oswaldo Moterani, 305, Distrito Industrial, na cidade, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, CEP

16206-005, podendo, entretanto, abrir filiais, escritórios, estabelecimentos de produção, em qualquer parte do País, observadas sempre as prescrições legais.

2. DO OBJETIVO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade tem como objeto social, indústria, comércio, importação e exportação, manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos para avicultura, industrialização para terceiros, fabricação de embalagens de material plástico para ovos e construção civil, podendo a qualquer tempo ser modificado ou estendido por comum acordo entre os sócios, mediante alteração contratual. O prazo de duração da Sociedade, com início em 18 de Julho de 1.986, é por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresarial, conforme faculta o parágrafo único do artigo 966 caput e o artigo 982, ambos do código civil.

3. DO USO DA FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL E DELEGAÇÃO DE PODERES:

Os sócios poderão fazer uso da firma ou denominação social, em conjunto ou isoladamente, com assinaturas apostas sob o carimbo ou a inscrição do nome social, em todos os negócios de interesse da sociedade.

Parágrafo 1º - A gerência e administração da sociedade, serão a cargo dos sócios, cujas funções internas serão atribuídas de comum acordo entre si.

Parágrafo 2º - Nos casos de incapacidade, ausência ou impedimentos de sócios gerentes e, de necessidade comprovada, o uso da firma ou denominação social poderá, de comum acordo com o outro sócio gerente, ser delegado a um mandatário expressamente designado para tal fim, mediante procuração para representar o sócio gerente interessado, vedada porém, a delegação do uso da denominação social, para fins estranhos ao objetivo social.

Parágrafo 3º - É expressamente proibido a qualquer dos sócios e respectivos mandatários, se utilizar da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos aos fins sociais, respondendo particularmente pelos prejuízos que causar, o sócio ou seu mandatário que não respeitar essa proibição. A exceção se fará quando a empresa poderá prestar garantias aos sócios.

Parágrafo 4º - Os sócios gerentes ou, respectivos mandatários se for o caso, respondem para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelos excessos de mandato que praticarem com violação da Lei e do presente contrato.

4. DO CAPITAL SOCIAL E LIMITE DE RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

2

O capital social é de R\$ 547.000,00(quinhetos e quarenta e sete mil reais), dividido em 547.000(quinhetos e quarenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00(um real), em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
PAULO WESLEY MOTERANI	273.500	273.500,00
JOSÉ WILSON MOTERANI	273.500	273.500,00
TOTAIS	547.000	547.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA RETIRADA "PRO-LABORE" E SUAS NORMAS

Para as suas despesas particulares e, quando no efetivo exercício das funções, todos os sócios, se for o caso, receberão, mensalmente, a título de "Retiradas Pró-Labore", uma quantia em dinheiro, previamente estipulada. De comum acordo, sempre no início de cada ano social, podendo ser reajustado durante o ano, se a situação financeira da empresa o permitir, observando, entretanto, o limite máximo previsto na legislação do imposto sobre a renda em vigor. Os excessos acima do que for estipulado, serão debitadas na conta de Despesas Operacionais da Sociedade.

6. DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS:

A Transferência ou cessão de quotas de capital entre vivos, dependerá sempre do consentimento expresso dos sócios, aos quais, em igualdade de condição, é reservado em qualquer caso, o direito de preferência na aquisição. O sócio que desejar transferir ou ceder quaisquer de suas quotas, deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, em carta registrada ou competente notificação, declarando o nome do interessado e o preço que lhe é oferecido o sócio ou sócios notificados, manifestarem-se sobre o direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. DO FALECIMENTO OU DA SAÍDA DE SÓCIO (S)

Em caso de falecimento de sócio, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e os herdeiros do "de cujus", desde que obedecidas as prescrições legais. Caso os herdeiros não queiram continuar na sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do passamento, será levantado em Balanço Especial para a apuração dos haveres do "de cujus", que serão pagos aos herdeiros, da seguinte forma: - 10% (dez por cento) em dinheiro, no prazo de 30 (trinta) dias após o falecimento e, os restantes, divididos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data do falecimento, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária com base na variação do valor de uma B.T.N. (Bônus do

Tesouro nacional), ou de outro título nacional que venha a substituí-la. As referidas prestações poderão ser representadas por Notas Promissórias de emissão da própria sociedade. No caso de saída de sócio, os seus haveres reunidos em uma só conta, apurada em Balanço Especial, que será levantado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da saída, ser-lhe-ão pagos em idênticas condições estipuladas para o caso de falecimento de sócio.

8. INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO.

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Único - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos.

9. DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO DE EXERCÍCIO.

O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Patrimonial das Atividades Sociais, e demais demonstrações financeiras exigidas por Lei, e o lucro líquido apurado depois das deduções legais, tais como: depreciação sobre móveis, utensílios, equipamentos de escritório, instalações, veículos, provisão para imposto de renda, e outras provisões legais, deverá permanecer em suspenso para futura deliberação dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Apurando-se prejuízo no encerramento do Balanço Geral, será o resultado compensado por lucros apurados nos anos-calendários subsequentes, de acordo com as normas fiscais vigentes, e se não houver compensação total será debitado aos sócios, observando-se as mesmas proporções da participação societária de cada um.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão distribuir lucros a qualquer momento, inclusive por antecipação durante o exercício social de acordo com balanços contábeis mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou intermediários. Nos casos de desobrigação fiscal dos balanços contábeis, os lucros poderão ser distribuídos de acordo com a legislação fiscal pertinente.

Parágrafo Terceiro: A distribuição de lucros aos sócios poderá ocorrer de forma desproporcional a participação societária conforme preceitua o artigo 1007 do Código Civil, bastando para tanto a concordância por escrito dos sócios na data da efetiva distribuição.

Parágrafo Quarto: Findo o exercício social, nos quatro meses subsequentes, os sócios, deliberarão, sobre as contas da sociedade e designarão, se for o caso, administrador, conforme as regras estabelecidas na cláusula décima sexta.

10. DAS DIVERGÊNCIAS E SUA CONCILIAÇÃO.

Os sócios procurarão resolver sempre amigavelmente, as divergências que surgirem e, na hipótese de não chegarem a um acordo prevalecerá para efeito de qualquer discussão judicial, o foro da comarca de Birigui, Estado de São Paulo.

11. EXCLUSÃO DO SÓCIO.

Qualquer sócio pode ser excluído da sociedade por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, desde que, tenha atuação nociva aos interesses da sociedade e por falta grave no cumprimento de suas obrigações através da prática de atos de inegável gravidade.

Parágrafo 1º - Será para tanto instaurada reunião dos sócios representando a maioria do capital, especialmente para decidir sobre a exclusão do sócio cientificando-o e permitindo o seu comparecimento para o exercício de sua defesa.

Os haveres do sócio excluído serão pagos conforme preceituado na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

12. LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação da sociedade as disposições legais serão adotadas e observadas.

13. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

Este contrato poderá ser alterado no todo, em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O presente contrato rege-se pelas disposições do Decreto nº 10.406 de 2002 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela lei nº 6.404/76 das sociedades anônimas.

15. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Os administradores firmam a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas.

16. DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas por escrito, pelos administradores, com pelo menos cinco dias de antecedência. Fica dispensada a convocação de que trata esta cláusula, quando todos os sócios comparecerem, ou se

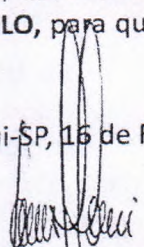
12

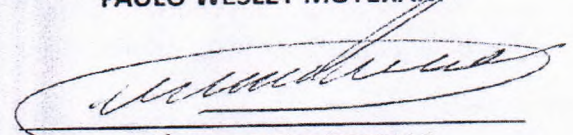
declararem cientes por escrito, do assunto em pauta, data, local, e horário da sua realização. Deliberando os sócios, por escrito, sobre a pauta objeto da reunião, fica também dispensada a sua realização.

Fica eleito o foro desta comarca de Birigui, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que venham a ser.

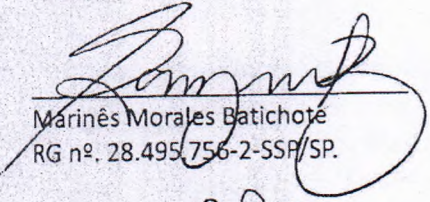
E, por acharem assim, justos e contratados, assinam o presente **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo mencionadas, devendo a (primeira) via ser arquivada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que se produzam os efeitos legais e de direito.

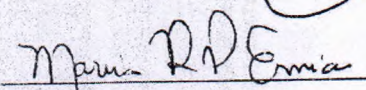
Birigui-SP, 16 de Fevereiro de 2018.

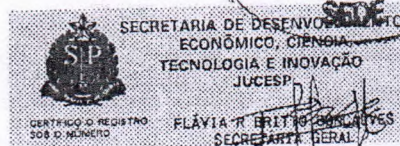

PAULO WESLEY MOTERANI


JOSÉ WILSON MOTERANI

Testemunhas:


Marinês Moraes Batichote
RG nº. 28.495.756-2-SSP/SP.


Márcia Regina Pereira Ernica
RG nº. 24.864.621-7-SSP/SP.



226.825/18-8



JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PENDÊNCIA JUDICIAL		
DENOMINAÇÃO ATUAL: KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: MOTERANI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35203771761	07/08/1986	17/12/2024 15:54:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/07/1986	56.169.790/0001-98	

CAPITAL
R\$ 547.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA OSWALDO MOTERANI	NÚMERO: 305
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: BIRIGUI	CEP: 16206-005 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE WILSON MOTERANI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 802.841.328-53, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 103, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-095, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 273.500,00.

PAULO WESLEY MOTERANI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 054.789.938-67, RESIDENTE À RUA AGUA CRISTALINA, 26, V.DO CHAFARIZ, NS. DE FATIMA, BIRIGUI - SP, CEP 16200-862, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 273.500,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 154.235/12-0 SESSÃO: 15/05/2012

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 15/03/2012.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PAULO WESLEY MOTERANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.789.938-67, RG/RNE: 15295414 - SP, RESIDENTE À RUA AGUA CRISTALINA, 26, V.DO CHAFARIZ, NS. DE FATIMA, BIRIGUI - SP, CEP 16200-862, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 246.150,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE WILSON MOTERANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 802.841.328-53, RG/RNE: 8281928 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 103, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-095, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 246.150,00.

ADMITIDO SERGIO ROBERTO MOTERANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 705.038.268-04, RG/RNE: 6592242 - SP, RESIDENTE À RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 33, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 54.700,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA RETIRADA DO PRO-LABORE

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 183.969/12-1 SESSÃO: 18/06/2012

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 04/06/2012.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PAULO WESLEY MOTERANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.789.938-67, RESIDENTE À RUA AGUA CRISTALINA, 26, V.DO CHAFARIZ, NS. DE FATIMA, BIRIGUI - SP, CEP 16200-862, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 273.500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE WILSON MOTERANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 802.841.328-53, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 103, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-095, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 273.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SERGIO ROBERTO MOTERANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 705.038.268-04, RESIDENTE À RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 33, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 54.700,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 56.169.790/0001-98

NUM.DOC: 148.998/16-1 SESSÃO: 31/03/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NÚMERO 28 DE 06/10/2014 E CNJ NÚMERO 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 456.910/16-5 SESSÃO: 18/10/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 226.825/18-8 SESSÃO: 16/05/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS., DATADA DE: 16/02/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

14

OBSERVAÇÕES	
NUM.DOC: 858.042/12-5	SESSÃO: 15/08/2012
JC - Nº 1087828/12 DE 13/08/2012.. PROCESSO N. 77 01.2011 016511-6 (APENSO AO PROCESSO N. 77 01.2009 007299-6) - ORDEM N 03.528/2011 (APENSO A EXECUCAO FISCAL N. 252/2009). TRATA-SE DE OFICIO N. 2012/00832 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BIRIGUI/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE MEDIDA CAUTELAR, QUE A FAZENDA NACIONAL MOVE CONTRA KILBRA MAQUINAS LTDA, KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTEDA, JOSE WILSON MOTERANI CPF 802.841.328-53 E PAULO WESLEY MOTERANI CPF 054.789.938-67, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ SOLICITOU AS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE TORNAR INDISPONIVEL OS BENS E DIREITOS EVENTUALMENTE EXISTENTES EM NOME DOS EXECUTADOS, CONFORME DISPOE O ART. 185-A DO CTN.	
NUM.DOC: 859.020/23-0	SESSÃO: 15/08/2023 PENDÊNCIA JUDICIAL
JC - Nº 1062378/23 DE 11/08/2023.. PROCESSO N 0000055-57. 1995.8.08.0056. TRATA-SE DE OFICIO. EXPEDIDO PELO MM JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA MARIA DE JETIBA/ES, NOS AUTOS DA ACAO: CUMPRIMENTO DE SENTANCA, ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: JETIPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA E EXECUTADO: TRAMBI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, OSVALDO FLAVIO MOTERANI RICCI, JOSE WILSON MOTERANI, POR MEIO DO QUAL REGISTRAR A PENHORA SOBRE AS COTAS SOCIAIS, PERTENCENTES AO DEVEDOR OSVALDO FLAVIO MOTERANI RICCI NA EMPRESA "BRAKO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA", CNPJ: 12.936.448/0001-09; E A PENHORA DAS COTAS SOCIAIS PERTENCENTES AO EXECUTADO JOSE WILSON MOTERANI NAS EMPRESAS KILBRA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 00.766.374/0001-12, KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA, CNPJ: 56.169.790/0001-98 E EMPOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 58.434.291/0001-06. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35203771761
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/12/2024

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253769313, terça-feira, 17 de dezembro de 2024 às 15:54:34.



Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE

A Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, única empresa do ramo genuinamente brasileira, está no segmento de avicultura de postura há 54 anos.

É líder inconteste do mercado nacional e também presente nos países na América Latina, América Central, Estados Unidos, África, Europa Oriental e nos próximos dias também na Ásia.

Entre clientes e fornecedores do exterior, tem relacionamento em aproximadamente 30 países.

O crescimento entre 2022 e 2024 ultrapassou 100%. Foram adquiridas novas máquinas e desenvolvidos novos produtos.

Atualmente a área inicial que recebeu em doação em 1986, 14.000m², a primeira empresa a ser instalada no Primeiro Distrito Industrial, está totalmente utilizada, além de estar utilizando desde 2001 uma área anexa alugada de 2.000 m², pertencente ao Sr. Ally Djaback.

Necessitamos para atender a demanda dos nossos produtos e acomodar as novas máquinas e linhas de produção, de uma área aproximada de 5.000 m².

Assim que recebermos a doação desta área, faremos a apresentação do projeto técnico, descrição do layout, estimativa de faturamento e a contratação estimada de 50 a 100 novos funcionários.

A produção e faturamento dessa nova unidade será de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 a R\$ 80.000.000,00 anuais, com substancial contribuição tributária para os cofres municipais.

Esperamos ser atendidos em nosso pedido, reiterando que já havíamos pedido em 2012 área equivalente.

Antecipadamente agradecemos pela atenção dispensada.

PAULO WESLEY

MOTERANI:05478993867

Assinado de forma digital por PAULO
WESLEY MOTERANI:05478993867
Dados: 2024.12.12 16:46:04 -03'00'

KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA

Paulo Wesley Moterani

Sócio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 805B

Página 2 de 5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 13 dias de dezembro de 2024, às 8h30, foi realizada uma reunião extraordinária do COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Birigui, no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), situado à Rua Santos Dumont, 360, Centro. Os membros presentes do COMDE estão registrados na folha de presença. A pauta da reunião, conforme a convocação publicada em 11/12/2024, abordou os seguintes itens: 1) Análise dos pedidos de doação de áreas submetidos ao COMDE; 2) Deliberação sobre outros assuntos de interesse. Após a constatação de quórum, o presidente do COMDE, Sr. Boutros Parizati Abeid, deu início à reunião, agradecendo e cumprimentando os participantes. Em sua saudação inicial, ele destacou a atuação do conselho no apoio e acompanhamento das notificações enviadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) às empresas que não estão cumprindo os prazos estabelecidos em lei. Seguindo para o primeiro item da pauta, o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Fernando Minholi Dias, explanou sobre os pedidos de três empresas que, em anos anteriores, solicitaram áreas no Distrito Industrial “Raif Mehanna Rahal”, conforme previsto na Lei nº 3.177/1994. Contudo, devido à inexistência de áreas disponíveis, essas empresas reiteraram seus pedidos ao longo dos anos, aguardando a disponibilização de lotes. Recentemente, a administração municipal concluiu a destinação de novos lotes ao distrito industrial, conforme a Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024. Foram apresentados ao COMDE os pedidos das seguintes empresas: Orbital Indústria e Comércio Ltda (protocolos 5298/2012; 4483/2013; 147/2018; 25509/2019 e 627/2021); Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda (protocolos 4264/2013; 5691/2018; 24880/2019 e 18194/2020) e Fiveltec Indústria de Metais Ltda (11128/2001 e 23969/2019). O Sr. Paulo Wesley Monterani representou a Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, destacando que a empresa foi a primeira a se instalar no Distrito Industrial “Raif Mehanna Rahal” em 1987. Ele ressaltou que a Kilbra sempre esteve ao lado do desenvolvimento de Birigui, colaborando com outras empresas à medida que foram se instalando no distrito. Atualmente, a empresa emprega mais de 250 funcionários diretamente e exporta seus produtos para mais de 30 países. Paulo mencionou que a nova área solicitada é essencial para a ampliação das atividades produtivas da Kilbra, especialmente diante do aumento no catálogo de produtos e da expectativa de contratar mais de 80 novos colaboradores. No entanto, ele expressou grande insatisfação com o fato de que, desde o primeiro pedido realizado há anos, a empresa viu outras serem contempladas sem critérios aparentes, o que causou frustração e decepção aos diretores da Kilbra ao longo dos anos. Ele reforçou a necessidade de que esse tipo de situação não se repita, defendendo um processo de doação mais transparente e equitativo no futuro. O Sr. Anderson Pontes Junior representou a Fiveltec, empresa com mais de 30 anos de atuação no mercado de metais e plásticos para confecção e calçados, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 805B

Página 3 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI - SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

atende clientes como Grendene e Alpargatas. Ele destacou que a empresa está instalada em um prédio alugado de 3.700 m², onde a falta de espaço prejudica o fluxo de produção e as operações. Anderson também enfatizou o comprometimento da Fiveltec com a sustentabilidade, gerenciando seus resíduos e fornecendo-os como matéria-prima para outras empresas, promovendo um ecossistema sustentável. Além disso, o representante expressou insatisfação com o histórico de pedidos da Fiveltec, que não foram atendidos em ocasiões anteriores, enquanto outras empresas foram contempladas. Essa situação foi descrita como extremamente desagradável, e a empresa espera que o novo processo de doação seja conduzido de forma mais justa e transparente. A nova área será essencial para a construção de uma sede própria, permitindo a transferência total das operações e a otimização da produção. O Sr. Paulo Donizete Marques apresentou a Orbital, destacando que a empresa foi fundada em 1991 e atua no segmento de corantes e pigmentos, com uma linha voltada para tintas látex e acrílicas destinadas à construção civil, além de outros setores como balões de látex, luvas, produtos de limpeza e cosméticos. Ele ressaltou a versatilidade dos produtos da Orbital, que atendem a uma vasta gama de aplicações e mercados. Paulo mencionou que, diante da expansão da empresa, a Orbital já adquiriu novas máquinas e equipamentos, esperando o atendimento de seu pedido de área para implantar uma nova unidade fabril. Ele enfatizou que, para viabilizar este novo projeto, a empresa já se estruturou financeiramente, criando uma reserva específica para o investimento. Além disso, informou que a Orbital pretende, em breve, obter a certificação ISO 9000, um passo importante para garantir a qualidade e a competitividade de seus produtos no mercado global. Ele destacou ainda que a aprovação do pedido de área será crucial para que a empresa amplie sua capacidade produtiva, gerando novos empregos e fortalecendo sua presença no mercado. Sobre as novas áreas disponíveis para doação, como parte da ampliação do Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", essas áreas estão localizadas na quadra V, no bairro Residencial Boa Vista. As áreas estão descritas nas matrículas nº 96.454 (Lote A), nº 96.455 (Lote B), nº 96.456 (Lote C), nº 96.457 (Lote D), nº 96.458 (Lote E), nº 96.459 (Lote F), nº 96.460 (Lote G), nº 96.461 (Lote H) e nº 96.462 (Lote I), todas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, constando em todas as matrículas a indicação expressa sobre a vedação da destinação residencial para esses lotes, em razão da proximidade com o distrito industrial. O Lote J, registrado sob a matrícula nº 96.463, não foi apresentado como área disponível para doação devido à presença de uma servidão de passagem e rede de esgoto que atravessa a área, tornando-a imprópria para uso industrial. Em razão da proximidade com o Residencial Boa Vista, os lotes que foram disponibilizados estão sujeitos à aplicação de uma distância mínima de 60 metros, como medida de proteção ao bem-estar e segurança dos moradores. Essa distância é aplicada para atividades industriais, e as áreas restantes dos lotes poderão ser utilizadas para outras finalidades, como a instalação de escritórios, áreas de embarque de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 8058

Página 4 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

mercadorias, entre outras atividades não industriais. Finalizadas as explicações iniciais, os empresários foram convidados a deixar o auditório para a análise dos pedidos pelos conselheiros. Por conta de representarem empresas solicitantes, os conselheiros Paulo Wesley Monterani e Anderson Pontes Junior também foram convidados a se retirarem e não participarem da análise dos pedidos nos quais figuram como parte interessada. Após a análise e consulta aos membros do COMDE, os conselheiros se manifestaram favoravelmente, de maneira unânime, à doação dos lotes A, B e C para a empresa Fiveltec Indústria de Metais Ltda; à doação dos lotes D, E e F para a empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda; e à doação dos lotes G, H e I para a empresa Orbital Indústria e Comércio Ltda, submetendo as presentes solicitações para homologação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal. Após a homologação do Sr. Prefeito Municipal, será elaborado o Termo de Compromisso de Doação de Área (TCDA) entre a Prefeitura Municipal de Birigui e a empresa donatária, constando expressamente a cláusula de reversão em caso de não cumprimento das obrigações elencadas na Lei nº 3.177/94. No segundo item da pauta, o Sr. Boutros relatou ações recentes realizadas pelos empresários do Distrito Industrial "Armando Penterich", que custearam a construção de um alambrado para a interdição dos acessos irregulares nas divisas do distrito com as ruas Natal Masson e José Masson, com a análise e aprovação da Prefeitura, reforçando que não haverá qualquer interdição na circulação na Avenida Dionísio Baggio, colaborando assim com a circulação dos veículos das empresas instaladas no distrito. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 09h57, ficando consignada a elaboração desta ata.

Birigui-SP, 13 de dezembro de 2024.

Boutros Parizati Abeid
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 43717/2024

Número do Processo: /

Interessado: Internet

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.

Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

Inscrição 04-05-033-0020 IdFísico 73266 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***/*-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO D
Endereço Entrega 16200-057 - PC JAMES MELLOR,
Bairro Entrega CENTRO Cidade BIRIGUI Estado SP

Exercício de Lançamento **2024**

Área Terreno **1622.50**

Área Edificada **0.00**

Quadra Imóvel **V**

Lote Imóvel **LOTE MISTO D**

Valor Venal Territorial **219.897,43**

Valor Venal Predial **0,00**

Valor Venal Excesso **0,00**

Valor Venal Imóvel **219.897,43**

BIRIGUI, 17 de Dezembro de 2024

Data Emissão: 17/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477199

Número da Certidão: 43717/2024

Controle: 73266

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização**CERTIDÃO DE VALOR VENAL****Nº 43719/2024****Número do Processo: /****Interessado:** Internet

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.

Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

Inscrição 04-05-033-0019 IdFísico 73265 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO E
Endereço Entrega 16200-057 - PC JAMES MELLOR,
Bairro Entrega CENTRO Cidade BIRIGUI Estado SP

Exercício de Lançamento	2024	Valor Venal Territorial	219.855,41
Área Terreno	1622.19	Valor Venal Predial	0,00
Área Edificada	0.00	Valor Venal Excesso	0,00
Quadra Imóvel	V	Valor Venal Imóvel	219.855,41
Lote Imóvel	LOTE MISTO E		

BIRIGUI, 17 de Dezembro de 2024

Data Emissão: 17/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477201**Número da Certidão:** 43719/2024**Controle:** 73265**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 43720/2024

Número do Processo: /

Interessado: Internet

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.

Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

Inscrição 04-05-033-0018 IdFísico 73264 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 46.***.***/*-80 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 16200-000 - R JOAO MATTIAZZO,
Bairro/Loteamento RES BOA VISTA Quadra: V Lote: LOTE MISTO F
Endereço Entrega 16200-057 - PC JAMES MELLOR,
Bairro Entrega CENTRO Cidade BIRIGUI Estado SP

Exercício de Lançamento **2024**

Área Terreno **1622.16**

Área Edificada **0.00**

Quadra Imóvel **V**

Lote Imóvel **LOTE MISTO F**

Valor Venal Territorial **219.851,34**

Valor Venal Predial **0,00**

Valor Venal Excesso **0,00**

Valor Venal Imóvel **219.851,34**

BIRIGUI, 17 de Dezembro de 2024

Data Emissão: 17/12/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 477202

Número da Certidão: 43720/2024

Controle: 73264

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



MEMORANDO Nº 014/2024

Em 17 de dezembro de 2024.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: Emissão de parecer jurídico
Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda
Processos: 18194/2020; 24880/2019; 5691/2018

O presente expediente refere-se à solicitação de lotes industriais formalizada pela **Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda**, apreciada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE) em reunião realizada em 13 de dezembro de 2024. Na ocasião, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à doação pretendida.

Informamos que o pedido abrange áreas localizadas no Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", cujo processo de doação é regulamentado pela Lei Municipal nº 3.177/1994. Ressaltamos que as áreas indicadas foram recentemente incorporadas ao distrito, conforme a Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024.



Diante do exposto, encaminhamos o processo para análise jurídica e emissão de parecer, visando à homologação pelo Sr. Prefeito Municipal e à formalização do Termo de Compromisso e Doação de Área (TCDA), em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

FERNANDO MINHOLI DIAS
Diretor de Desenvolvimento
Econômico – SDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Processo: 24880 / 2019

CAI: 121227

Data: 07/11/2019 11:10

Requerente: KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA

Assunto: INFORMAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO MUN

SOLICITA INFORMAÇÃO ACERCA DO PROCESSO 4264/2013 - SOLICITA
TERRENO NO DISTRITO INDUSTRIAL PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRES
ACIMA

A empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, com sede na Rua Osvaldo Moterani, nº 305, Distrito Industrial, Birigui-SP, CEP 16206-000, inscrita no CNPJ 56.169.790/0001-98, representada pelo seu sócio-diretor, Senhor José Wilson Moterani, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para solicitar informações a respeito do Processo 4264/2013, de 10/05/2013.

Conforme cópia anexada (documento público), havíamos feito solicitação de área no 1º Distrito Industrial.

Nos nossos registros não constam informação de que a resposta ao nosso pleito foi efetuada.

Birigui-SP, 07 de Novembro de 2019.



KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA
José Wilson Moterani

56.169.790/0001-98

KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS
PARA AVICULTURA LTDA.

Rua Osvaldo Moterani, 305
1º Distrito Industrial - Birigui - SP 16206-005

ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

22 03 2018

5691/2018
Doação área

Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, com sede na Rua Osvaldo Moterani, nº 305, Distrito Industrial, Birigui-SP, CEP 16206-000, inscrita no CNPJ 56.169.790/0001-98, representada pelo seu sócio-diretor, Senhor Paulo Wesley Moterani, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para informar do seu interesse na área conforme segue:

1 – Parte da área que antigamente pertencia a empresa Móveis Varella, localizada no 1º Distrito Industrial de Birigui, na Rua Osvaldo Moterani, esquina com a Rua Devanir Terence;

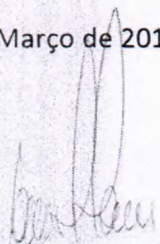
2 – A área total da quadra é de 20.000m², a Kilbra tem interesse em área mínima de 5.000m², preferencialmente na esquina da Rua Osvaldo Moterani com a Rua Devanir Terence;

3 – Informa que havendo a possibilidade de Doação por Escritura Pública, pretende iniciar imediatamente a ampliação do seu Parque Fabril.

Requer seja analisado pelo Departamento Competente para as devidas providências legais.

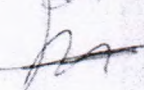
Nestes termos, pede deferimento.

Birigui-SP, 22 de Março de 2018.



KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA
Paulo Wesley Moterani

SEDECTI

27 3 18


KILBRA

CONHECIMENTO INOVAÇÃO LIDERANÇA



CATÁLOGO DE PRODUTOS

PRODUCT CATALOG

CATALOGO DE PRODUCTOS

> SISTEMA VERTICAL PARA POSTURA GALINHA EGG LAYING'S VERTICAL SYSTEM HENS SISTEMA VERTICAL PARA LA POSTURA GALLINA	04
KM 2000 G3 Aramado	06
KM 2000 G3 Wired / Cabiado	
KM 2000 G3 Plástico	07
KM 2000 G3 Plastic / Plástico	
KM 2000 G5 Aramado	08
KM 2000 G5 Wired / Cabiado	
KM 2000 G5 Aramado com plataforma	10
KM 2000 G5 Wired with Platform / Cabiado con Plataforma	
KM 2000 G5 Aramado com Catwalk	12
KM 2000 G5 Wired with Catwalk / Cabiado con Catwalk	
> SISTEMA VERTICAL PARA CRIA E RECREIA GALINHA REARING POULTRY'S VERTICAL SYSTEM HENS SISTEMA VERTICAL PARA CREAR Y RECREAR GALLINA	14
KM 2000 G3 Aramado	16
KM 2000 G3 Wired / Cabiado	
KM 2000 G3 Plástico	17
KM 2000 G3 Plastic / Plástico	
KM 2000 G5 Aramado	18
KM 2000 G5 Wired / Cabiado	
> SISTEMA VERTICAL PARA POSTURA CODORNA VERTICAL POSTURE SYSTEM OULAIL SISTEMA VERTICAL PARA LA POSTURA CODORNIZ	20
> SISTEMA VERTICAL PARA CRIA E RECREIA CODORNA QUAIL HENS VERTICAL SYSTEM SISTEMA VERTICAL PARA CREAR Y RECREAR CODORNIZ	22
> SISTEMA PIRAMIDAL PARA POSTURA GALINHA LAYING HEN'S PYRAMIDAL SYSTEM SISTEMA PIRAMIDAL PARA LA POSTURA GALLINA	24
380 x 560mm	24
400 x 450mm	26
> SISTEMA PIRAMIDAL CRIA E RECREIA GALINHA BREEDER STARTER DAYS PYRAMIDAL SYSTEM HENS SISTEMA PIRAMIDAL PARA CREAR Y RECREAR GALLINA	28
450 x 600mm	28
> SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ACCLIMATIZATION SYSTEM SISTEMA DE AIRE ACONDICIONADO	30
> PAINEL DE GERENCIAMENTO MANAGING PANEL PANEL DE GESTIÓN	34
> O QUE É CAGE-FREE	36
> SISTEMA KM327 NINHO AUTOMÁTICO EQUIPAMENTOS	38
> SISTEMA AVANCE	42
> NOSSA HISTÓRIA	44

SISTEMA ➤ VERTICAL PARA POSTURA GALINHA

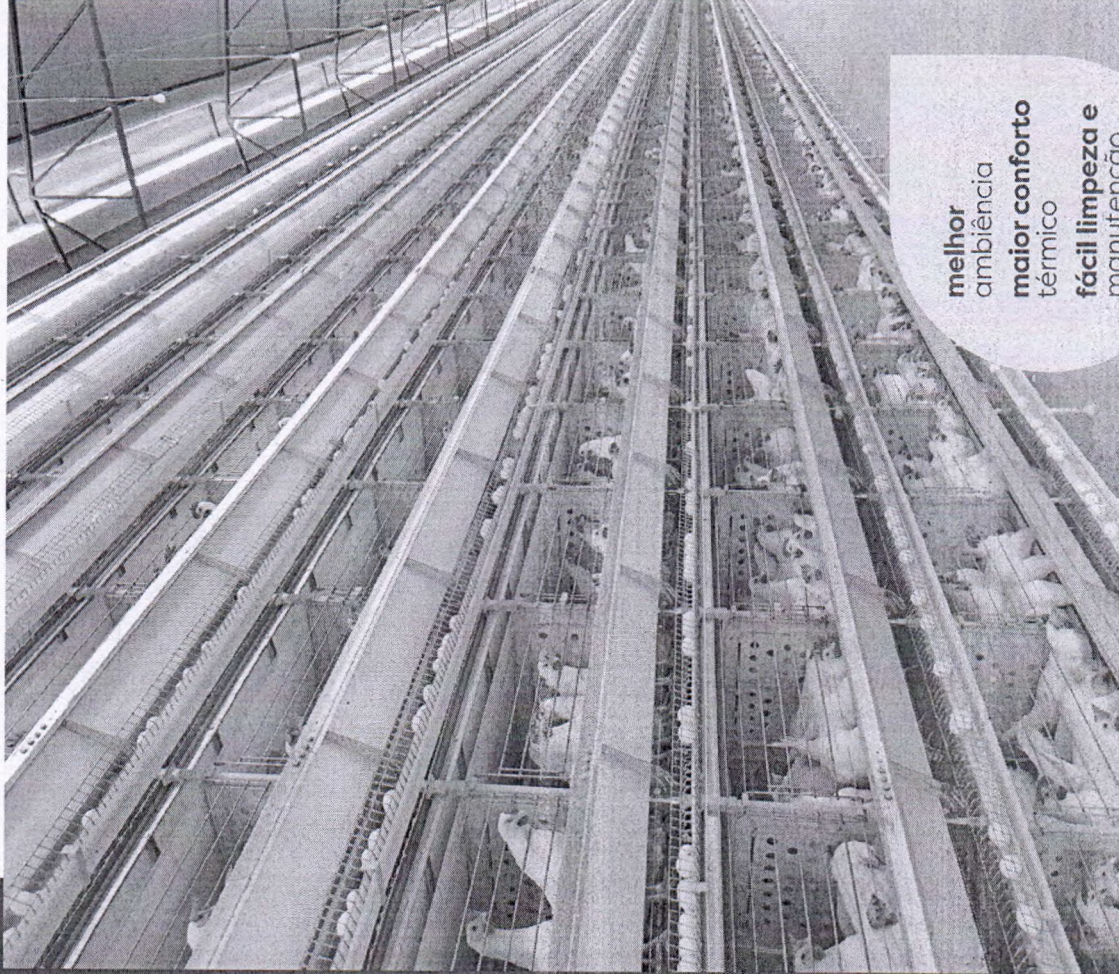
EGG LAYING'S VERTICAL SYSTEM HENS

SISTEMA VERTICAL PARA LA POSTURA GALLINA

Gaolas verticais para produção de ovos. Desenvolvidas para cuidar das necessidades biológicas das aves, mantendo um ambiente limpo, confortável, seguro e fácil de operar.

Vertical cages to eggs production. Main developed to care of the biological bird's needs, maintain a clear and healthy environment, with comfort and easy operation.

Jaulas verticales para producción de huevos. Desarrollado para atender las necesidades biológicas de las aves, manteniendo un ambiente limpio, cómodo, seguro y fácil de operar.



**melhor
ambiência
maior conforto
térmico
fácil limpeza e
manutenção**

best
environment
greater thermal
comfort
easy cleaning and
maintenance

mejor
ambiente
mayor confort
térmico
fácil limpieza y
mantenimiento

KM 2000 G3

ARAMADO OU PLÁSTICO

WIRED OR PLASTIC / CABLEADO O PLÁSTICO

- Arame Galvanizado ou Bezinol;
- Comedouro em aço galvanizado de alta qualidade;
- Colunas por encaixe tubular;
- Suporte de comedouro em aço ou plástico;
- Portas corredizas;
- Escada nos comedouros possibilitando o acesso aos níveis superiores;
- Pés de sustentação em nylon;
- Inclinação do piso de 7° ou 12%.

- Bezinol or galvanized wired;
- Feeder in galvanized steel of high-quality raw material;
- Columns with tubular fit;
- Steel or plastic feeder support;
- Sliding doors;
- Stairs at each feeders allowing the access to the higher levels;
- Nylon feet sustentation;
- 7° or 12% of floor inclination.
- Alambre Galvanizado o Bezinol;
- Alimentador de acero galvanizado de alta calidad;
- Columnas por encaje tubular;
- Soporte del comedero de acero o plástico;
- Puertas corredizas;
- Escaleras en los comederos que permitan el acceso a los niveles superiores;
- Pies de apoyo de nailon;
- Pendiente del suelo de 7° o 12%.

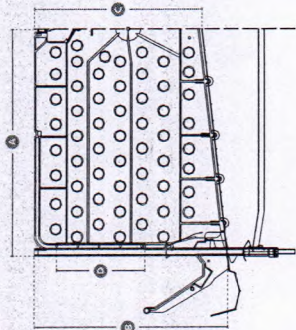
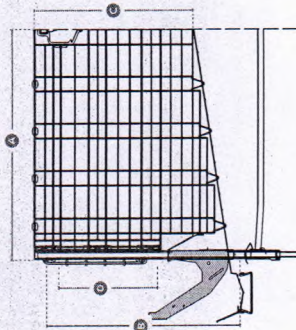


Dimensões da gaiola

Cages dimensions
Dimensions de la cage

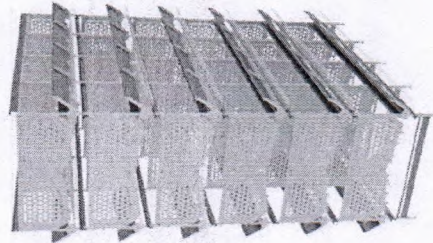
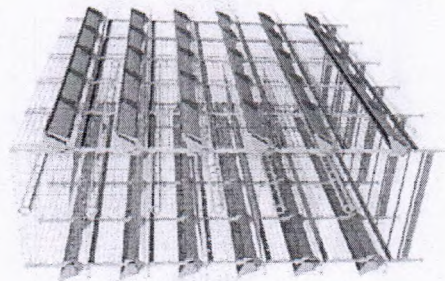
MODELOS DE GAIOLAS TYPES OF CAGES / TIPOS DE JAULA

	630 x 725	630 x 750	690 x 750	780 x 750
A Profundidade (mm) Depth / Profundidad	630	630	690	780
B Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	535	535	535	535
C Altura traseira (mm) Rear height / Altura trasera	440	440	440	440
D Altura porta frontal (mm) Front door height / Altura puerta delantera	265	265	265	265
Comprimento (mm) Length / Largo	725	750	750	750
Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	4567	4725	5175	5850
E Largura da fileira (mm) Row width / Ancho de fila	1610	1610	1740	1920



ÁREA (cm²) | FRENTE (cm) AREA / AREA | FRONT / DELANTERA

11 oves 11 birds / 11 oves	415	6,6	-	-	-	-
12 oves 12 birds / 12 oves	381	6,0	394	6,3	-	-
13 oves 13 birds / 13 oves	-	-	364	5,8	384	6,4
14 oves 14 birds / 14 oves	-	-	-	-	384	6,4
15 oves 15 birds / 15 oves	-	-	-	-	-	390



F Largura da fileira (mm)
Row width / Ancho de fila

G Largura esteira de tecido (mm)
Fabric mat width / ancho de la alfombra de tela

	ÁREA (cm²) FRENTE (cm) AREA / AREA FRONT / DELANTERA
11 oves 11 birds / 11 oves	415 6,6
12 oves 12 birds / 12 oves	381 6,0 394 6,3
13 oves 13 birds / 13 oves	- - 364 5,8

MODELOS DE GAIOLAS TYPES OF CAGES / TIPOS DE JAULA

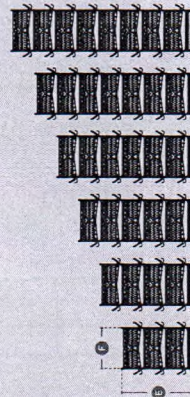
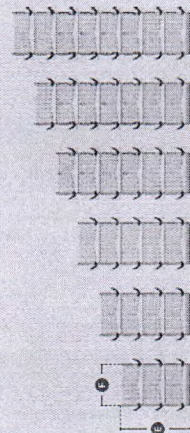
	630 x 725	630 x 750
A Profundidade (mm) Depth / Profundidad	630	630
B Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	537	537
C Altura traseira (mm) Rear height / Altura trasera	465	465
D Altura porta frontal (mm) Front door height / Altura puerta delantera	240	240
Comprimento (mm) Length / Largo	725	750
Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	4567	4725
F Largura da fileira (mm) Row width / Ancho de fila	1604	1064
G Largura esteira de tecido (mm) Fabric mat width / ancho de la alfombra de tela	95	95

Dimensões da bateria

Battery dimensions
Dimensiones de la batería

NÚMERO DE PISOS FLOORS / NUMERO DE PISOS

	3	4	5	6	7	8
H Altura total (mm) Total height / Altura total	2295	2959	3622	4286	4949	5613



Dimensões da bateria

Battery dimensions
Dimensiones de la batería

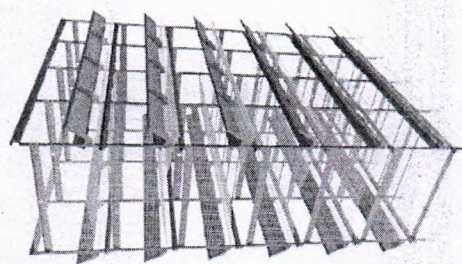
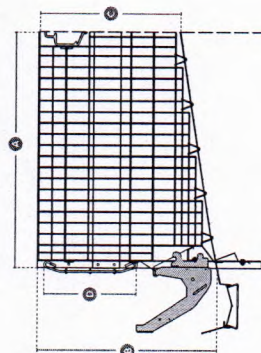
NÚMERO DE PISOS FLOORS / NUMERO DE PISOS

	3	4	5	6	7	8
H Altura total (mm) Total height / Altura total	2297	2965	3632	4299	4966	5633

KM 2000 G5 **ARAMADO** **WIRED / CABLEADO**



- Arame Galvanizado ou Bezinol;
- Comedouro em aço galvanizado de alta qualidade;
- Comedouro quadrado ou chanfrado;
- Colunas em aço galvanizado;
- Suporte de comedouro em aço;
- Porta corredeiras;
- Escada nos comedouros possibilitando o acesso aos níveis superiores;
- Pés de sustentação em nylon;
- Inclinação do piso de 7° ou 12%.



- Bezinol or galvanized wired;
- Feeder in galvanized steel of high-quality raw material;
- Square or beveled feeder;
- Columns in galvanized steel;
- Steel feeder support;
- Sliding doors;
- Stairs at each feeders allowing the access to the higher levels;
- Nylon feet sustentation;
- 7° or 12% of floor inclination.
- Alambre Galvanizado o Bezinol;
- Alimentador de acero galvanizado de alta calidad;
- Alimentador cuadrado o biselado;
- Columnas en acero galvanizado;
- Soporte del alimentador de acero;
- Puerta corredera;
- Escaleras en los comederos que permitan el acceso a los niveles superiores;
- Pies de apoyo de nylon;
- Pendiente del suelo de 7° o 12%.



MODELOS DE GAIOLAS **TYPES OF CAGES / TIPOS DE JAUIA**

	725 x 630	750 x 630	750 x 690	750 x 780	1200 x 780
A Profundidade (mm) Depth / Profundidad	630	630	690	780	780
B Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	516	516	516	516	516
C Altura traseira (mm) Rear height / Altura traseira	410	410	410	440	440
D Altura porta frontal (mm) Front door height / Altura porta frontal	256	256	256	265	265
E Comprimento (mm) Length / Largo	725	750	750	750	1200
F Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	4567	4725	5175	5850	9360
G Largura da fileira (mm) Row width / Ancho de fila	1580	1580	1700	1880	1880
H Largura esteira de tecido (mm) Fabric max width / Ancho de la alfombra de tela	95	95	95 ou 115	115	115



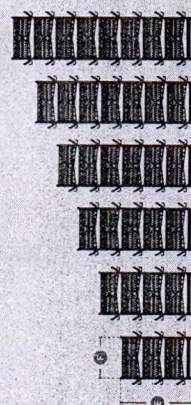
ÁREA (cm²) | FRENTE (cm) **AREA / AREA | DELANTERA**

11 OVES 11 birds / 11 aves	415	6,6	-	-	-	-
12 OVES 12 birds / 12 aves	381	6,0	394	6,3	-	-
13 OVES 13 birds / 13 aves	-	-	364	5,8	384	6,4
14 OVES 14 birds / 14 aves	-	-	-	-	384	6,4
15 OVES 15 birds / 15 aves	-	-	-	-	390	5,0
22 OVES 22 birds / 22 aves	-	-	-	-	-	426 5,5
23 OVES 23 birds / 23 aves	-	-	-	-	-	407 5,2
24 OVES 24 birds / 24 aves	-	-	-	-	-	390 5,0



NÚMERO DE PISOS **FLOORS / NÚMERO DE PISOS**

Altura total (mm) Total height / Altura total	2240	2880	3520	4160	4800	5440
NÚMERO DE PISOS FLOORS / NÚMERO DE PISOS	3	5	6	7	8	9



KM 2000 G5

ARAMADO COM PLATAFORMA

WIRED WITH PLATFORM / CABLEADO CON PASARELA

- Plataforma de acesso aos pisos superiores;
- Chapa expandida produzida em aço carbono galvanizado a fogo;
- Arame Galvanizado ou Bezinal;
- Comedouro em aço galvanizado de alta qualidade;
- Colunas em aço galvanizado;
- Suporte do comedouro em aço ou injetado com reforço em aço;
- Porta corredeiras;
- Escada nos comedouros possibilita o acesso aos níveis superiores;
- Pés de sustentação em nylon;
- Inclinação do piso de 7° ou 12%.

- Platform to access the higher levels;
- Expanded sheets in carbon steel and galvanized in fire;
- Bezinal or galvanized wired;
- Feeder in galvanized steel of high-quality raw material;
- Columns in galvanized steel;
- Steel feeder support;
- Sliding doors;
- Stairs at each feeders allowing the access to the higher levels;
- Nylon feet sustentation;
- 7° or 12% of floor inclination.
- Plataforma de acesso a los pisos superiores en chapa expandida de acero al carbono galvanizado en caliente;
- Alambre Galvanizado o Bezinal;
- Alimentador de acero galvanizado de alta calidad;
- Alimentador cuadrado o biselado;
- Columnas en acero galvanizado;
- Soporte del alimentador de acero;
- Puertos corredeiras;
- Escalera en los comederos permite el acceso a los niveles superiores;
- Pies de apoyo de nailon;
- Pendiente del suelo de 7° o 12%.



NÚMERO DE PISOS FLOORS / NUMERO DE PISOS

	4+4	5+5	6+6	4+4+4
1 Altura total (mm) Total height / Altura total	5571	7091	8411	8620
2 Altura total (mm) Total height / Altura total	3025	3685	4345	3025
3 Altura total (mm) Total height / Altura total	-	-	-	5784

Dimensões da gaiola

Cage dimensions
Dimensions de la pajarera

	750 x 690	750 x 780	1200 x 780
A Profundidade (mm) Depth / Profundidad	690	780	780
B Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	516	516	516
C Altura traseira (mm) Rear height / Altura trasera	410	440	440
D Altura porta frontal (mm) Altura puerta delantera	256	265	265
E Comprimento (mm) Length / Largo	750	750	1200
F Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	5175	5850	9360
G Largura da fleira (mm) Row width / Ancho de fila	1700	1880	1880

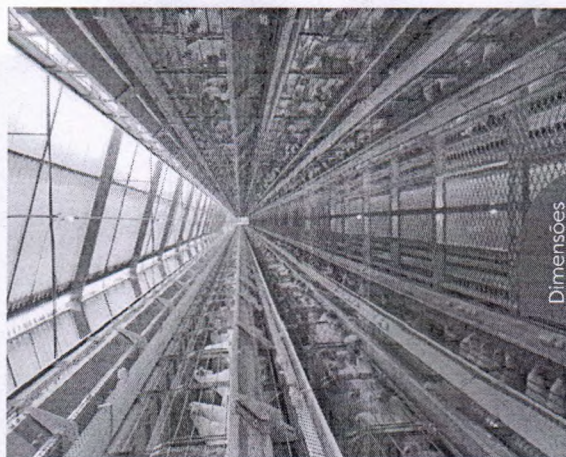
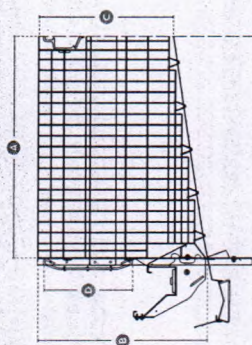
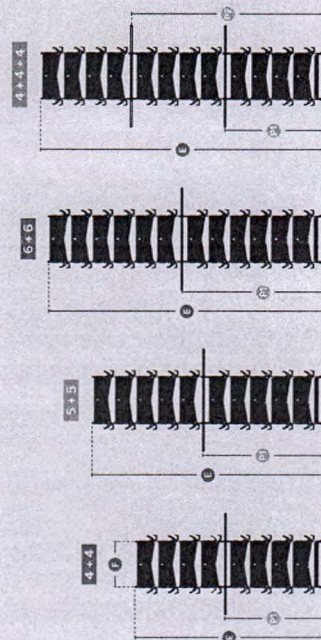
ÁREA (m²) | FRENTE

AREA / AREA | FRONT / DELANTERA

13 aves 13 birds / 13 aves	384	6,4	-	-	-
14 aves 14 birds / 14 aves	384	6,4	418	5,4	-
15 aves 15 birds / 15 aves	-	-	390	5,0	-
22 aves 22 birds / 22 aves	-	-	-	426	5,5
23 aves 23 birds / 23 aves	-	-	-	407	5,2
24 aves 24 birds / 24 aves	-	-	-	390	5,0

Dimensões da bateria

Equipment dimensions
Dimensiones de la batería



KM 2000 G5

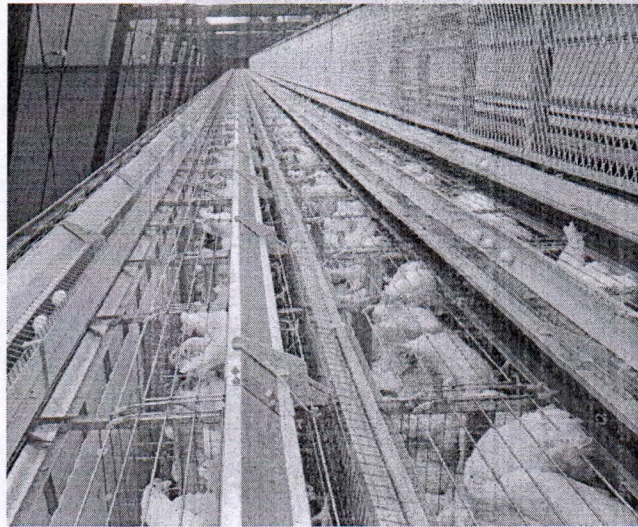
ARAMADO COM CATWALK

WIRED WITH CATWALK / CABLEADO CON CATWALK

- Plataforma de acesso aos pisos superiores em chapa expandida produzida em aço carbono galvanizado a fogo;
- Arame Galvanizado ou Bezinil;
- Comedouro em aço galvalume de alta qualidade;
- Comedouro quadrado ou chanfrado;
- Colunas em aço galvanizado;
- Suporte do comedouro em aço;
- Portas corredeiras;
- Escada nos comedouros possibilita do acesso aos níveis superiores;
- Pés de sustentação em nylon;
- Inclinação do piso de 7° ou 12%.

- The catwalk is a platform to access the higher levels of the equipment manufactured in expanded sheets in carbon steel and galvanized in fire;
- Bezinil or galvanized wired;
- Feeder in galvanized steel of high-quality raw material; Square or beveled feeder;
- Columns in galvanized steel;
- Steel feeder support;
- Sliding doors;
- Stairs at each feeders allowing the access to the higher levels;
- Nylon feet sustentation;
- 7° or 12% of floor inclination.

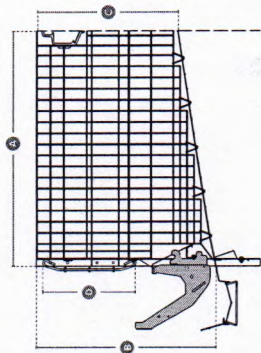
- Plataforma de acesso a los pisos superiores en chapa expandida de acero al carbono galvanizado en caliente;
- Cable Galvanizado o Bezinil;
- Alimentador de acero galvalume de alta calidad;
- Alimentador cuadrado o biselado;
- Columnas de acero galvanizado;
- Soporte del alimentador de acero;
- Puertas corredeizas;
- Escalera en los comederos permite el acceso a los niveles superiores;
- Pies de apoyo de nylon;
- Pendiente del suelo de 7° o 12%.



Dimensões da gaiola

Cage dimensions
Bateria aves de 19 jaulas

	750 x 690	750 x 780	1200 x 780
1 Profundidade (mm) Depth / Profundidad	690	780	780
2 Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	516	516	516
3 Altura traseira (mm) Rear height / Altura trasera	410	440	440
4 Altura porta frontal (mm) Front door height / Altura puerta delantera	256	265	265
Comprimento (mm) Length / Largo	750	750	1200
Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	5175	5850	9360
5 Largura esteira de tecido (mm) Fabric mat width / ancho de la alfombra de tela	95 ou 115	115	115



ÁREA (cm²) | FRENTE (cm)

AREA / AREA | FRONT / DELANTERA

13 oves 13 birds / 13 aves	384	6,4	-	-
14 oves 14 birds / 14 aves	384	6,4	418	5,4
15 oves 15 birds / 15 aves	-	-	390	5,0
22 oves 22 birds / 22 aves	-	-	-	426
23 oves 23 birds / 23 aves	-	-	-	407
24 oves 24 birds / 24 aves	-	-	-	390

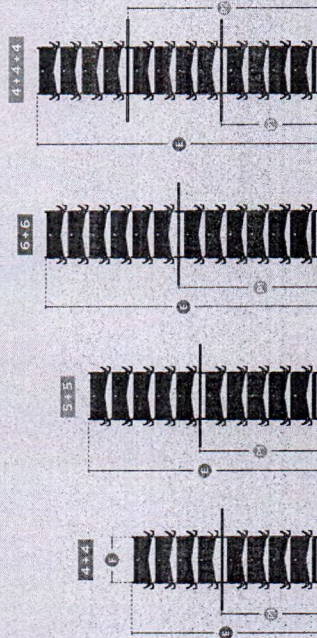
Até 12 andares,
com 2 pisos de
acesso

Until 12 levels, with
2 levels of access
Hasta 12 plantas, con
2 plantas de acceso



Dimensões da bateria

Equipment Dimensions
Dimensiones de la batería



NÚMERO DE PISOS FLOORS / NÚMERO DE PISOS

	4+4	5+5	6+6	4+4+4
6 Altura total (mm) Total height / Altura total	5571	7091	8411	8620
7 Altura total (mm) Total height / Altura total	3025	3685	4345	3025
8 Altura total (mm) Total height / Altura total	-	-	-	5784

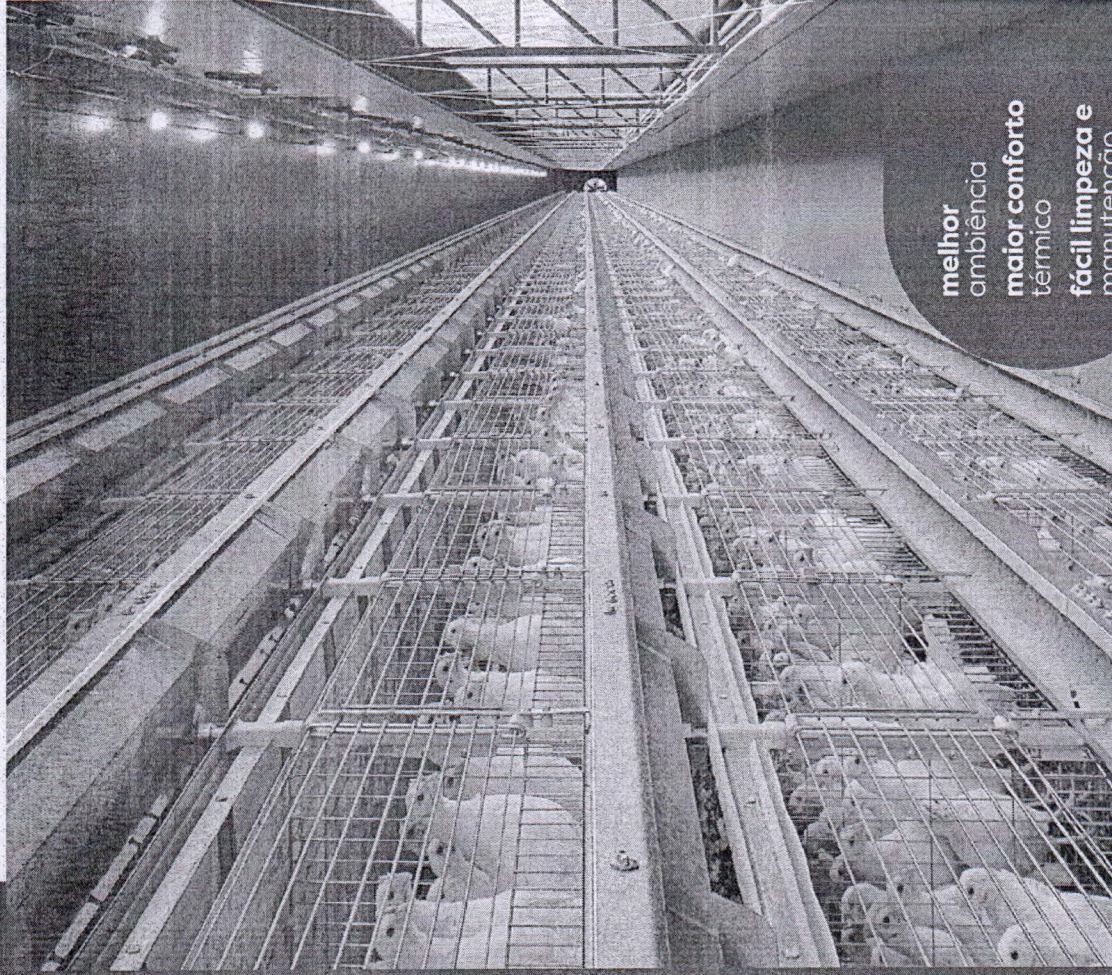
SISTEMA VERTICAL PARA CRIA E RECREIA GALINHA

REARING POULTRY'S VERTICAL SYSTEM HENS SISTEMA VERTICAL PARA CREAR Y RECREAR GALLINA

Gatolas verticais para cria e recria de pintainhas. Desenvolvidas para cuidar das necessidades biológicas das aves, mantendo um ambiente limpo, confortável, seguro e fácil de operar.

Vertical cages to poultry's rearing starter days. Main developed to care of the biological bird's needs, maintain a clear and healthy environment and also security, with comfortable and easy operation.

Jaulas verticales para crianza y crianza de pollitos. Desarrollado para cuidar las necesidades biológicas de las aves mientras se mantiene un ambiente limpio, cómodo, seguro y fácil de operar.



**melhor
ambiência
maior conforto
termico
fácil limpeza e
manutenção**

best
environment
greater thermal
comfort
easy cleaning and
maintenance

mejor
ambiente
mayor confort
termico
facil limpieza y
mantenimiento

KM 2000 G3

ARAMADO OU PLÁSTICO WIRED OR PLASTIC / CABLEADO O PLASTICO

- Arame galvanizado ou Bezinai;
- Comedouro em aço galvalume de alta qualidade;
- Colunas por encaixe tubular;
- Suporte do comedouro em aço;
- Porta corredeiras;
- Escadas nos comedouros possibilita o acesso aos níveis superiores;
- Pés de sustentação em nylon;
- Lâmina de regulagem de acordo com a idade das aves;
- Linha de água com nipple e taça apara gotas com regulagem de acordo com a idade das aves;

- Bezinai or galvanized wired;
- Feeder in galvanized steel of high-quality raw material;
- Columns with tubular fit;
- Steel feeder support;
- Sliding doors;
- Stairs at each feeders allowing the access to the higher levels;
- Nylon feet sustentation;
- The equipment has an adjustable sheet according to the bird's growth;
- Water supply system with Nipples and drop trim adjustable to the bird's growth;
- Alambre Galvanizado o Bezinai;
- Alimentador de acero galvalume de alta calidad;
- Columnas por encaje tubular;
- Soporte del alimentador de acero;
- Puerta corredeira;
- Las escaleras en los comederos permiten el acceso a los niveles superiores;
- Pies de apoyo de nylon;
- Hoja de ajuste según la edad de las aves;
- Línea de agua con niple y bandeja de goteo con ajuste según la edad de las aves;

KM 2000 G3

ARAMADO / WIRED / CABLEADO

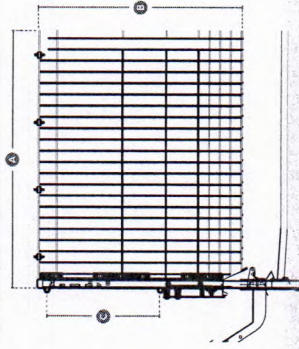
KM 2000 G3

PLÁSTICO / PLASTIC / PLASTICO

Dimensões da gaiola

Cages dimensions
Dimensions of the cage

	750 x 630	750 x 690
a Profundidade (mm) Depth / Profundidad	630	690
b Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	470	470
c Altura porta frontal (mm) Front door height Altura puerta delantera	260	260
Comprimento (mm) Length / Largo	750	750
Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	4725	5175
d Largura da fileira (mm) Row width / Ancho de fila	1568	1688

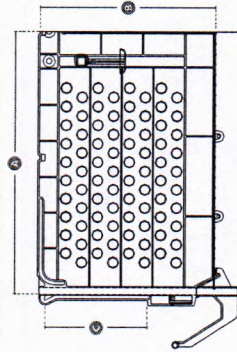


Dimensões da bateria

Equipment dimensions
Dimensiones de la batería

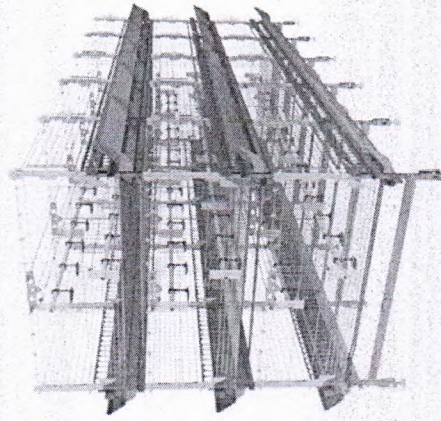
MODELOS DE GAIOLAS TYPES OF CAGES / TIPOS DE JAULA	630 x 725
---	-----------

a Profundidade (mm) Depth / Profundidad	630
b Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	420
c Altura porta frontal (mm) Front door height Altura puerta delantera	245
Comprimento (mm) Length / Largo	750
Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	4725
d Largura da fileira (mm) Row width / Ancho de fila	1388



ÁREA (cm²) | FRENTE (cm) AREA / AREA | FRONT / DELANTERA

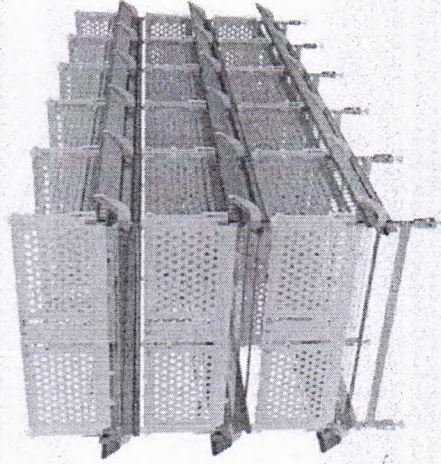
13 OVES 13 birds / 13 aves	363	5,8	-
14 OVES 14 birds / 14 aves	338	5,4	370
15 OVES 15 birds / 15 aves	315	5,0	345
16 OVES 16 birds / 16 aves	-	-	323
			4,7



Taga apara-gotas (opcional)

Drip trim is optional

Vaso coletor/gotas (opcional)



ÁREA (cm²) | FRENTE (cm) AREA / AREA | FRONT / DELANTERA

13 OVES 13 birds / 13 aves	363	5,8
14 OVES 14 birds / 14 aves	338	5,4
15 OVES 15 birds / 15 aves	315	5,0

Suporte do comedouro

em aço ou injetado:

Steel or injected feeder support

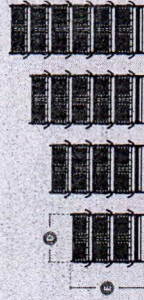
Suporte alimentador de aço ou injetado

Dimensões da bateria

Equipment dimensions
Dimensiones de la batería

NÚMERO DE PISOS FLOORS / NÚMERO DE PISOS	3	4	5	6
---	---	---	---	---

e Altura total (mm) Total height / Altura total	2042	2632	3222	3812
---	------	------	------	------



NÚMERO DE PISOS FLOORS / NÚMERO DE PISOS	3	4	5	6
---	---	---	---	---

e Altura total (mm) Total height / Altura total	1979	2536	3093	3650
---	------	------	------	------



KM 2000 G5

ARAMADO

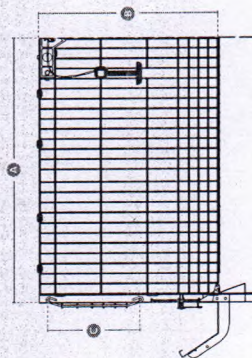
WIRED / CABLEADO

- Arame Galvanizado ou Bezinal;
- Comedouro em aço galvanizado de alta qualidade;
- Colunas em aço galvanizado;
- Suporte do comedouro em aço por encaixe;
- Porta corredeiras;
- Escada nos comedouros possibilita o acesso aos níveis superiores;
- Pé de sustentação em nylon;
- Lâmina de regulagem de acordo com a idade das aves;
- Linha de água com Nipple e taça para-gotas (opcional) com regulagem de acordo com a idade das aves.

- Bezinal or galvanized wired;
- Feeder in galvanized steel of high-quality raw material;
- Columns in galvanized steel;
- Steel or plastic tubular fit feeder support;
- Sliding Doors;
- Stairs at each feeders allowing the access to the higher levels;
- Nylon feet sustentation;
- The equipment has an adjustable sheet according to the bird's growth;
- Water supply system with Nipples and drop trim adjustable to the bird's growth.
- Alambre Galvanizado o Bezinal;
- Alimentador de acero galvanizado de alta calidad;
- Columnas por encaje tubular;
- Soporte del alimentador de acero;
- Puerta corredera;
- Las escaleras en los comederos permiten el acceso a los niveles superiores;
- Pies de apoyo de nylon;
- Hoja de ajuste según la edad de las aves;
- Línea de agua con niple y bandeja de goteo con ajuste según la edad de las aves;

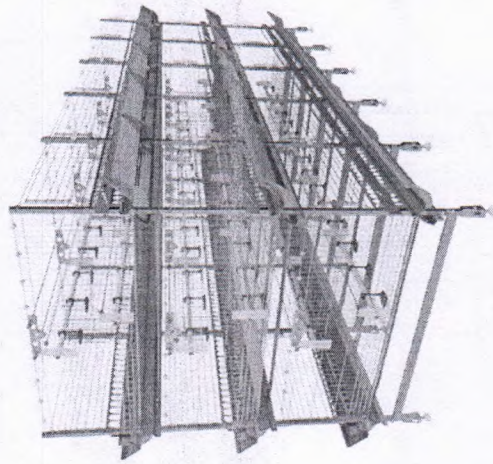
Dimensões da gaiola

Layout dimensions
Dimensions of the cage



	750 x 630	750 x 690
A Profundidade (mm) Depth / Profundidade	630	690
B Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	466	466
C Altura porta frontal (mm) Front door height / Altura porta delantera	240	240
Comprimento (mm) Length / Largo	750	750
Área da gaiola (mm) Cage area / Área de la jaula	4725	5175
D Largura do fileira (mm) Row width / Ancho de fila	1568	1688

	13 OVES 13 birds / 13 aves	14 OVES 14 birds / 14 aves	15 OVES 15 birds / 15 aves	16 OVES 16 birds / 16 aves
ÁREA (cm²) FRENTE (cm) AREA / AREA FRONT / DELANTERA	363	338	315	-
	5,8	5,4	5,0	4,7



Dimensões da bateria

Equipment Dimensions
Dimensiones de la batería



	3	4	5	6
NÚMERO DE PISOS FLOORS / NÚMERO DE PISOS	3	4	5	6
E Altura total (mm) Total height / Altura total	2240	2880	3520	4160

SISTEMA VERTICAL PARA POSTURA CODORNA

QUAIL HENS' VERTICAL SYSTEM

SISTEMA VERTICAL PARA LA POSTURA CODORNIZ

Gaiolas verticais para produção de aves de codorna. Desenvolvidas para cuidar das necessidades biológicas das aves, mantendo um ambiente limpo, confortável, seguro e fácil de operar.

Vertical cages to eggs quail's production. Main developed to care of the biological bird's needs, maintain a clear and healthy environment, security with comfort and easy operation.

Jaulas verticales para la producción de huevos de codorniz. Desarrollado para atender las necesidades biológicas de las aves, manteniendo un ambiente limpio, cómodo, seguro y fácil de operar.



KM 737 G4 MIX

- Arame Galvanizado ou Bezinal;
- Comedouro em aço galvanizado de alta qualidade;
- Colunas em aço galvanizado;
- Suporte do comedouro em aço galvanizado;
- Porta corredeiras;
- Escada nos comedouros possibilita o acesso aos níveis superiores;
- Pé de sustentação em nylon;
- Inclinação do piso de 7° ou 12%;
- Lâmina de regulagem de acordo com a idade das aves;
- Linha d'água com Nipple e taça apara-gotas (opcional).

- Bezinal or galvanized wired;
- Feeder in galvanized steel of high-quality raw material;
- Columns in galvanized steel;
- Galvanized steel feeder support;
- Stairs at each feeders allowing the access to the higher levels;
- Nylon feet sustentation;
- 7° or 12° of floor inclination;
- The equipment has an adjustable sheet according to the bird's growth;
- Water supply system with Nipples and drop trim adjustable to the bird's growth
- Alambre Galvanizado o Bezinal;
- Alimentador de acero galvanizado de alta calidad;
- Columnas en acero galvanizado;
- Soporte del alimentador en acero galvanizado;
- Puerta corredeiza;
- Las escaleras en los comederos permiten el acceso a los niveles superiores;
- Pie de apoyo de nylon;
- Pendiente del suelo de 7° o 12%;
- Hoja de ajuste según la edad de las aves;
- Línea de flotación con pezón y bandeja de goteo (opcional).

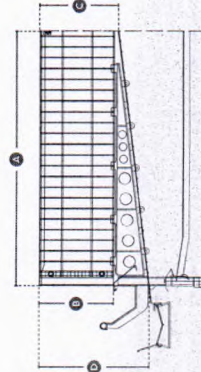
Dimensões da gaiola

Cage dimensions
Dimensiones de la jaula

	600 x 630
A Profundidade (mm) Depth / Profundidad	630
B Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	270
C Altura traseira (mm) Rear height / Altura traseira	192
Altura porta frontal (mm) Front door height / Altura puerta delantera	182
D Comprimento (mm) Length / Largo	600
Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	3780
E Largura da fileira (mm) Row width / Ancho de fila	1591

ÁREA (cm²) | FRENTE

AREA / AREA FRONT / DELANTERA	36 aves 36 birds / 36 aves	105	16
---------------------------------	-------------------------------	-----	----



melhor
troca de ar
maior conforto
térmico
fácil limpeza e
manutenção

best air
exchange
greater thermal
comfort
easy cleaning and
maintenance

mejor intercambio
de aire
mayor confort
térmico
fácil limpieza y
mantenimiento

Dimensões da bateria

Battery dimensions
Dimensiones de la batería



NÚMERO DE PISOS FLOORS / NÚMERO DE PISOS

	3	4	5	6	7	8
Altura total (mm) Total height / Altura total	1485	1890	2275	2671	3066	3462

SISTEMA VERTICAL PARA CRIA E RECREIA CODORNA

QUAIL'S BREEDER STARTER DAYS VERTICAL SYSTEM

SISTEMA VERTICAL PARA CREAR Y RECREAR CODORNIZ

Gaiolas verticais para cria e recria de codornas. Desenvolvidas para cuidar das necessidades biológicas das aves, mantendo um ambiente limpo, confortável, seguro e fácil de operar.

Vertical cages for quail's breeder starter days. Main developed to care of the biological bird's needs, maintain a clear and healthy environment, security with comfort and easy operation.

Jaulas verticales para crianza y crianza de codornices. Desarrollado para atender las necesidades biológicas de las aves, manteniendo un ambiente limpio, cómodo, seguro y fácil de operar.



KM 737 G3 ARAMADO

- Arame Galvanizado ou Bezinai;
- Comedouro em aço galvanizado de alta qualidade;
- Colunas com suportes injetados;
- Suporte do comedouro em aço galvanizado;
- Porta basculante;
- Escada de sustentação;
- Pé de sustentação em nylon;
- Lâmina de regulagem de acordo com a idade das aves;
- Linha d'água com Nipple e taça para-gotas (opcional).

- Bezinai or galvanized wired;
- Feeder in galvanized steel of high-quality raw material;
- Columns with injected support;
- Galvanized steel feeder support;
- Tilting doors;
- Sustentation stairs;
- Nylon feet sustentation;
- The equipment has an adjustable sheet according to the bird's growth;
- Water supply system with Nipples and drop trim adjustable to the bird's growth;
- Alambre Galvanizado o Bezinai;
- Alimentador de acero galvanizado de alta calidad;
- Columnas con soportes inyectados;
- Soporte del alimentador en acero galvanizado;
- Puerta basculante;
- Escalera de apoyo;
- Pie de apoyo de nailon;
- Hoja de ajuste según la edad de las aves;
- Línea de flotación con pezón y bandeja de goteo (opcional).

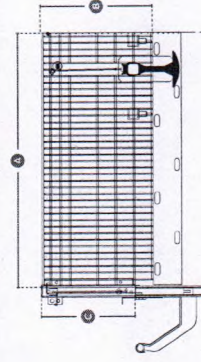
Dimensões da gaiola

(Clique as medidas
Dimensões da gaiola)

	1000 x 520
1 Profundidade (mm) Depth / Profundidade	520
2 Altura frontal (mm) Front height / Altura frontal	274
3 Altura porta frontal (mm) Front door height / Altura puerta delantera	153
Comprimento (mm) Length / Longo	1000
Área da gaiola (cm²) Cage area / Área de la jaula	5200
6 Largura da fileira (mm) Row width / Ancho de fila	1264

ÁREA (cm²) | FRENTE (cm) AREA / AREA | FRONT / DELANTERA

50 aves 50 birds / 50 aves	10,4	2,0
60 aves 60 birds / 60 aves	86,6	16



Dimensões da bateria

(Clique as medidas
Dimensões da bateria)

NÚMERO DE PISOS FLOORS / NÚMERO DE PISOS

3	4	5
---	---	---

5 Altura total (mm) Total height / Altura total	1584	2013	2275
--	------	------	------

**melhor
troca de ar
maior conforto
térmico
fácil limpeza e
manutenção**

best air
exchange
greater thermal
comfort
easy cleaning and
maintenance

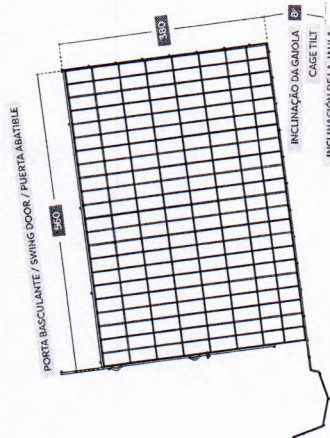
mejor intercambio
de aire
mayor confort
térmico
fácil limpieza y
mantenimiento

SISTEMA PIRAMIDAL PARA POSTURA GALINHA

LAYING HEN'S
PYRAMIDAL SYSTEM
SISTEMA PIRAMIDAL PARA
LA POSTURA GALLINA



380 x 560mm



Comprimentos disponíveis (mm)
Available lengths / Longitudes disponibles

1800 (3 box com 600)
2000 (4 box com 500)
2400 (4 box com 600)

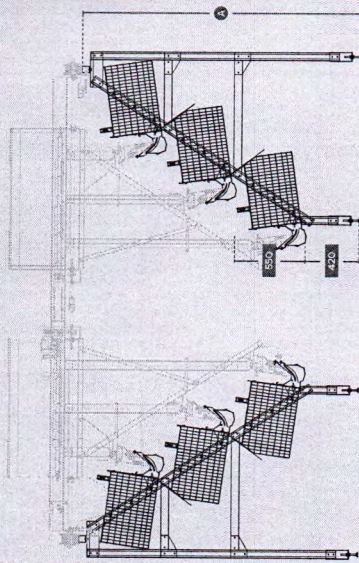
Dimensões
da gaiola
Cages measures
Dimensiones de la jaula

OPÇÃO 1 / OPTION 1

Aves por gaiola Birds per cage Aves por jaula	Aves por box Birds per box Aves por box	cm² por aves cm² per birds cm² por aves
24	8	0,42
24	6	0,46
32	8	0,42

OPÇÃO 2 / OPTION 2

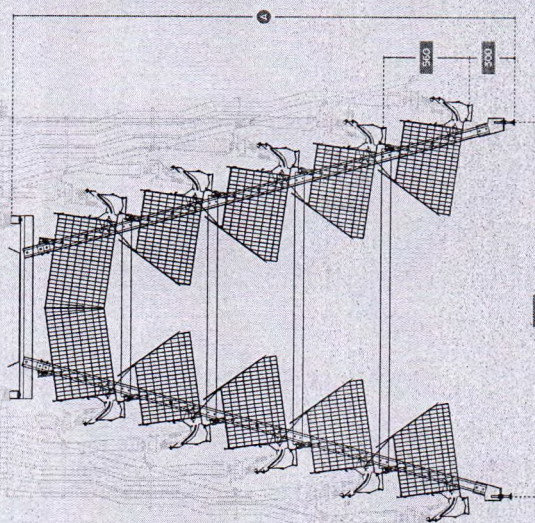
Aves por gaiola Birds per cage Aves por jaula	Aves por box Birds per box Aves por box	cm² por aves cm² per birds cm² por aves
27	9	0,37
28	7	0,40
36	9	0,37



NÚMERO DE PISOS
FLOORS / NÚMERO DE PISOS

2	3	4
1463	2194	2744

Altura total (mm)
Total height / Altura total

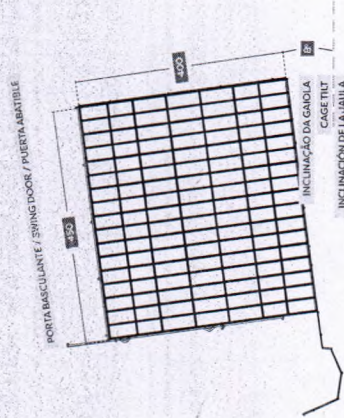


NÚMERO DE PISOS
FLOORS / NÚMERO DE PISOS

2	3	4	5	7
1433	2150	2710	3270	3830

Altura total (mm)
Total height / Altura total

400 x 450mm



Comprimentos disponíveis (mm)
Available lengths / Longitudes disponibles

- 1800 (3 box com 600)
- 2000 (4 box com 500)
- 2400 (4 box com 600)

Dimensões da gaiola

Cages dimensions
Dimensiones de la jaula

OPÇÃO 1
OPTION 1 / OPCION 1

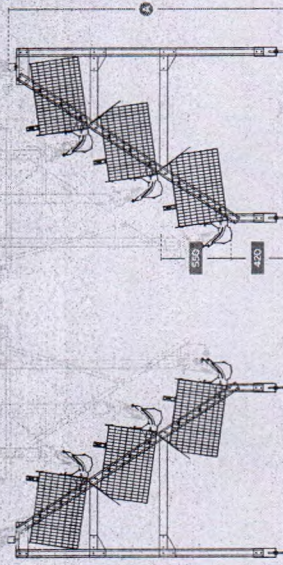
Aves por gaiola Birds per cage Aves por jaula	Aves por box Birds per box Aves por box	cm² por aves cm² per birds cm² por aves
18	6	0,45
20	5	0,45
24	6	0,45

OPÇÃO 2
OPTION 2 / OPCION 2

Aves por gaiola Birds per cage Aves por jaula	Aves por box Birds per box Aves por box	cm² por aves cm² per birds cm² por aves
21	7	0,38
24	6	0,37
28	7	0,38

Meia Pirâmide

Half Pyramid
Media Pirámide



NÚMERO DE PISOS
FLOORS / NÚMERO DE PISOS

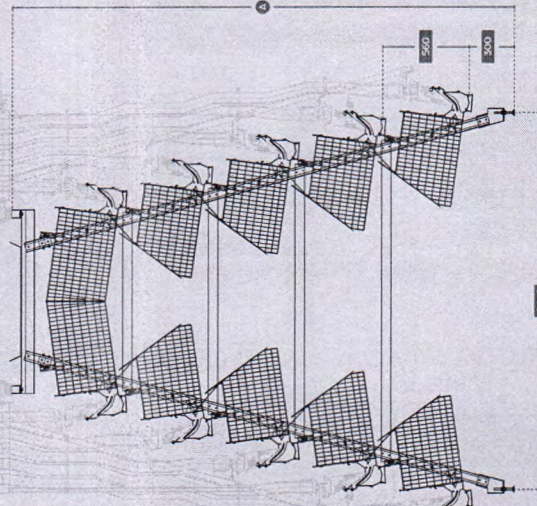
2	3	4
---	---	---

Altura total (mm)
Total height / Altura total

1463 2194 2744

Pirâmide

Pyramid
Pirámide



NÚMERO DE PISOS
FLOORS / NÚMERO DE PISOS

2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---

Altura total (mm)
Total height / Altura total

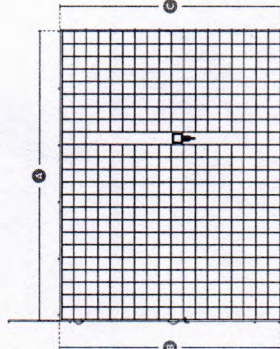
1433 2150 2710 3270 3830 4390

SISTEMA PIRAMIDAL PARA CRIA E RECRIA GALINHA

BREEDER STARTER
DAYS PYRAMIDAL
SYSTEM HENS

SISTEMA PIRAMIDAL PARA
LA POSTURA GALLINA

450 x 600mm



Comprimentos disponíveis (mm)
Available lengths / Longitudes disponibles

2000 (4 box com 500)

Dimensões da gaiola

Cages dimensions
Dimensiones del gallo

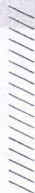
- a Profundidade (mm)
Depth / Profundidad
- b Altura frontal (mm)
Front height / Altura frontal
- c Altura traseira (mm)
Rear height / Altura trasera

450 x 600

600

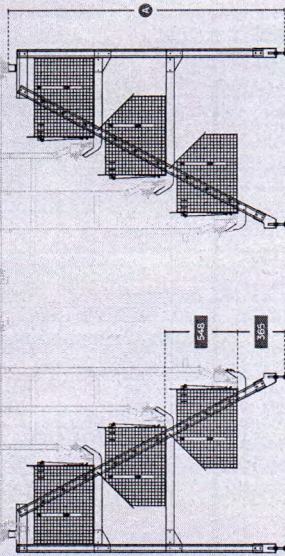
450

450



Meio Pirâmide

Half Pyramid
Medio Pirámide



NÚMERO DE PISOS
FLOORS / NÚMERO DE PISOS

2	3	4
---	---	---

a Altura total (mm)
Total height / Altura total

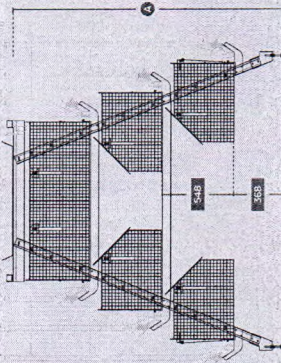
1414

2122

2670

Pirâmide

Pyramid
Pirámide



NÚMERO DE PISOS
FLOORS / NÚMERO DE PISOS

2	3	4
---	---	---

a Altura total (mm)
Total height / Altura total

1414

2122

2670

NÚMERO DE PISOS
FLOORS / NÚMERO DE PISOS

2	3	4
---	---	---

a Altura total (mm)
Total height / Altura total

1396

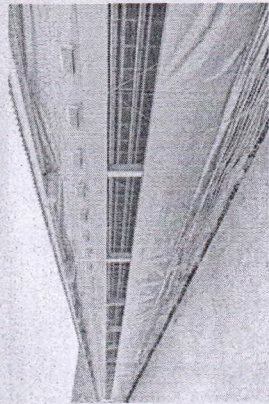
2095

2635

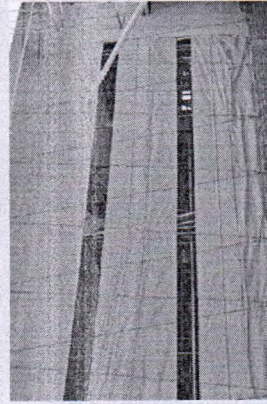
SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO

ACCLIMATIZATION SYSTEM

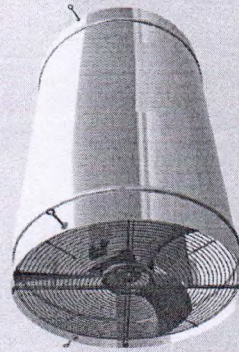
SISTEMA DE AIRE ACONDICIONADO



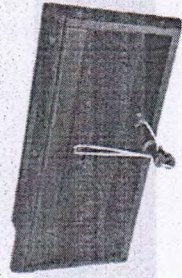
Cortina de Vedação Lateral
Seal Lateral Curtain / Cortina de Sellado Lateral



Cortina de Vedação Cooling
Seal Cooling Curtain / Cortina de Sellado de Refrigeración



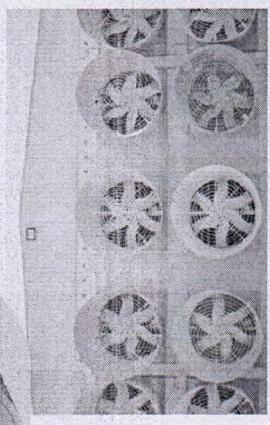
Aquecedor GLP
GLP Heater / Calentador de GLP



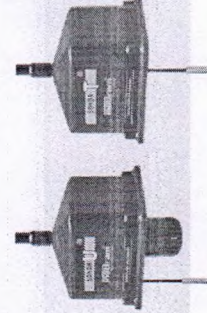
Inlet
Inlet / Inlet



Iluminação
Lighting / Encendiendo



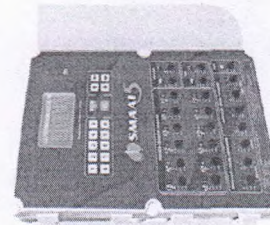
Exaustores
Exhaust / Extractor de aire



Sensores diversos
Diverse sensors / Varios sensores



Placas Celulose
Cellulose sheets / Tableros de Celulosa



Painel Controlador Geral
General Controller Panel / Panel de Control General



Sensor Pressão
Pressure Sensor / Sensor de Presión

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

SYSTEM SIZING
DIMENSIONAMIENTO DEL SISTEMA

O ar externo é resfriado pelo sistema de cooling instalado na frente do galpão, de forma pressurizada pelos exaustores instalados no fundo. O ar passa por toda a extensão do galpão resfriando e tornando o ambiente agradável para as aves.

The external air is cooled by the cooling system assembled in the front part of the house and pushed by pressuring for the exhaust fans assembled in the back part of the house.

El sistema de aire acondicionado ofrece un mayor control del clima interior, mayor bienestar para las aves y, en consecuencia, mayor producción de huevos.



87 trocas de ar por hora, aproximadamente

Approximately 87 air exchanges per hour
87 cambios de aire por hora, aproximadamente



Queda de até 10°C

10°C degree reduction,
Caida de hasta 10°C.

*Valor médio de acordo com o padrão.
*Valor médio según la región.



Pressão de Trabalho: 30 PA

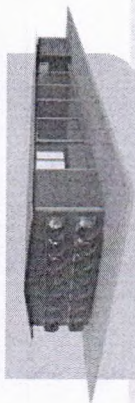
Work Pressure: 30 PA
Presión de Trabajo: 30 PA

FUNDO DO GALPÃO

BACK OF THE HOUSE / PARTE TRASERA DEL COBERTIZO

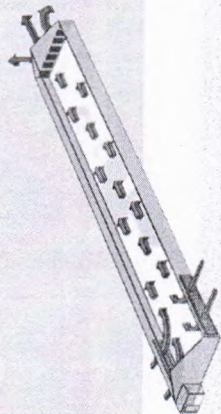
Exaustores de Ar

Air Exhaust Fans / Extractores de Aire



Fechamento Lateral com Cortina e Tela

Lateral closing with Curtains and Meshes
Cierre Lateral con Cortina y Mampara



Exaustor EC150" com Cone 15CV

Exhaust EC150" with Cone 15CV
Escape EC150" con Cono 15CV



Modelo com cone de ar direcionador, fabricado em chapa galvanizada.

- Hélices em aço inoxidável
- Motor de alto rendimento
- Persianas de alumínio
- Vazão Máxima 44.000m³

This model has a driving air cone, manufactured in galvanized sheet.

- Stainless steel propellers
- High performance engine
- Aluminium shutters
- Maximum flow of 44.000m³

Modelo con cono de aire direccional, fabricado en chapa galvanizada.

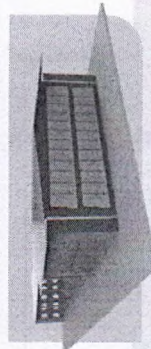
- Hélices de acero inoxidable
- Motor de alto rendimiento
- Persianas de aluminio
- Caudal Máximo 44.000m³

FRENTE DO GALPÃO

FRONT OF THE HOUSE / FRENTE AL COBERTIZO

Sistema de Cooling

Cooling System / Sistema de Refrigeración



Cortina Lateral

Side Curtain
Cortina lateral



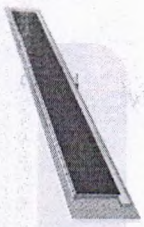
- Matéria-prima em polipropileno e polietileno de alta resistência.
- Estrutura laminada com emenda soldada ou costurada.
- Sistema com desarme automático.
- Sistema de elevação com catracas manuais de leve manejo ou motor redutor.

- High resistance raw material in polypropylene and polystyrene.
- Laminated structure with welded amendment or sewed.
- System with automatic switch off.
- Elevation system with manual handlers of light handling or moto reducer.

- Materia prima de polipropileno y polietileno de alta resistencia.
- Estructura laminada con costura soldada o cosida.
- Sistema con desarmado automático.
- Sistema de elevación con carracas manuales de manejo ligero o motorreductor.

Sistema de Cooling

Cooling System
Sistema de Refrigeración



Sistema de refrigeração de ar de fácil limpeza, composto por placas evaporativas de celulose, modelo colmeia 45x15°.

- Calhas em aço inoxidável.
- Distribuição uniforme da água.
- Dimensões de 1800x600x150mm.

Cooling system of easy cleaning, composed by cellulose evaporative sheets, hive model 45x15°

- Stainless steel gutters.
- Standard water distribution
- Dimensions: 1800x600x150mm.

Sistema de refrigeração de ar de fácil limpeza, composto por placas evaporativas de celulose, modelo colmeia 45x15°

- Rejes de acero inoxidable
- Distribución uniforme del agua.
- Dimensiones de 1800x600x150mm

Tela Lateral

Lateral Netting
Tela lateral



Tela fabricada em arame galvanizado com malha de 1x1", fio 16.

- Evita a passagem de pássaros e animais.
- Menor risco de contaminação.
- Aumenta a segurança do aviário.
- Maior custo-benefício

Manufactured netting in galvanized wire with 1x1" mesh, wire 16.

- Avoiding the pass of birds and animals.
- Less contamination risks.
- Increase the aviary security.
- Higher cost benefit.

P antalla de alambre galvanizado con mallo 1x1", alambre 16.

- Impide el paso de pájaros y animales.
- Menor riesgo de contaminación.
- Aumenta la seguridad de la pajarera.
- Mayor costo-beneficio.

PAINEL DE GERENCIAMENTO

MANAGING PANEL PAINEL DE GESTIÓN

Possui uma interface amigável, de simples operação, que oferece conforto, precisão e agilidade para o usuário, além do bem-estar animal. Também promove o desenvolvimento do lote com maior desempenho e produtividade.

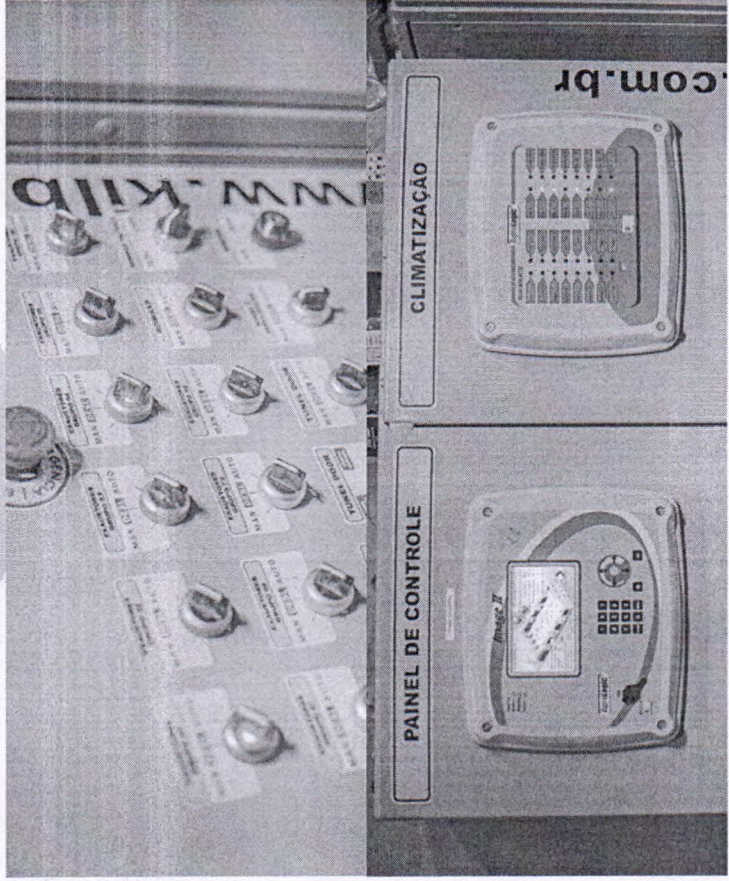
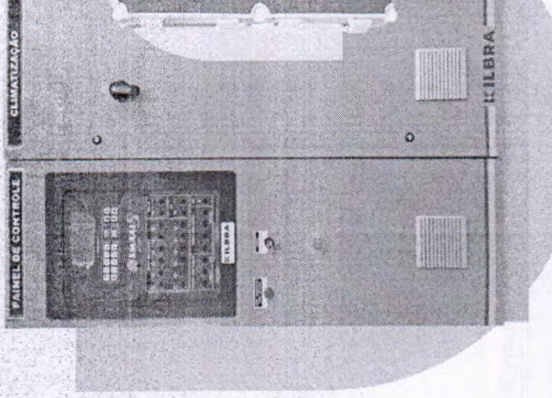
The managing panel has a friendly interface, easy operation, providing comfort, precision and agility to the operator, beyond the animal welfare. It also promotes the developing of the animal lot with a higher performance and productivity.

Tiene una interfaz fácil de usar simple de operar que ofrece comodidad, precisión y agilidad al usuario, además del bienestar animal. También promueve el desarrollo de lotes con mayor rendimiento y productividad.

- Sistema de alta confiabilidade;
- Fácil instalação e implementação;
- Chaves de controles de acionamentos integrados;
- Sistemas de alarmes e alertas;
- Comunicação com sondas InoBram e periféricos;
- Funções de curvas para controle e configuração;
- Sistemas de proteção para sondas, sensores e periféricos;
- Gestão de dados;
- Registro de informações;
- Armazenamento e controle de parâmetros;
- Comunicação remota.

- High reliability system;
- Easy assembly and implementation;
- Integrated override controller keys;
- Warning and alarm systems;
- Integrated communications with InoBram and other companies' probes;
- Curves functions to control and settings;
- System updated with probes, sensor and peripheral protection;
- Data management;
- Data registry;
- Parameters storage and controls;
- Remote communications.
- Sistema de alta confiabilidade;
- Fácil instalação e implementación;
- Interruptores de control de conducción integrados;
- Sistemas de alarma y alerta;
- Comunicación con sondas y periféricos InoBram;
- Funciones de curva para control y configuración;
- Sistemas de protección para sondas, sensores y periféricos;
- Gestión de datos;
- Registro de información;
- Almacenamiento y control de parámetros;
- Comunicación remota.

Painel Controlador Geral
General Controller Panel
Painel de Control Geral



O que é o CAGE-FREE?

Em um mundo em que as pessoas estão cada vez mais preocupadas e exigentes com o que consomem, foi desenvolvido este sistema que tem como objetivo respeitar o bem-estar animal, eliminando qualquer tipo de confinamento em gaiolas.

Além de ter se tornado cada vez mais presente nas granjas brasileiras, muitas ONG's e restaurantes renomados estão focados em produtos derivados de empatia e com manejo responsável. Um exemplo disso é a França, que já proíbe a venda de ovos produzidos por aves que estejam no sistema tradicional.

No novo modelo, as aves podem agir naturalmente, mas também contam com proteção, seja de predadores ou do clima. Quando criadas dessa forma, elas ficam soltas no galpão e devem ter acesso diário a uma área externa.

O galpão conta com alimentos, água, ninhos, poleiros e saídas laterais para as áreas de pastejo, além de espaço para a circulação e acomodação das aves, ventilação e luminosidade adequadas.

Já existem protocolos de boas práticas agropecuárias emitidos pela Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) e Embrapa, que são seguidas por criadores que escolhem investir nesse modelo de produção.

Projetado para oferecer maior qualidade de vida para as aves, sem perder a facilidade de montagem, limpeza e robustez do equipamento.

- Toda a estrutura em aço galvanizado de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade.
- Slat fabricado com polímero de alta qualidade, com proteção Anti-UV.
- Sistema único de expulsão de aves.
- Tapetes produzidos em material especial de fácil limpeza e durabilidade, que proporciona maior conforto para as aves.
- Esteira transportadora de ovos com sensor controlador, sistema anti-acúmulo de ovos, com possibilidade de alterar a velocidade da esteira.
- Pés em aço inoxidável e proteção com arames revestidos com plásticos.

What is CAGE-FREE?

Reflecting the world-wide concern about what people are consuming, it was developed the cage free system that has the main target to respect the animal welfare, eliminating any kind of cages and confinement.

Traditional aviaries and egg producers from Brazil are embracing this new system, ONG's and celebrated restaurants are focusing in derivate products that shows some empathy and responsible managing.

At this new model, the birds are acting naturally but it is besides with protection, it may for predators or even the weather. The bred birds into this new system, can be free in the houses and must have free daily access to the external area.

The house is updated with food, water, nests, perches and lateral way out to the grazing areas, beyond the circulation space and accommodation to the birds, it may also have appropriate ventilation and luminosity.

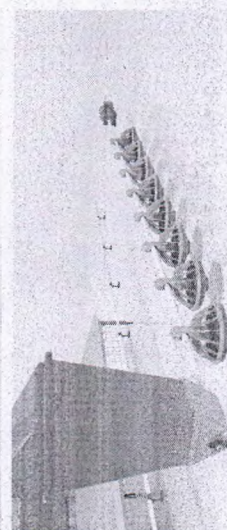
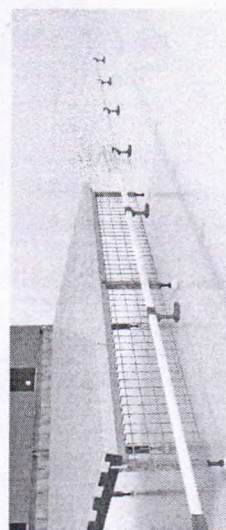
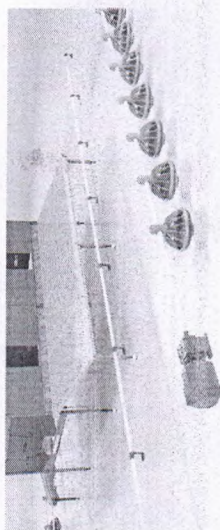
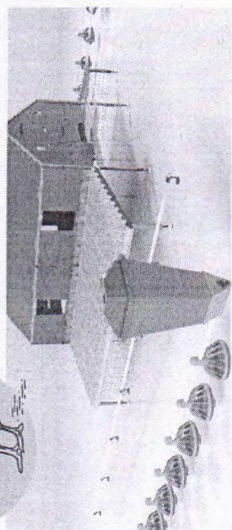
The ruled protocols of farming good practices issued by the Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) - Brazilian Association for Animal Protein - that are followed by the breeders that choose invest into this production model.

Developed to offer a high-quality life to the birds, without losing the assembly facility, cleaning and equipment rough.

- The whole structure is in galvanized steel raw material, providing a long-life term to the equipment
- The slats are manufactured in high quality polymer, with Anti-UV protection
- Birds exclusion exclusive system
- All the mats are manufactured in special raw materials that provides easy cleaning, ensuring the birds the comfort it all need.
- Egg conveyor belt with controller sensor, anti accumulation eggs, and also it offers the possibility to switch the belt speed
- The equipment feet are manufactured in stainless steel and wired covered with plastic for protection



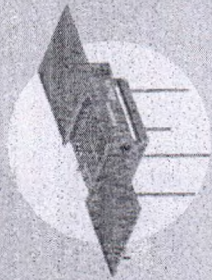
A Estrutura
PERFEITA
The Perfect Structure
La Estructura Perfecta



SISTEMA KM327

NINHO AUTOMÁTICO

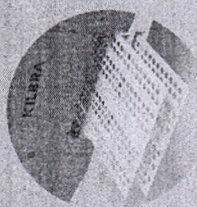
KM327 AUTOMATIC NEST SYSTEM
SISTEMA DE NIDO AUTOMÁTICO KM327



Mesa receptora traciona a esteira de ovos com sensores integrados, evitando o acúmulo, trinca e microfissuras nos ovos

Recipient table pulls the egg with integrated sensors. This system avoids cracks, breaks and build-up eggs

La mesa receptora tira de la cinta de huevos con sensores integrados, evitando la acumulación, agrietamiento y microfisuras en los huevos



Divisória central evita trincas e microfissuras nos ovos

Central partition that avoids the cracks and breaks

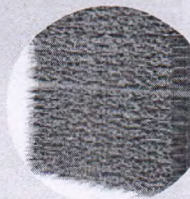
El separador central evita grietas y microfisuras en los huevos



Vassoura de limpeza da esteira de ovos PP

Cleaning broom of the egg belts in polypropylene

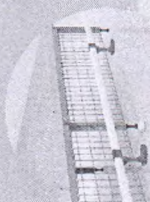
Escoba de limpieza de esteras de huevo de PP



Tapete proporciona maior conforto para as aves, permite o fluxo de ar e é de fácil limpeza

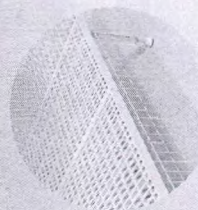
The mat provides a better comfort to the birds, allowing the air flow and it is easy cleaning

El tapete brinda mayor comodidad a las aves, permite el flujo de aire y es fácil de limpiar



Slat e linha de bebedouro

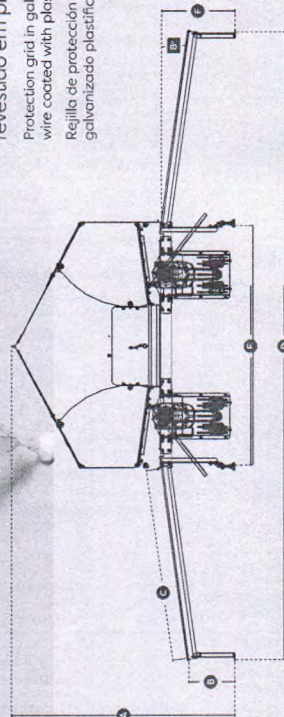
Slot and drinking system



Grade de proteção em arame galvanizado revestido em plástico

Protection grid in galvanized wire coated with plastic

Rejilla de protección de alambre galvanizado plastificado



DIMENSÕES DO MÓDULO

MODULE DIMENSIONS / DIMENSIONES DEL MÓDULO	
150 a 180 aves 150 to 180 birds Criadores pesados	Reprodutoras pesadas Heavy breeders
250 a 280 aves 250 to 280 birds Criadores leves	Reprodutoras leves Light breeders
270 a 300 aves 270 to 300 birds Poeleira comercial	Commercial laying hens
270 a 300 aves 270 to 300 birds Gallinas ponedoras comerciales	

Altura total (mm) Total height / Altura Total	1395
Altura do piso até o slat (mm) Floor height to slat / Altura del suelo a la lamo	296
Comprimento do slat (mm) Slat length / Largo del slat	1200
Largura total (mm) Full width / Ancho completo	3907
Largura do módulo (mm) Module width / Ancho del modulo	1500
Altura do piso até o módulo (mm) Floor height to module / Altura del suelo al modulo	465
Comprimento do módulo (mm) Module length / Largo del modulo	2400

EQUIPAMENTOS

THE EQUIPMENT / EQUIPO

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO COM PRATO

FEED SYSTEM WITH PLATE

SISTEMA DE ALIMENTACIÓN CON PLATO



COMEDOIRO INDIVIDUAL AUTOMÁTICO TUBOFLEX 14

- Fabricado em ABS de alta qualidade com proteção anti-UV.
- Possui sistema de regulagem simples e eficaz.

Fácil limpeza, regulagem e manejo.

Baixo volume de ração, mantendo o alimento sempre novo.

Fácil acesso às aves.

Proporciona crescimento homogêneo das aves.

AUTOMATIC INDIVIDUAL FEEDER TUBOFLEX

- Manufactured in high quality ABS with Anti-UV protection
- The feeder has an easily and very simple adjustable system
- Easy cleaning, adjust and handling
- Low ration ratio keeping the birds' food always fresh
- Easy birds' access
- The feeder provides and helping with the homogeneity birds' growth

ALIMENTADOR INDIVIDUAL AUTOMÁTICO TUBOFLEX 14

- Fabricado em ABS de alta qualidade com proteção anti-UV
- Dispõe de um sistema eficaz de sistema de ajuste
- Fácil limpeza, ajuste e manejo
- Baixo volume de ração, mantendo o alimento sempre fresco
- Fácil acesso às aves
- Proporciona um crescimento homogêneo das aves

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO

RATION DISTRIBUTION SYSTEM

SISTEMA DE DISTRIBUCIÓN DE ALIMENTOS



Barra helicoides transportam a ração de modo prático, com grande movimentação, proporcionando a mistura ideal dos produtos presentes em cada ração.

- Tubo de distribuição em aço galvanizado

The helical bars transport the ration matter efficiently with good cargo handling providing an ideal mix of the ration components.

Galvanized distribution tube

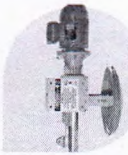
Los barras helicoides transportan el pienso de forma práctica, con gran movilidad, proporcionando la mezcla ideal de los productos presentes en cada alimentador

- Tubo de distribución en acero galvanizado

SISTEMA DE ACIONAMENTO

DRIVE SYSTEM

SISTEMA DE MANEJO



O sistema de acionamento é feito por um motor redutor de alta qualidade, que realiza a perfeita rotação da linha helicoidal.

Integrado com os painéis de comando, o motor redutor é acionado automaticamente de acordo com a necessidade do produtor.

The heating system is composed by a motor reducer of high quality that realizes the perfect rotation of the helicoidal line

The engine is integrated with the control panel and it is driven automatically according the breeders' needs.

El sistema de accionamiento está compuesto por un motor reductor de alta calidad, que realiza la perfecta rotación de la línea helicoidal.

Integrado con los paneles de control, el motorreductor se activa automáticamente según las necesidades del productor.

SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO

NETAFIM

NETAFIM NEBULIZATION

SISTEMA DE NEBULIZACIÓN NETAFIM



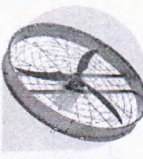
- Vazão: 5,5 Litros/hora.
- 1 metro de ração, aproximadamente.
- Pressão recomendada: 3,0 a 5,0 bar (30 a 50 MCA).
- Conector rosca de 3/8".
- Acompanha válvula anti-drenante.
- Filtragem recomendada: malha 120 (120 mesh).

- Flow: 5.5 Liters/Hour
- Approximately 1 meter radius
- Recommended pressure: 3.0 a 5.0 bar (30 a 50 MCA)
- Thread connector of 3/8"
- Accompany anti-drain valve
- Recommended filter: mesh 120
- Caudal: 5.5 Litros/hora
- 1 metro de ração, aproximadamente
- Presión recomendada: 3,0 a 5,0 bar (30 a 50 MCA)
- Conector roscado de 3/8"
- Viene con válvula antidrenaje
- Filtración recomendada: malha 120 (malha 120)

SISTEMA DE VENTILAÇÃO

FAN SYSTEM

SISTEMA DE VENTILACIÓN



VENTILADOR COM 3 PÁS PLÁSTICAS

- Fabricado em chapa galvanizada NBR-7008 ZC 275.
- Possui conjunto de hélice fabricado em Poliamida de alta resistência, com proteção anti-UV.
- Fácil limpeza, instalação e manejo.
- Grades de proteção simples.
- Equipamento simples e confiável.
- Motor blindado de 0,5 CV de baixo consumo energético e com proteção IP55.

FAN WITH 3 PLASTIC BLADES

- Manufactured in galvanized sheet NBR-7008 ZC 275
- The fan has a blade set manufactured in Polyamides with high resistance and Anti-UV protection.
- Easy cleaning, assembly and handling
- Grid protection
- Reliable
- Shielded motor box of 0.5 HP for a low energy consumption and with IP55 protection

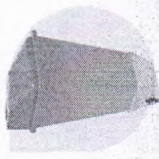
VENTILADOR COM 3 ASPAS DE PLÁSTICO

- Fabricado em chapa galvanizada NBR-7008 ZC 275.
- Dispõe de um conjunto de hélice fabricado em Poliamida de alta resistência, com proteção anti-UV.
- Fácil limpeza, instalação e manejo.
- Baranillas simples.
- Equipos sencillos y fiables.
- Motor blindado de bajo consumo de energía de 0,5 HP con protección IP55.

CAIXA DE RAÇÃO

RATION BOX

CAJA DE ALIMENTACIÓN



- Produzida em plástico de alta qualidade.
- Base em aço galvanizado.
- Capacidade de armazenamento: 40L
- Fácil instalação.
- Tampa de fácil remoção.
- Fácil remoção da base por meio de fecho de pressão.

- Manufactured in high quality plastic raw material
- Galvanized steel base
- Storage capacity: 40L
- Easy assembly
- Easy cover removal
- Fast base removal by pressure lock-way
- Hecho de plástico de alta calidad
- Base de acero galvanizado
- Capacidad de almacenamiento: 40L
- Fácil instalación
- Cubierta fácil de quitar
- Fácil extracción de la base mediante un cierre a presión

CORRENTE

CHAIN / CADENA



- Espessura de 2,5mm.
- Garantia de 12KN de resistência à tração.
- Material não alonga após instalação.

- Thickness 2.5mm
- The chains offer 12KN of resistance to the traction
- The material does not stretch before assembly
- Espesor de 2.5mm
- Garantía de resistencia a la tracción de 12KN
- El material no se estira después de la instalación

CURVA

CURVE / CURVA



- Fabricado em aço de altíssima resistência ao desgaste.
- Perfeita acomodação da corrente.
- Não sofre com acúmulo de ração.

- Manufactured in highest resistance to abrasion
- Perfect chain accommodation
- This system does not give with accumulation
- Fabricado en acero de muy alta resistencia al desgaste
- Perfecto alojamiento actual
- No sufre acumulación de alimento

CALHA E GRADE

GUTTERS AND GRIDS

CANALÓN Y REJILLA



- Calha fabricada em chapa galvanizada NBR7008.
- Grade de restrição feita em aço galvanizado que pode ser fornecida de acordo com a necessidade do cliente em 3 ou 5 arames.

- Gutters manufactured in galvanized sheets NBR7008
- Grids of restriction fabricated in steel galvanized which can be supplied with 3 or 5 wires according to the project's needs
- Canalón de chapa galvanizada NBR7008
- Rejilla de restricción fabricada en acero galvanizado que se puede suministrar según la necesidad del cliente en 3 o 5 hilos



PÉ PLÁSTICO

PLASTIC FEET / CADENA



- Fabricado em plástico de altíssima qualidade, intercambiável com qualquer modelo de emenda ou curva.
- Manufactured in highest quality plastic, interchangeable with any model with curves amendment.
- Fabricado en plástico de alta calidad, intercambiable con cualquier modelo de empalme o curva

EMENDA

AMENDMENT / ENMIENDA



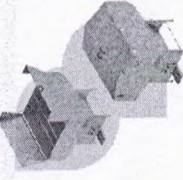
- Fabricada em chapa galvanizada NBR7008.
- Sistema de encaixe inteligente.

- Manufactured in galvanized sheet NBR7008
- System with smart fit
- Fabricado en chapa galvanizada NBR7008
- Sistema de ajuste inteligente

ABASTECIMENTO DE RAÇÃO

FEED SUPPLY

SUMINISTRO DE ALIMENTACIÓN



- Comedouro recomendado para alimentação de aves de postura nas fases de cria e produção.
- Depósito de ração com divisória interna móvel, para melhor balanceamento e controle de distribuição da ração, possibilitando também o aumento da capacidade cúbica do sistema.
- Não sofre com acúmulo de ração.

- The feeders are highly recommended to the birds' feed to the laying and breeders production
- Ration storage with internal mobile partitions providing a higher cubic capacity to the system
- The motive system with motors whom enable total speed of 36 m/s

- Alimentador recomendado para la alimentación de aves ponedoras en fase de cría y producción
- Depósito de alimento con divisor interno móvil, para un mejor balance y control de la distribución del alimento, permitiendo también el aumento de la capacidad cúbica del sistema
- Sistema motor con motorreductor que garantiza una velocidad constante de 36 m/s

NOSSA HISTÓRIA

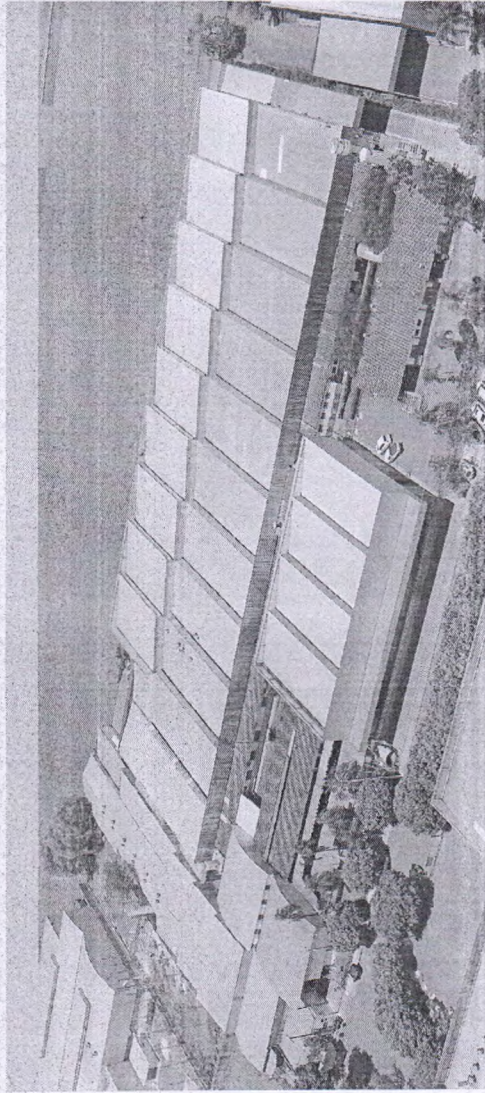
Há mais de 50 anos, a Kilbra é referência no ramo de avicultura.

Essa história começou em 1970, com Osvaldo Moterani desenvolvendo um mecanismo de subsistência, que atualmente é considerado um parâmetro dentro do segmento.

Osvaldo deixou um legado aos filhos: uma empresa com muitos objetivos a serem alcançados.

Com perseverança e união, os 4 irmãos investiram e transformaram a Kilbra, mantendo o desejo de inovação e o espírito de liderança que são pilares da instituição.

Com o apoio de uma equipe unificada e sinérgica, foi desenvolvida uma vasta linha de produtos que conquista cada vez mais espaço no mercado internacional.



For more than 50 years, Kilbra has been a reference in the poultry industry.

This history has begun in the 70's, with Mr. Osvaldo Moterani developing a livelihood mechanism. Throughout the years this mechanism now is considered a baseline to the industry.

Mr. Moterani has left a huge legacy to his sons: a company with many targets to be hit.

With persistence and Unity, the 4 brothers had invested and they had transformed Kilbra, maintaining the ambition of innovation and leadership spirit deeply as a value, what is our principal values.

All of it backed by a united and synergic team, a huge and well developed line of products that has conquered even more spaces in the international markets.





f KilbraInd

@ KilbraInd

in Kilbra Trading

KILBRA

CONHECIMENTO INOVAÇÃO LIDERANÇA

Rua Osvaldo Moterani, 305
Distrito Industrial, Birigui-SP - Brasil

+55 18 3643-3240
contato@kilbra.com.br
www.kilbra.com.br

KILBRA

CONHECIMENTO
INOVAÇÃO
LIDERANÇA



Alguns países onde a Kilbra está no mundo:

Colômbia

Bolívia

Guatemala

Peru

Uruguai

Chile

Argentina

Paraguai

Estados Unidos

Bangladesh

Egito

Índia

Vietnã

Belarus

10.000 m²

Legenda

10.000

ITB Equipamentos Elétricos

N

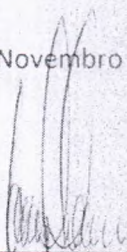
ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL LEANDRO MAFFEIS MILANI

A empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, com sede na Rua Osvaldo Moterani, nº 305, Distrito Industrial, Birigui-SP, CEP: 16.206-000, inscrita no CNPJ 56.169.790/0001-98, representada pelo seu sócio-diretor, Sr. Paulo Wesley Moterani, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para informar e requerer:

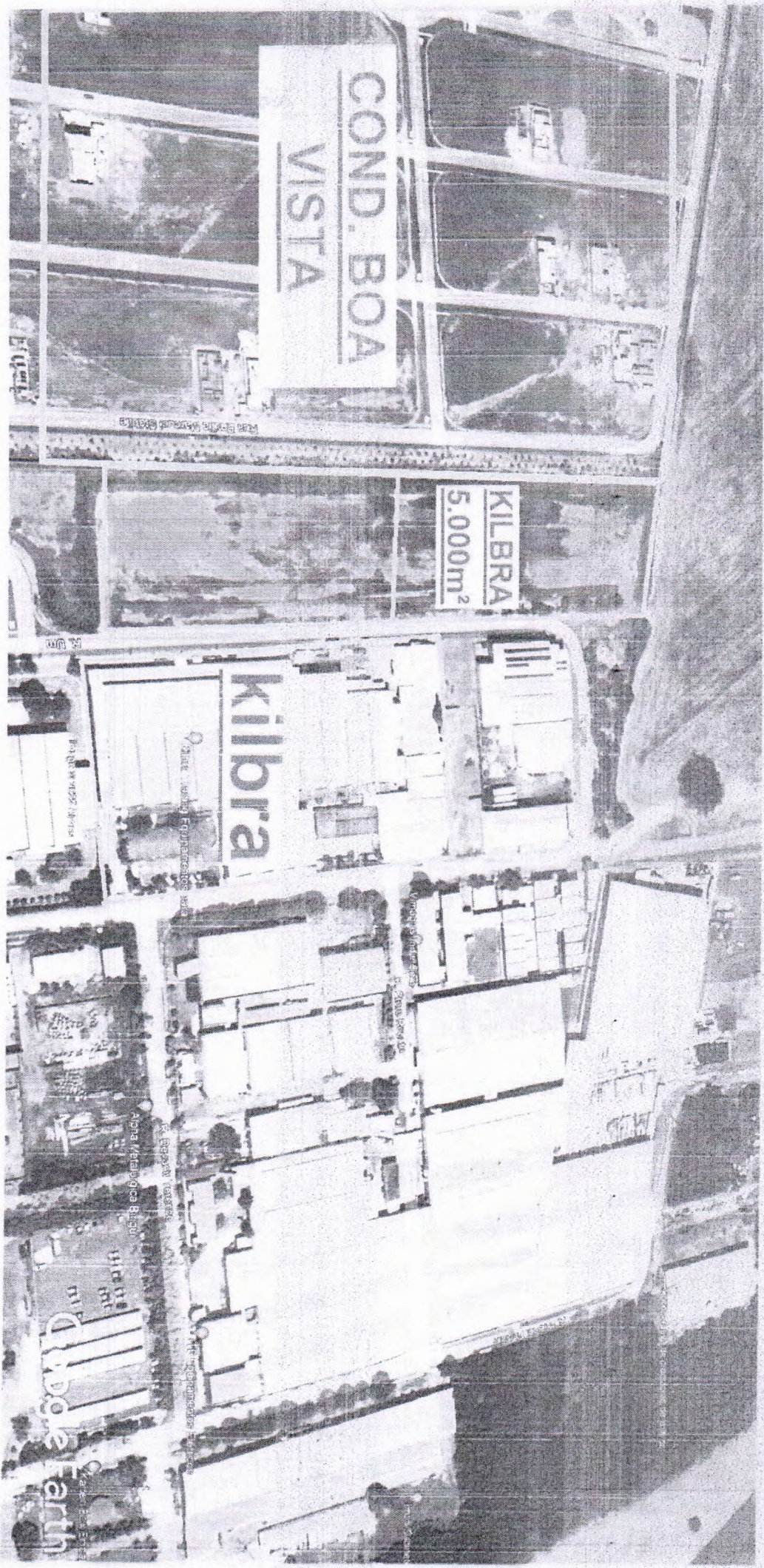
- 1 – A Kilbra é uma empresa familiar, tem mais de 52 anos de existência, a única no seu segmento com capital genuinamente nacional, tem negócios em países das Américas, Europa, África, Ásia e Oriente Médio.
- 2 – Atualmente gera 200 empregos diretos e 1000 indiretos.
- 3 – Existe espaço considerável para ampliação das suas atividades, o que é de interesse de todos os beneficiários envolvidos.
- 4 – Foi a primeira empresa a se instalar no 1º Distrito Industrial de Birigui, com área total de 14.000 m², totalmente utilizada, além da sua própria área, aluga há aproximadamente dez anos, 2.000 m², área anexa, de propriedade do Sr. Ally Djaback.
- 5 – Diante do acima exposto, vem requerer na área limítrofe (Condomínio Residencial Boa Vista), área equivalente a 4.000 a 5.000 metros, sendo que, tendo o pedido deferido, pretende iniciar a construção no ano de 2023.

Nestes termos, pede deferimento.

Birigui-SP, 10 de Novembro de 2022.



KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA
Paulo Wesley Moterani



COND. BOA
VISTA

KILBRA
5.000m²

kilbra

Quadrado Farnh

ILUSTRÍSSIMO SR. NIVALDO ALBANI

A Kilbra foi fundada em 1970. Há 52 anos vem levando o nome de Birigui-SP para todos os estados brasileiros e para mais de 25 países.

Levamos tecnologia de ponta para todos os produtores de ovos e otimizamos suas produções, e com isso o ovo produzido contribui muito para erradicar a fome no Brasil e no mundo, haja visto que é o alimento, depois do leite materno, que mais contribui para uma boa saúde.

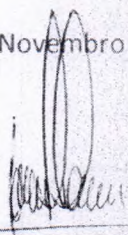
Sr. Nivaldo, em anexo estamos enviando os protocolos feitos pela Kilbra desde 2013, que sempre foram rejeitados pelas administrações passadas.

A Kilbra foi a primeira empresa a ser instalada no Distrito Raif Mehanna Rahal em 1987, bancou com recurso próprios toda a infraestrutura necessária (preparação do solo, água e energia), insumos que foram inclusive facilitados para a instalação das outras empresas, dando vida e ajudando as demais empresas que aqui chegaram.

Temos a necessidade urgente de iniciar nossas ampliações, por este motivo pedimos que desta vez seja acatado nosso pedido.

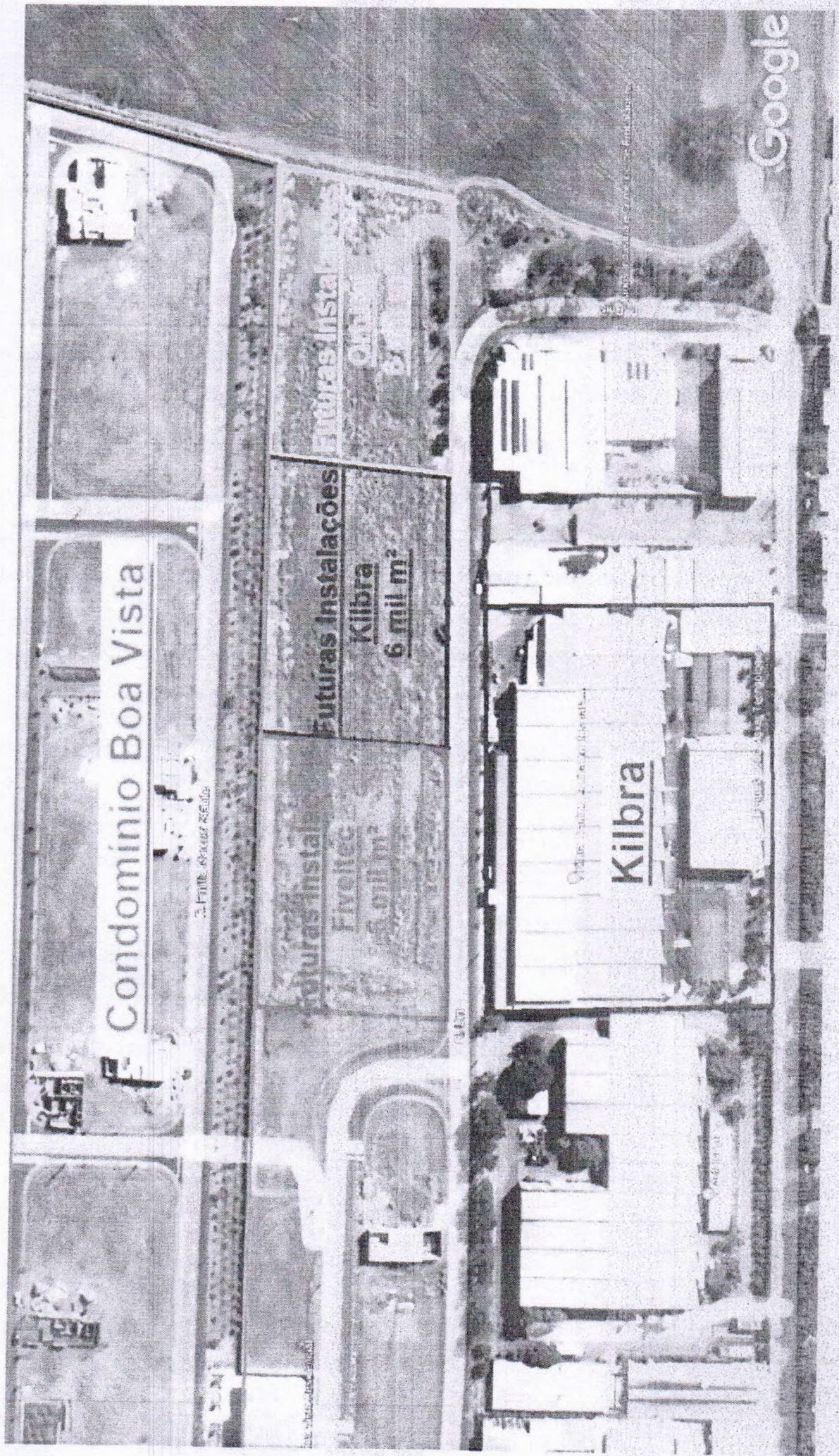
Nestes termos, pede deferimento.

Birigui-SP, 18 de Novembro de 2022.



KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA
Paulo Wesley Moterani

RECEBEMOS
EM 18/11/2022
PAULO WESLEY MOTERANI
DIRETOR RESPONSÁVEL



Condominio Boa Vista

Futuras Instalações

Kilbra

6 mil m²

Kilbra

Google



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Centro Administrativo - 2º Andar - (18)3643-6007 / 3643-6520 - juridico@birigui.sp.gov.br

De Acordo:

Date 19/12/24

[Signature]

Assessor Jurídico Milani

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Doação de Áreas para Ampliação do Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal".

INTERESSADOS: Empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica quanto à regularidade do processo de doação de áreas localizadas no Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal" às empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda. As áreas em questão foram recentemente integradas ao distrito industrial por meio da **Lei Municipal nº 7.481, de 5 de dezembro de 2024**, que autorizou o Município de Birigui a destinar áreas ao referido parque industrial.

As solicitações de doação foram submetidas à análise e aprovação do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)** em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, cuja ata foi devidamente lavrada e consignou a aprovação, por unanimidade, das seguintes doações:

- **Lotes A, B e C:** destinados à empresa Fiveltec Indústria de Metais Ltda.
- **Lotes D, E e F:** destinados à empresa Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda.
- **Lotes G, H e I:** destinados à empresa Orbital Indústria e Comércio Ltda.

Destaca-se que o procedimento de doação segue os termos da **Lei Municipal nº 3.177, de 1994**, que regula a destinação de áreas no distrito industrial, e foi conduzido dentro da legalidade.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Legalidade da Doação

A doação de áreas destinadas ao desenvolvimento econômico e industrial do Município está devidamente amparada pela legislação municipal.

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Centro Administrativo - 2º Andar - (18) 3643-6007 / 3643-6020 - juridico@birigui.sp.gov.br

- A **Lei Municipal nº 3.177/1994**, que rege o Distrito Industrial I de Birigui, prevê a destinação de áreas para empresas interessadas na instalação ou ampliação de suas atividades no referido distrito, observando o interesse público.
- A **Lei Municipal nº 7.481/2024** autorizou especificamente a destinação das áreas recentemente integradas ao Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal", atendendo ao planejamento urbano e industrial do município.

2. Aprovação pelo COMDE

O processo foi analisado e aprovado pelo COMDE, instância competente para avaliar a viabilidade e os benefícios das doações no contexto do desenvolvimento econômico local. A ata da reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2024 atesta que os pedidos das empresas foram considerados pertinentes, tendo em vista sua contribuição ao incremento da economia municipal, à geração de empregos e ao fortalecimento do setor industrial.

3. Benefícios das Empresas

As empresas beneficiadas apresentaram planos de ampliação claros e comprometeram-se a utilizar as áreas exclusivamente para fins produtivos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município, com previsão de criação de novos empregos diretos e indiretos.

4. Conformidade com o Procedimento

A análise documental, a publicidade dos atos e a aprovação pelo COMDE asseguram que o procedimento foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e respeito aos princípios administrativos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, constata-se que o processo de doação das áreas às empresas Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura Ltda, Fiveltec Indústria de Metais Ltda e Orbital Indústria e Comércio Ltda foi conduzido dentro da legalidade, atendendo aos requisitos das Leis Municipais nº 3.177/1994 e nº 7.481/2024, bem como às diretrizes estabelecidas pelo COMDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Centro Administrativo - 2º Andar - (18)3643-6007 / 3643-6020 - juridico@birigui.sp.gov.br

Assim, opino pelo **deferimento da doação das áreas indicadas** e pelo encaminhamento do presente parecer para **homologação pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**. Após a homologação, recomenda-se o retorno dos autos para a **elaboração do Termo de Compromisso de Doação**, que deverá conter cláusulas específicas quanto ao uso das áreas, prazos para início das obras e cláusula resolutiva em caso de descumprimento.

É o parecer.

Birigui/SP, 18 de dezembro de 2024.

Viviane Mary Sanches Barbosa

Secretária Adjunta de Negócios Jurídicos

OAB/SP 167.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO

1º DISTRITO INDUSTRIAL "RAIF MEHANNA RAHAL"

LEI MUNICIPAL Nº 3.177 DE 03/11/1994.

KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, como **DOADORA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **46.151.718/0001-80**, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, o senhor **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, portador do **RG nº 27.167.135-X**, inscrito no **CPF nº 290.413.438-73**, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Rua Anhanguera, nº 1155, nesta cidade de Birigui-SP, neste ato compromete-se a doar à empresa **DONATÁRIA, KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **56.169.790/0001-98**, **Inscrição Estadual** sob o nº **214.150.163.117**, **NIRE** sob o nº **35203771761**, com endereço na Rua Oswaldo Moterani, 305 – Distrito Industrial "Raif Mehanna Rahal", na cidade de Birigui-SP, neste ato representada pelo **sócio proprietário**, o senhor **PAULO WESLEY MOTERANI**, portador do **RG nº 15.295.414**, inscrito no **CPF nº 054.789.938-67**, residente e domiciliado a Rua Água Cristalina, 26 - Condomínio Vila do Chafariz – Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Birigui-SP, que pelo presente **Termo de Compromisso de Doação de Área de Terreno**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **DOADORA** declara ser legítima proprietária das seguintes áreas de terra: **Lote Misto D, Lote Misto E e Lote Misto F**, todos localizados na **quadra V do Residencial Boa Vista**, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis sob os números **96.457, 96.458 e 96.459**, com áreas de **1.622,50 m², 1.622,19 m² e 1.622,16 m²** respectivamente. Consta nas matrículas mencionadas a vedação expressa de uso residencial dos referidos lotes, em razão da proximidade com o Distrito Industrial.

Pelo presente instrumento de doação, ficam doadas as referidas áreas à **DONATÁRIA** para construção da empresa, no ramo de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária.



CLÁUSULA SEGUNDA

A referida doação é livre, não existindo vício de vontade, contando com aprovação do COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, uma vez que a **DONATÁRIA** atendeu aos requisitos do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.177/1994, transferindo desde já, à **DONATÁRIA** todos os direitos de posse sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **DONATÁRIA** afirma aceitar esta doação como consta neste Termo de Compromisso de Doação de Área. A donatária se compromete a dar início às obras de construção no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados da aprovação do seu projeto.

§1º Além da doação das áreas de terreno, a **DONATÁRIA** gozará por **10 (dez) anos de benefícios fiscais** constantes das alíneas do artigo 7, da Lei Municipal nº 3.177/1994.

§2º Caso a **DONATÁRIA** venha **paralisar suas atividades, por mais de 6 (seis) meses**, sem motivo justificado, **perderá** referido benefício.

§3º A **DONATÁRIA** fica ciente da obrigatoriedade de **finalizar as obras de construção da empresa dentro do prazo prescrito em lei**, ou seja, **"24 (vinte e quatro) meses** para concluí-la, instalar a empresa e iniciar a produção", conforme art. 9º da Lei nº 3.177/1994.

CLÁUSULA QUARTA

É vedada, sem autorização do Prefeito, a alienação, locação ou cessão a qualquer título do imóvel ora doado, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura da escritura definitiva, com exceção das alienações judiciais.

§1º Em nenhuma hipótese o imóvel poderá ser alienado para fins que não estejam diretamente ligados aos objetivos previstos na Lei nº 3.177/1994.

§2º Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, o imóvel doado na forma da Lei poderá ser hipotecado, dado em alienação fiduciária ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

em garantia a instituições financeiras ou bancárias, para fins de levantamento de empréstimos destinados à construção, instalação e expansão do empreendimento ou o desenvolvimento do complexo de suas atividades industriais dentro do município de Birigui.

A **DONATÁRIA** compromete-se a observar e cumprir rigorosamente todas as normas ambientais vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SMA) e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

CLÁUSULA QUINTA

Na hipótese do caput do art. 5º da Lei Municipal nº 6.664/2018, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca de 2º grau em favor da Prefeitura de Birigui, como determina o § 7º do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA

A escritura definitiva somente será outorgada, por lei especial, após o término da construção e início das atividades da empresa **DONATÁRIA** na área doada, com a apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débitos Federais – CND.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **DONATÁRIA**, de forma espontânea, manifesta sua intenção de colaborar com a municipalidade, comprometendo-se a realizar a contribuição total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em três parcelas mensais e sucessivas, a serem pagas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Os valores deverão ser depositados em conta-corrente indicada previamente pela municipalidade e serão destinados, conforme critério do administrador público, preferencialmente para ações na área de assistência social, reafirmando, assim, o compromisso social da **DONATÁRIA** com o município.

CLÁUSULA OITAVA

De acordo com o artigo 7º, da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), a **DONATÁRIA** registra sua



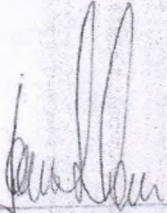
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais.

Para firmeza e como prova, e por ser a expressão da verdade, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, conjuntamente com duas testemunhas.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DOADORA



PAULO WESLEY MOTERANI
KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA
DONATÁRIA

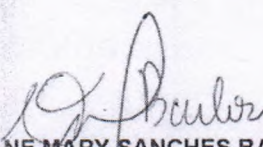


NIVALDO ALBANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TESTEMUNHAS:



KARLA ANDRESSA CASTRO DE OLIVEIRA
CPF 301.307.048-06
RG 30.771.590-5



VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
CPF 288.555.688-92
RG 28.495.701-X